



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.2000-15423/17, de ARTENE BAËTA B. SILVA;
1800-1682/18, de GILVANETE MOURA BORGES;
E:2000-4743/21, de SALETE CLARICE DA SILVA;
E:1206-16147/21, de CIVANILDO DA COSTA SILVA;
E:1206-10263/21, de ANDRÉA P. DOS S. AZEVEDO;
E:1206-23560/21, de MARCOS FERREIRA DE LIMA;
E:1206-20820/21, de JOSÉ OTÁVIO FERREIRA;
E:1206-2224/21, de JOSÉ SÉRGIO DO N. DOS SANTOS; e
E:1206-24820/21, de CARLOS ANTÔNIO DA S. SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 265/2017.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002068/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 407, Edf. Empresarial Barão de Penedo, Centro, CEP: 57.020-340, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sr. Marcelo Araujo de Souza, inscrito no CPF sob o nº 540.460.684-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. Gestor do Contrato: Madson Correio Máximo de Lima

Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, que serão prestado nas condições estabelecidas no Edital do Preção Eletrônico AMGESP nº 11.224/2015 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Data de início da execução do Contrato: 23/10/2017

Data de Término da execução do Contrato: 22/10/2021

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 265/2017. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/10/2021

Data de início da execução do Termo Aditivo: 22/10/2021

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2021: Elemento de despesa 3390.37.02 e 3390.37.05, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP Nº 265/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo, havendo a possibilidade de reajuste financeiro.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Marcelo Araujo de Souza, CPF sob o nº 540.460.684-34.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2656/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9204260 = Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 324/2020, de iniciativa do Deputado Estadual Galba Novaes, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 26 de outubro de 2021.

PROC.E:1206-30828/21, de JOÃO CÍCERO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 9014249 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5456/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 9269751 = Considerando o disposto no Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 9050685, de doc. 9050685, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para cumprimento da condicionante de item 18.

PROC.E:35032-1513/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 9279484 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para análise e cumprimento das hipóteses dispostas no Parecer PGE/ASS nº 206/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4473/2021, docs. 9258388 e 9258648, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-30467/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9280508 = Tendo em vista o disposto nos documentos 9078786, 9080743, 9082989 e 9228606, acostados pela Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, bem como levando em consideração o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 4º, inciso III, da

Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação, a fim de se evitar equívocos na elaboração do Chefe do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2684/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 9282909 = Diante da rejeição total do veto parcial ao Projeto de Lei nº 370/2020, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 602/2021, de 5 de outubro de 2021, de doc. 9225772, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquite-se.

PROC.E:1800-23379/21, da SEDUC = DESPACHO SEI N° 9279767 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2683/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 9284139 = Diante da rejeição total do veto parcial ao Projeto de Lei nº 411/2020, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 601/2021, de 5 de outubro de 2021, de doc. 9225470, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquite-se.

PROC.E:1101-2448/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 9287683 = Tendo em vista que o presente processo possui matéria idêntica ao de número E:01101.0000000475/2020, e que já se encontra relacionado a este, o qual se está em fase mais adiantada, arquivem-se os autos.

PROC.E:1206-10557/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 9280948 = Tendo em vista o disposto nos documentos 9206728, 9206738, 9206983, 9207131 e 9207872, acostados pelo Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, bem como levando em consideração o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação, a fim de se evitar equívocos na elaboração do Chefe do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2438/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 9292800 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 452/2020, de autoria do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 296/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01204.0000004368/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE N° 295 de 05/10/2021, que resolveu designar Procuradores de Estado, ONDE SE LÊ:

“matrícula 83443-4”

LEIA-SE:

“matrícula 83442-4”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 11 de outubro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

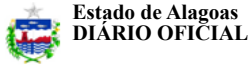
PROCESSO: E:04105.0000000177/2021 – INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4435/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 581/2021 (9179395), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° (doc. 9156422), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas no Despacho PGE/PLIC N° 9156422. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017179/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4497/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9281110 (9281110), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9278388, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000008727/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4481/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 9256525, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC N° 9253233, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9253223. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003344/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4496/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9276886 (9276886), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9254983, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011110/2019 – INTERESSADO: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4498/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9277375 (9277375), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9259387, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	08
Sec. de Estado da Cultura	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	13
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	25
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado da Infraestrutura	34
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	35
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	41
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	41
Sec. de Estado da Saúde	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	52
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	53
Delegacia Geral da Polícia Civil	53
Comando Geral da Polícia Militar	56
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	60
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61
EVENTOS FUNCIONAIS	77
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	135
PREFEITURAS DO INTERIOR	138
EDITAIS E AVISOS	140



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:02000.0000006419/2020 – INTERESSADO: Gerência da Hemorrede – ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4026/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 8904093, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8864018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação para a aquisição de Medicamentos, com as condicionantes e observações ali referenciadas; 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.000000279/2021 – INTERESSADO: Gerência da Hemorrede – ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4456/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9226999 (9226999), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu em parte o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9188393, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da convalidação do Segundo Termo Aditivo de prazo tão somente quanto à prorrogação do prazo do contrato, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003292/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4471 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9222211, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 9180885, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9180885. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000025389/2020 – INTERESSADO: GERAD – ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/ GAB Nº 4490 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9255573), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (doc. SEI nº 9232804), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela de jurídica de aplicação da sanção, vez que a empresa não cumpriu com o contrato administrativo oriundo da SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000010710/2021 – INTERESSADO: Saúde Ocupacional SAMU Maceió – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4187/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8995597, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8982620, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.000001068/2021 – INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.247/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 9042500, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9029000, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000019257/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 4489 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9249672), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (doc. SEI nº 8519281), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de realização do chamado público, cabendo ao gestor a responsabilidade pelo cumprimento integral das condicionantes exigidas por esta PGE/AL. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000002365/2021 – INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3941/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8835245, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8712601, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010118/2021 – INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4054/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 8909082, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8821868, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, nos termos ali referenciados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:05101.0000013104/2021 – INTERESSADO: DETRAN – ASSUNTO: Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3844/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8784932 da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8778210, conclusivo pela ratificação do entendimento contido no PARECER DETRAN Nº 8581338, o qual opina pela possibilidade jurídica da alteração do Convênio Nº 03/2019, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000010160/2021 - INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3959/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 8854008, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8832773, conclusivo pelo encampamento do Parecer DETRAN PROC2 Nº 8483102, e, conseqüentemente, pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 14/2020, desde que cumpridas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DETRAN para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01500.0000030219/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3936/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8835889, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 8780844, conclusivo pela possibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2020. 2. Destaque-se que além das condicionantes expostas no parecer acima mencionado, se faz necessário juntar aos autos atesto, subscrito pelo órgão gerenciador da ata, de que a soma das adesões realizadas, com a inclusão des-

ta, não excedem ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:60030.000000444/2021 - INTERESSADO: Diretoria da Presidência – ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4019/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 8890828, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8851623, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de adesão à ata n° 43/2021 - UNCISAL. 2. Destarte, remetam os autos à FAPEAL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000004045/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 3904/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ N° 8849175, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ N° 8801927, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000004317/2021 - INTERESSADO: Carlos Eduardo Castro Duarte - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4149/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ N° 8940603, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ N° 8915992, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das devidas providências; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000004261/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4028/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8918351), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/ PJ n° 8891037, opinando pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como ao IMA para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório do IMA, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e ao IMA para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:36000.0000000596/2021 - INTERESSADO: SELAJ – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4024/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 8888394, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 8790432, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de adesão à Ata de Registro de Preços ARP n° 002/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n° 004/2020, realizado pelo Estado do Espírito Santo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000004262/2021 - INTERESSADO: Rosineide Moura de Albuquerque - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB N° 4029/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8918311, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8891808, opinando pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004130/2021 – INTERESSADO: Fátima Chagas Duarte Tenório Cavalcante – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4051/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8919362, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8839688, opinando pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004111/2021 – INTERESSADO: Tânia dos Anjos Maia Moraes – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB N° 4052/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8919104, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8831669, opinando pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000003905/2021 - INTERESSADO: ESTELITA BANDEIRA DE ANDRADE DORVILLE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4053/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ n° 8895121, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8728017, opinando pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:04104.0000002006/2021 – INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS (UNEAL) -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4477/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 313/2021 (9249365), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ9233796 no sentido de encaminhar estes autos à UNEAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para a deseficacização do ato de matrícula do impetrante, haja vista o acórdão do TJ/AL prolatado no sentido de homologar o pedido de desistência protocolado pelo impetrante. 2. Destarte, remetam os autos à UNEAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:25050.0000000056/2021 – INTERESSADO: Assessoria Jurídica – ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. N°4436/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9198605, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9155607, conclusivo pela regularidade jurídica da minuta de Instrumento de Procedimento Operacional doc. SEI n. 8789662, desde que cumpridas as requisições ali referenciadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de

Fomento de Alagoas S/A(DESENVOLVE/AL) e à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas(SEFAZ/AL)para as providências de estilo.

PROCESSO: E:44017.0000000083/2020 – INTERESSADO: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4528/2021 - Ciente do Despacho PGE DRH nº 9112789, da lavra da Coordenação da Divisão de Recursos Humanos, o qual informa ter sido realizado o devido ressarcimento versado nos autos, evoluam os autos à AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:02000.0000012799/2021 – INTERESSADO: SUAS – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4521/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 9260328, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9241217, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura dos contratos, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9241217. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000003481/2020 – INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.449 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9200517, oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9170732, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos atinentes ao retorno de fase para negociação e adjudicação dos itens 03 e 15 do Pregão Eletrônico Nº 10.142/2020. 2. Destaque-se que se faz necessário designar nova data para realização de nova chamada para os itens fracassados, observando todo o trâmite do decreto 68.118/2019 relativo à publicidade e demais formalidades do procedimento. Quando tal certame for realizado, os autos devem retornar à PGE/AL para distribuição e análise conclusiva da fase externa tão somente em relação aos itens ora fracassados. 3. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4 Destarte, remetam os autos à SESAU para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000018524/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO - Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4511/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 9277469, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9262589, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida pelo prazo máximo de 90 dias, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9262589. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000012842/2021 - INTERESSADO: Assessoria Executiva do Gabinete - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4452/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9214277, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 9155377, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, com as condicionantes e as requisições ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004599/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público - DESPACHO PGE/GAB. Nº 4508/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOP LIC 9263879, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho PGE PLIC 9262221, conclusivo pela remessa dos autos à SEDUC para atender ao requisitado na manifestação

jurídica PGE PLIC 9262221, voltando à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a urgência que o caso requer. 2. À SEDUC para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES

Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000000523/2021 - INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1554/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2172/2021 (8920311), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela necessidade de se quantificar o custo da transferência para subsidiar a decisão orçamentária a ser tomada, bem como visando agilizar a tramitação processual, os autos devem ser encaminhados a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para que colacione aos autos essa informação e, em sequência, à SEPLAG e SEFAZ para que avalie a possibilidade de remanejamento orçamentário para o cumprimento da ordem judicial. 2. Desta forma, vão os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para que colacione aos autos essa informação e, em sequência, à SEPLAG e SEFAZ para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000016855/2020 – INTERESSADO: Victor Candido da Rocha – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.565/2021 - Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, após a prolação do DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 967/2020 (7473694), conclusivo pela impossibilidade de deferimento do pleito, considerada a inconsistência do Laudo Pericial, sob os seguintes argumentos: 4. Em análise ao Laudo Pericial elaborado pelo NAISS/UNCISAL (6939023), se observa que não foram constatados, nem atestado, de modo claro e preciso, o contato do servidor com os agentes insalubres que geram direito à insalubridade em grau máximo, tendo em vista que a norma regulamentar prevê este direito somente para o “Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;” 5. Na passagem conclusiva do Laudo Pericial – item 7) -, fora afirmado que: “o servidor tem contato direto com materiais infectocontagiosos de pacientes que procuram atendimento especializado que se dá através de atendimento individualizado (...)”, ausente, portanto, a caracterização de que tais materiais (que podem ser considerados “objetos” pelo texto da NR15) são oriundos de, repita-se, pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas. 6. Não se verifica, portanto, a possibilidade de concessão de adicional em grau máximo para o contato com materiais infectocontagiosos oriundos de quaisquer pacientes, mas tão somente de um determinado e restrito grupo de pacientes – os isolados por doenças infectocontagiosas. No momento, foi acostado o Despacho UNCISAL SASBEM (7734381), com vistas a esclarecer as conclusões do Parecer Técnico anteriormente elaborado, através do qual si firmou que : Analisando o caso do Servidor VICTOR CÂNDIDO DA ROCHA através da Matriz de estimativa de risco, quanto ao EFEITO, podemos enquadrar, em CATEGORIA (3) - representar efeitos reversíveis severos e preocupantes à saúde e quanto a FREQUÊNCIA, podemos enquadrar em CATEGORIA (4) - Contato é permanente com o agente. Neste a situação da exposição será enquadrada como uma Exposição Crítica, e por similaridade, concluímos que a exposição está acima do Limite de Tolerância, ou seja, EXPOSIÇÃO INSALUBRE. (...)A especificação do grau de insalubridade, com os respectivos percentuais consta 1ª Condição (Presença do agente Insalubre) do item 8 (CONCLUSÃO), onde conclui pelo enquadramento das tarefas indicadas pela NR15, anexo 14, ou seja, se enquadra na previsão legal como INSALUBRE GRAU MÁXIMO.Em que pesem as novas considerações técnicas trazidas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, tais não são suficientes para subsumir a situação fática do servidor à norma regulamentadora específica que, repita-se, atribui grau máximo de insalubridade para o “Trabalho ou operações, em contato permanente com: pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;”. Nesse sentido, mantenho as conclusões adotadas, acerca da impossibilidade de deferimento do pedido de correção do grau de insalubridade, de médio para máximo, que somente poderia ser deferido caso constasse expressamente no laudo pericial que o servidor trabalha ou opera, em contato permanente, com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como com objetos de seu uso, não previamente esterilizados. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01101.0000000327/2021 - INTERESSADO: Governo do Estado de Piauí - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1502/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 2143/2021 (8895959), da lavra da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu

o Despacho PGE/PA N° 712/2021 (8891680), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão, cabendo ao Governador do Estado analisar, em juízo discricionário, a conveniência do ato, desde que atendidas as condicionantes exaradas nos referidos despachos. 2. Sendo assim, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000003181/2021 – INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL EXECUÇÕES PENAIIS – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1493/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO COOPA N° 2114/2021 (8857694), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando no sentido de que somente se e quando atendidas as condições elencadas, o que deve ser aferido pelos órgãos envolvidos (SEDUC e SERIS), é que poderia haver respaldo jurídico para atendimento do pleito objeto do Ofício n°. 09/2021 (5954395), oriundo dos Juizes de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital Execuções Penais, que solicita a elaboração de um cronograma para implementação gradual do ensino médio no Presídio do Agreste. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para concreção dos indicativos exarados no referenciado despacho.

PROCESSO: E:04799.0000002776/2021 - INTERESSADO: Vilma de Ataíde Nicácio Amorim – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1501/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPA n° 1249/2021 (8880641), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV N° 233/2021 (8745267), conclusivo pelo: 2. Pela aplicabilidade do art. 32, §2º da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, pois, segundo o §4º, do próprio artigo, um dos benefícios fora concedida na vigência da nova norma. 3. Pelo não acolhimento do pedido subsidiário de redução na pensão por morte, pois violaria o disposto na norma Estadual que garante a preservação da integralidade do benefício mais vantajoso e, assim, causaria prejuízo a interessada. 4. Pela ausência de razões para aplicação de efeito suspensivo, pois os atos estão em conformidade com a Legislação aplicável. 5. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para as providências, de sua competência.

PROCESSO: 02000.00000661/2014 – INTERESSADO: Pedro Bernardo de Carvalho Filho – ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1505/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° (8921337), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO JURÍDICO - PGE/PA N° (8920308), conclusivo no sentido de que deve a SEPLAG se abster no momento, de realizar a progressão (o que, inclusive, ela já tem feito, conforme declarado nos autos), concluindo os procedimentos que já estariam sendo realizados para definir os mecanismos legais para sanear a inconsistência detectada nos autos. 2. À SEPLAG para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000000430/2020 – INTERESSADO: Juliane Cabral Silva – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário -DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1.512/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2170/2021 (8919486), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA n° 8823538, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000000376/2019 – INTERESSADO: ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES MACHADO – ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1575/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2276/2021 (9085459), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (8529647), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo deferimento do requerimento de implantação do salário família, devendo o valor do benefício ser pago de acordo com a PORTARIA SEPRT/ME N° 477/2021, observado o valor bruto da remuneração, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: 04799.00001844/2013 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1555/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1320/2021 (9045348), da lavra da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 137/2021 (7218412), conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração objeto dos autos, bem como pela legalidade na redução da pensão para restabelecer a ordem jurídica, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Desta forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA, para providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00008025/2017 - INTERESSADO: Chefia de Manutenção Predial - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1585/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE COOPLIC 9276405, emanado da

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC 9263736, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 9263736. 2. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos ao DETRAN para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O COORDENADO EM EXERCÍCIO A DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):
PROC: E:1204-0000004823/2021 INTERESSADO: ANTUNES PALMEIRA LTDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.59111.002 DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0787/2021- Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao Auto de Infração n° 70.59111.002. Conheço e concordo com o Despacho DOC 9227549 de lavra do ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES , com as razões e conclusões nele contidas, o qual sugere a retificação da CDA n° 1425-1/2016, para redução do valor da mesma, considerando a decisão judicial nos autos do Processo n° 0706023-51.2016.8.02.0058, conforme demonstra o DOC n° 9219182. Assim, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para providências no sentido de retificação da CDA acima identificada, devendo constar no sistema SEFAZ e na mesma os valores atualizados, em seguida, ao Procurador Vinculado para que proceda com as providências cabíveis nos autos da execução fiscal em curso.

PROC: 1204-0000004874/2021 INTERESSADO: COPERTRADIN COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO - S A ASS: DÉBITO N° 90.15786-0001DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0801/2021 Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração n° 90.1578.0001 Esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual - conhece e concorda com o Parecer DOC 9283416 de lavra do ilustre Procurador de Estado VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela necessidade de cancelamento da CDA n° 538/2021, uma vez que, ainda não houve finalização da discussão na esfera administrativa. Desta feita, considerando que o débito em questão foi inscrito em Dívida Ativa antes da apreciação do Recurso Administrativo, faz-se necessário o cancelamento da CDA acima mencionada. Assim, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, baixa da cobrança administrativa (protesto) caso haja e registro nos cadastros pertinentes. Após, sigam os autos ao procurador vinculado à execução fiscal n° 8026573-70.2021.8.02.0001 para as providências judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROC N.º: 04105.0000000881/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9277005 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9259005, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

Proc n.º: 20105.0000003472/2020 - Int: POLICIA CIVIL - Ass: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9278075 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC n° 9261362, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À PC/AL.

Proc n.º: 2100.5234/2020 - Int: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL - Ass: Consulta. Inexigibilidade de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9276753 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9253729, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

Proc n.º: 1500.3002/2021 - Int: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280314 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9253829, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ/AL.

PROC Nº: E:02900.0000000341/2021 - INT: Superintendência de Turismo - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280998 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9270819, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SEDETUR.

Proc n.º: E:01203.0000002024/2021 - Int: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9276546 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9181061, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Proc n.º: 34000.15832/2021 - Int: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280513 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9264514, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROC Nº: E:02000.0000020122/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Licitação. Serviços. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280627 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9257097, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU.

Proc n.º: 02102.0000001988/2021 - Int: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL - Ass: Consulta. Inexigibilidade de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9277176 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9255175, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:41010.0000015949/2021 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - ASS: ADESAO À ATA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9277313 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9262684, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À UNCISAL.

A SUBCOORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS

PROC Nº: E:20105.0000012355/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Administrativo. Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual de acréscimo de 25% ao objeto - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9287645 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9264963, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Além das condicionantes expostas no referido

parecer, deve ser cumprida a condicionante a seguir exposta. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:04105.0000000687/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Termo aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280667 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9253023, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do 1º Termo aditivo ao Convênio 147/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 217/2021

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso 1, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial para atuar no Edital de Chamada Pública nº 006/2021, a fim de julgar, analisar e proferir decisão referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite constantes nos autos do processo administrativo de nºE:01400.0000001588/2021.

A Comissão em tela será presidida pelo servidor WALTER AMARAL LUCENA JÚNIOR, MAT. 399-9, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores da SEAGRI: ROSWELLINGTON DA SILVA TAVARES, MAT. 397-2 e JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA, MAT. 29.016-5.

A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615365

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA PORTARIA CONJUNTA SEAGRI/AMGESP Nº. 01, DE 11 de Outubro de 2021.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Para liberação da cota de combustível utilizada pela SEAGRI para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA data de início: 11/10/2021: término: 31/12/2021

III - DE/Concedente:

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI

UO: 14030

UG: 520030

IV - PARA/Executante: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE

PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: 20.122.0004.2001

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicada por incorreção

Maceió, 11 de Outubro de 2021.

Protocolo 615081

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001618/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Buffet. O prazo para envio de propostas será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 13 de outubro de 2021.

Protocolo 615269

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

*PORTARIA N° 61/2021.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Designar os servidores: Milton Muniz de Assis, Matrícula nº 125-2, Maria Teresa Machado Pereira, Matrícula nº 71-0, Igor dos Santos Ferro, Matrícula nº 129-5, Nelma Soraya Coutinho de Lima, Matrícula nº 132-5, Ana Alice Santos Parízio, Matrícula nº 89-2, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelece o Art. 2º, XI, da Lei 13.019/14.

Republicado por incorreção

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 112/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.4966/2021

Objeto: Aquisição de Notebook e Mouse.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de

Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 113/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.6321/2021

Objeto: Aquisição de um veículo de passeio para as atividades administrativas do Núcleo de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP - 2.012/2021-2º CHAMADA

Processo nº E:02100.0000005910/2020

Objeto: contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP (Tipo I ou II) e na Delegacia de Homicídios de Proteção a Pessoas (DHPP).

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA:

Soluminar Service Ltda

CNPJ: 41.168.340/0001-03

ITEM 01: Valor global: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais);

ITEM 03: Valor global: 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais);

Valor total: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais);

EMPRESA:

ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO - EPP

CNPJ: 22.999.856/0001-55

ITEM 02: Valor global: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$1.037.000,00 (um milhão e trinta e sete mil reais).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

João Bosco Colen Filho

Pregoeiro

Protocolo 615360

EXTRATO DO CONTRATO SSP N° 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001065/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.020/2021

Contrato SSP/AL n° 034/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.518.624/0001-54, estabelecida na Av. Cesário de Melo, Rua 30, 224 - Casa 2 (Conj. Cesarão) Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23.595-210 e com o seguinte endereço eletrônico: vendas@technav.com.br, representada pela Sra.

Adecia Borges Cerqueira Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 026.121.495-03;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de bens permanentes - (Caixa Acústica), de acordo com as diretrizes e planejamento interno desta Secretaria de Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 95,15

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 11.165,97

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Grupo: 17 - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

35 - Equipamentos de Processamentos de Dados

33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Plano Interno: 2001

Região Planejamento: 210

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Joyce de Oliveira Bezerra

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02100.0000001065/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC (SEI 8836236) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 8882714), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº SSP/AL Nº 1.020/2021 celebram o presente contrato;

Protocolo 615356

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001065/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.020/2021

Contrato SSP/AL nº 035/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretária de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40, estabelecida na Rua José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde - São Paulo/SP CEP: 03515-000 e com o seguinte endereço eletrônico: isaltec@terra.com.br, representada pelo Sr. Robenilton Almeida Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 415.190.945-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de bens permanentes - (Pedestal Caixa Acústica e Microfone sem fio), de acordo com as diretrizes e planejamento interno desta Secretaria de Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 880,75 (Oitocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 95,15

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 11.165,97

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Grupo: 17 - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

35 - Equipamentos de Processamentos de Dados

33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Plano Interno: 2001

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Joyce de Oliveira Bezerra

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02100.0000001065/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC (SEI 8836236) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 8882714), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº SSP/AL Nº 1.020/2021 celebram o presente contrato;

Protocolo 615357

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ANA CATIA DOS SANTOS MOTA 95335196572, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001065/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 1.020/2021

Contrato SSP/AL nº 036/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Secretária de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa ANA CATIA DOS SANTOS MOTA 95335196572, inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.175/0001-03, estabelecida na PRIMEIRA TRAVESSA Sergio Oliveaes - Nº 21 - Bairro - Fazenda Coutos - Salvador - Bahia - CEP: 40.730-102 e com o seguinte endereço eletrônico: simplesetec@gmail.com, representada pela Sra. Ana Catia dos Santos Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 953.351.965-72;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de bens permanentes - (Apresentador Multimídia), de acordo com as diretrizes e planejamento interno desta Secretaria de Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 95,15

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 11.165,97

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Grupo: 17 - Material de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

35 - Equipamentos de Processamentos de Dados

33 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Plano Interno: 2001

Região Planejamento: 210

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Joyce de Oliveira Bezerra

BASE LEGAL: nos termos do Processo E:02100.0000001065/2021, aprovado pelos DESPACHOS PGE-PLIC (SEI 8836236) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (SEI 8882714), todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às

disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº SSP/AL Nº 1.020/2021 celebram o presente contrato;

Protocolo 615358

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado em 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01206.0000012612/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 00.770.050/0001-58.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 615351

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 056/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000013161/202;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42;

OBJETO: Aquisição de computadores do tipo Desktops completos I7; VALOR GLOBAL: R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2021;

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Ana Paula de Andrade, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

PORTARIA/SERIS Nº 1079/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Alexandro Luz da Silva	Presidente	53.394-7
Jonh Rixon Pino de Souza	Segurança e Disciplina	53.150-2
Fabricia Rosana Pinto de Santana	Assistência Social	2218
Ana Paula de Almeida Costa Nascimento	Psicologia	5559
Alexandre da Silva Feitosa	Jurídico	33.421-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 958/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, nº 256, Pitanguinha, CEP: 57050-220, Maceió/Alagoas, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de Alagoas, CPF: 648.000.084-68, portador do RGP Nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 12.473.062/0001-08, sediado na Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, nesta capital, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INFRALEGAL

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em sua operacionalidade tem por base os preceitos contidos no Código de Processo Penal, na Lei Federal 12.403/2011, Resolução CNJ Nº 288, Resolução CNJ Nº 213 e o Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objeto à cooperação dos partícipes no Serviço de Atendimento à pessoa custodiada, fundamentado pelo Manual de Proteção Social na audiência de custódia elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando o efetivo acompanhamento no atendimento prévio a todas as pessoas presas em flagrante ou por Mandado judicial apresentadas para audiência de custódia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES

Para execução do objeto do presente acordo, os partícipes comprometem-se a:

1.1 Do Governo do Estado de Alagoas, por meio da SERIS:

- 1.1.1 Cumprir como disposto na CLÁUSULA SEGUNDA;
- 1.1.2 Indicar representante para acompanhar e propor ações para o bom desenvolvimento das atividades previstas no presente acordo;
- 1.1.3 Disponibilizar no mínimo um profissional para compor a equipe do psicossocial;

4.2 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

- 4.2.1 Conceder o espaço físico adequado, para o atendimento psicossocial com telefone para funcionamento;
- 4.2.2 Ofertar equipamentos de informática;
- 4.2.3 Fornecer material de expediente para execução dos trabalhos;
- 4.2.4 Prover a mobília e demais materiais permanentes, a fim de se manter a padronização das salas no interior do Fórum local;
- 4.2.5 Disponibilizar estagiários, se possível, para auxiliar nas atribuições desenvolvidas pelo profissional que for compor a equipe psicossocial;
- 4.2.6 Disponibilizar, no mínimo um profissional para compor a equipe psicossocial;
- 4.2.7 Indicar representante para acompanhar e propor ações para o bom desenvolvimento das atividades previstas no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica obrigações de natureza financeira para os partícipes, haja vista se tratar de uma cooperação mútua entre os participantes.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS fará o acompanhamento, controle e fiscalização da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, a fim de verificar a correta aplicação do mesmo e a consecução de objetivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho será por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o aviso de 30 (trinta) dias antes do término da execução do presente Acordo, findos os quais será dada publicidade ao ato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique rescisão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações, respectivamente atribuídas neste Acordo, decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada como objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO deverá ser, obrigatoriamente, destacada a participação dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica vedado aos partícipes utilizar, nos empreendimentos resultantes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de rescisão do instrumento convalidado e o ressarcimento dos recursos aplicados, acrescidos dos encargos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, ofício ou email nos endereços constantes neste termo aos respectivos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações de endereços ou telefone de quaisquer partícipes deverão ser imediatamente comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e no Diário Oficial do Estado/AL será providenciada pela SERIS até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originalmente em conformidade com a legislação em vigor.

Os partícipes, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. R/R PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente Tribunal de Justiça de Alagoas

Processo nº 01203.00002643/2015

QUINTO TERMO ADITIVO
Termo de Convênio nº 013/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBMAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL, inscrito no CNPJ sob nº 69.977.817/0001-10, com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, Trapiche da Barra, CEP 57010-405, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Comandante Geral, o Senhor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 843.032.204-34, portador do RG Militar nº 574/96, com Termo de Posse datado de 21.12.2018, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2016, firmado entre os partícipes em 27.09.2016, de conformidade com o processo nº 1203-2643/2015, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Termo de Convênio nº 013/2016 celebrado entre a SERIS e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBMAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 12.896/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.000001446/2021, e considerando a solicitação da Chefia de Serviços Administrativos, através do Memorando n° E:34/2021, RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o servidor GEORGE MAGNO BEZERRA PEIXOTO, Matrícula n° 78293-9, portador do CPF n° 088.303.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2, na Superintendência Administrativa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió /AL, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.897/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800.000001446/2021, e considerando a solicitação da Chefia de Serviços Administrativos, através do Memorando n° E:34/2021 RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor WESLEY CAVALCANTE DE LIMA, Matrícula n° 2972-6, portador do CPF n° 008.235.934-28, ocupante do cargo de MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2, na Superintendência Administrativa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió /AL, 07 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 13.052/2021

DESIGNAR PROFESSORES(AS) ESPECIALISTAS EM INSPEÇÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE INSPETOR(A) EDUCACIONAL NO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO E SUAS ATRIBUIÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a garantia de padrão de qualidade é princípio no qual deve estar embasada a oferta de ensino.

Considerando a Constituição Federal.

Considerando que a liberdade de ensino encontra-se condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino.

Considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 64.

Considerando a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7°, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1° Designar professores especialistas em Inspeção Educacional para o exercício da atividade de Inspetor (a) Educacional no Sistema Estadual de Educação e na Rede Estadual de Ensino e suas atribuições.

Parágrafo único: A atividade do Inspetor Educacional configura-se como parte das atividades de suporte pedagógico, conforme Lei Estadual no 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capítulo III, art. 7°, inciso III.

Art.2° São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotado nas Gerências Regionais de Educação (GERE):

Orientar, analisar e emitir parecer em processos de regularização das instituições de ensino;

Zelar pelo bom funcionamento das instituições de ensino, avaliando-as permanentemente sob o ponto de vista da legislação educacional;

Apurar denúncias "in loco" referentes a irregularidades nas instituições de ensino, no que se refere à legislação educacional;

Notificar as instituições de ensino quanto ao não cumprimento da legislação educacional;

Avaliar e validar documentos referentes à vida escolar dos alunos;

Emitir e validar documentos das instituições de ensino legalmente extintas e com acervo de responsabilidade das Gerências Regionais de Educação (GERES);

Monitorar os períodos de vigências das portarias de regularização das escolas,

mantendo arquivados os atos legais de cada instituição de ensino;

Analisar e emitir parecer em processos de equivalência de estudos realizados no país e no Exterior, atendendo a legislação vigente;

Orientar as instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação, sobre as normas e procedimentos legais no que diz respeito à organização e "conservação" da documentação escolar dos alunos;

Assessorar os Municípios na criação e funcionamento dos sistemas municipais de ensino e dos Conselhos Municipais de Educação;

Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlata;

Realizar a formação continuada com os profissionais designados para as atividades de inspeção e para os profissionais designados para secretaria das instituições de ensino;

Conferir e validar os certificados encaminhados pelas instituições de ensino executoras dos exames supletivos estadual;

Analisar, validar e acompanhar os calendários escolares das instituições de ensino;

Assegurar junto às instituições de ensino, a execução das matrizes curriculares;

Analisar, emitir parecer nas atas finais das instituições de ensino e manter atualizado o arquivo nas GERES;

Orientar e divulgar as normas legais aplicáveis à implantação da educação básica nas redes de ensino atuantes no Estado;

Comunicar formalmente à Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar as atividades desenvolvidas através de relatório;

Realizar outras atividades correlatas descentralizadas pela Superintendência do Sistema Estadual de Educação.

§1° A ação do Inspetor Educacional dar-se-á, prioritariamente, de modo preventivo e sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional.

§2° A organização, estrutura e funcionamento da inspeção educacional nas Gerências Regionais de Educação deverão obrigatoriamente seguir as orientações contidas no manual da Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar e os documentos em anexos.

§3o As atribuições descritas neste artigo deverão atender a todas as instituições escolares da educação básica integrantes ao Sistema Estadual de Educação.

Art.3° São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor (a) Educacional lotado na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar, à qual compete:

a. Coordenar, monitorar e orientar o funcionamento das equipes de Inspeção Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERES);

b. Desenvolver as atribuições descritas no Art. 2o desta portaria, nos casos necessários;

c. Manter atualizado o acervo de legislação educacional, divulgando para as equipes de inspeção educacional nas GERES;

d. Elaborar documentos de subsídios legais para equipe de inspeção das GERES;

e. Construir e desenvolver plano de formação continuada dos profissionais designados para as atividades de inspeção educacional;

f. Emitir e cancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

g. Emitir e cancelar os certificados e declaração de proficiência dos candidatos aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

h. Regulamentar a certificação dos exames supletivos estaduais;

i. Promover círculos de estudos sobre legislação educacional;

j. Emitir parecer em processos referentes à legislação educacional;

k. Elaborar orientações e divulgar materiais de apoio à criação dos sistemas municipais de ensino e conselhos municipais de educação;

l. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino.

m. Assessorar os setores da Secretaria de Estado da Educação nos assuntos relacionados à legislação educacional.

Art. 4° Determinar que os professores abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional nas Gerências Regionais de Educação (GERE):

NOME DO INSPETOR(A) EDUCACIONAL MATRÍCULA

1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ANA MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA - 67330-7

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA - 17114-0

ANDRÉA NOBRE PEDREIRA ROCHA - 826824-0

ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA - 81174-2

EDIVALDO GALDINO - 81323-0

ELENI ROCHA CARVALHO - 84131-5

MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO - 86750-0

SILVÂNIA GAMELEIRA RODRIGUES - 0082866/0017138

TACIANA MOURA TEIXEIRA - 135547

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DULCELENE MARIA DA SILVA - 82956-0

3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CASSIA SIRLENE DA SILVA - 81401-6
 IVONALDO PEREIRA DE LIMA - 82656-1
 LUCIANA MELO DE OLIVEIRA - 82641-3
 LÚCIA MOTA DA SILVA - 16194-2
 VERÔNICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA - 826718-9
 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
 MARIA IEDA DA SILVA - 82772-0
 JOSÉ ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA - 26118-1
 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 LOUDEMILA BOLENIA DE CÁSSIA FERNANDES - 825544-0
 THELMA JACKELINE DE LIMA - 0825326-9
 FLÁVIO LINS BARBOSA DA MOTA - 17427-0
 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
 EMANUEL TENÓRIO DE BULHÕES - 87247-4
 JOZILMA RAMOS DA SILVA - 9864487-4
 MARIA DA ASSUNÇÃO ARAÚJO NOBRE - 83111-5
 MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA - 9866169
 DARTAANE OLIVEIRA BRANDÃO - 9864711-3
 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 MARGARIDA MARIA CAVALCANTE - 81313-3/18953-7
 JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS - 9866677-0/82973-0
 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONÇALVES - 82596-4
 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 VALÉRIA GOMES DOS SANTOS SOARES - 273
 RITA DE CÁSSIA SANTOS VASCONCELOS - 824899-0
 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
 CICERA JARLENE DE LIMA S. SOUZA - 51512-4
 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
 CLÁUDIO CARDOSO DE MELO - 67692-6
 WILTON CARNEIRO BARBOSA - 81272-2
 HUMBERTO ALVES JUNIOR - 81257-9/22304-2
 CLÁUDIA SALETE GODOI DA MATA - 7090-0
 ELVIS GOMES TEIXEIRA - 9866635-5
 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 LUIZ CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE - 51784-4
 ROSIANE MARQUES DE AMORIM - 26156-4
 ESTERVÂNIA FERNANDES DOS SANTOS - 51853-0
 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 EDUARDO CAMARA AGULHAN - 86692-0
 GILVANIA DE ARAUJO PEIXOTO - 86711-0
 MARIA RAQUEL ARAUJO SILVA ALVES - 825386-2/18816-6
 KARLA PATRICIA NASCIMENTO - 17572-2
 MARIA BETÂNIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS - 0080623-4
 Art. 5º Determinar que os (as) professores (as) abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor (a) Educacional na Secretaria de Estado da Educação - Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar - SOIE:
 NOME DO INSPETOR(A) EDUCACIONAL MATRÍCULA
 ARISTÓTELES LAMENHA DA ROCHA - 0018780-1
 CLÁUDIA MARIZA MOMBERG CABRAL - 67.788-4
 ELIETE BRITO DA SILVA - 824.385-9
 FABIANA APARECIDA FERNANDES SEBASTIÃO HOMERO - 37.179-3
 IRACI FERREIRA BARROS DA COSTA - 0826789-8
 MARIA SÔNIA CIRILO RIBAS - 0086641-5
 SILVIA VALÉRIA LIMA SOARES - 081325-7
 VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS - 50.371-1
 Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 13 de outubro de 2021.

RAFAEL GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.949/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020556/2021, e considerando o término de mandato,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 67838-4, portadora do CPF nº 023.628.904-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO 13

REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUEI na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020556/2021, e considerando o término de mandato,
 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora SÔNIA MÁRCIA DA CRUZ, Matrícula nº 14221-2, portadora do CPF nº 676.973.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUEI na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.991/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020556/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 67838-4, portadora do CPF nº 023.628.904-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUEI na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.992/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020556/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SÔNIA MÁRCIA DA CRUZ, Matrícula nº 14221-2, portadora do CPF nº 676.973.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.993/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020543/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 16935-8 portador do CPF nº 019.152.034-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.994/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020543/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor MOISÉS DA SILVA TORRES, Matrícula nº 67737-0, portador do CPF nº 986.263.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.995/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020543/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública

Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 16935-8 portador do CPF nº 019.152.034-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.996/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020543/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUBIAN ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula nº 86.838-1, portador do CPF nº 647.826.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª AURELINA PALMEIRA DE MELO - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.997/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020532/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CORREA, Matrícula nº 84293-1 portador do CPF nº 926.716.834-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.998/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020532/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA VANDERLEY, Matrícula nº 99649850, portador do CPF nº 505.148.304-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.999/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020532/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula nº 9864600-2, portadora do CPF nº 045.780.644-33 ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.000/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000020532/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 51387-3, portador do CPF nº 440.628.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRAN MARROQUIM DE QUINTELA CAVALCANTE - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.001/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020071/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Adriana Santos da Silva Oliveira, Matrícula nº 826922-0, portador do CPF nº 020.754.714-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.002/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020071/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Salete Conceição Santos, Matrícula nº 82763-0, portador do CPF nº 956.699.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.003/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020071/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA SALETE CONCEIÇÃO SANTOS, Matrícula nº 82763-0, portadora do CPF nº 956.699.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.004/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto

nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020071/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CHRISTIANA DA SILVA VIEIRA, Matrícula nº 824492-8, portadora do CPF nº 030.087.874-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.005/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020050/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Monica Cristina Ambrozio da Silva, Matrícula nº 67778, portador do CPF nº 007.513.264-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.006/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020050/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MÔNICA CRISTINA AMBRÓZIO DA SILVA, Matrícula nº 67778-7, portadora do CPF nº 007.513.264-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.007/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014316/2021, e considerando o término de

mandato,
RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor Paulo André Araújo, Matrícula nº 81087-8, portador do CPF nº 842.187.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.008/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014316/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria José Gomes dos Santos, Matrícula nº 207-0, portador do CPF nº 047.785.824-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014316/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria das Graças Wanderley, Matrícula nº 9865773, portador do CPF nº 210.767.584-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.010/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000014316/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Raul Marques Neto Matrícula nº 513-4, portador do CPF nº 008.800.255-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020797/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora GILSON ELIAS DE SOUZA, Matrícula nº 37382-6, portadora do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.012/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020797/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, Matrícula nº 18720-8, portador do CPF nº 029.530.494-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.013/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000021268/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rivânia Maria de Oliveira, Matrícula nº 84063-7, portadora do CPF nº 594.965.334-34, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.014/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000021268/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar a servidora Ana de Cássia Lemos de Oliveira, Matrícula nº 9865533-7, portadora do CPF nº 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.015/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000021268/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANA MARIA CORREIA DE ARAÚJO, Matrícula nº 9866401-8, portadora do CPF nº 958.938.574-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.016/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000021268/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROSANA DE BRITO VALENÇA, Matrícula nº 84208-7, portadora do CPF nº 686.857.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIO BROAD - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA / SEDUC N° 13.053/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo N° 00023825/2021 - SEDUC /AI, e

Considerando a Portaria / SEDUC N°. 11.413/2021, que Institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

RESOLVE :

Art. 1º- Tornar pública a lista dos articuladores, por município para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais de Educação e nas Escolas Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de outubro de 2021.2

GERE	Município	Inep	SEMED e Unidade Escolar	Articulador(a)	CPF
2ª	ANADIA	2700201	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GIVANILDA SOARES DE CERQUEIRA SANTOS ARTICULADORA / SEMED	903.188.974-15
2ª	ANADIA	2700201	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARIA DAS DORES DE LIMA PALMEIRA ARTICULADORA FORMADORA	177.723.974-53
2ª	ANADIA	27041352	ESCOLA MUN. DR. GERALDO TENÓRIO SILVEIRA	JOSEVILMA FERREIRA DE CASTRO BARROS	030.690.644-93
2ª	ANADIA	27041360	ESC. MUN. PADRE JACKSON DO NASCIMENTO	HÉLVIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRO	099.225.254-70

2ª	ANADIA	27041409	ESC. MUN. CICERO DA ROCHA SOBRINHO	CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA	911.542.864-87
2ª	ANADIA	27041417	ESC. MUN. DR. FRANCISCO MELO	ELIANE DA FONSECA GOMES SOUZA	032.030.514-78
2ª	ANADIA	270 41476	ESC. MUN. GOV. DIVALDO SURUAGY	MARIA CICERA GOMES SAMPAIO	724.408.054-91
2ª	ANADIA	27041514	ESC. MUN. DR. ULISSES BOTELHO	MARIA DA PIEDADE DA ROCHA BARROS SILVA	647.780.104-34
2ª	ANADIA	27041522	ESC. MUN. JOSÉ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE LINS	CICERA MARQUES DA COSTA SOUZA	280.346.194-34
2ª	ANADIA	27041387	ESC. MUN. PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS	MARIZETE DO NASCIMENTO SANTOS SOARES	902.673.894-34
2ª	ANADIA	27048691	E.M.E.F. NOSSA SEHORA DA PIEDADE	SIRLEIDE ROSENDO DE OLIVEIRA	540.713.674-53
2ª	ANADIA	27219720	E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO	MARIA ANGELA DE LIMA TELES	239.912.914-87
2ª	CAMPO ALEGRE	12.264.628/001-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	FABIANA DE JESUS SILVA	012.716.184-86
2ª	CAMPO ALEGRE	12.264.628/001-83	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	MARIA BETÂNIA NUNES TEIXEIRA OLIVEIRA	022.063.864-02

2ª	CAMPO ALEGRE	27041972	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO PAULO II	ROSINEIDE SOUZA SILVA CORREIA	776.070.584-00
2ª	CAMPO ALEGRE	27042022	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MIGUEL MATIAS	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	024.880.554-17
2ª	CAMPO ALEGRE	27042057	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HELENILDA CORREIA ARAÚJO DE MELO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	036.083.644-55
2ª	CAMPO ALEGRE	27042073	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SENADOR RUI PALMEIRA	ADRIANA VIEIRA FELIX	045.765.154-70
2ª	CAMPO ALEGRE	27048500	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA LOURINETE PORTO GUIMARÃES	XARLENE ROBERTO DOS SANTOS	041.539.894-01
2ª	CAMPO ALEGRE	27049434	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÍCERO MIZEL DOS SANTOS	MARIA SANDRA DA SILVA ALVES	956.932.204-78
2ª	CAMPO ALEGRE	27217868	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MENINO JESUS DE PRAGA	MARIA JEANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	021.898.924-57

2ª	CAMPO ALEGRE	27221962	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS	JACKLYN SMITH RAMOS DA SILVA	034.825.254-47
2ª	CAMPO ALEGRE	27221989	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	MARCELA BARBOSA DE JESUS	007.589.264-21
2ª	CAMPO ALEGRE	27221970	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MONSENHOR HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES	LIDIANE BATISTA VILELA	048.250.574-54
2ª	CAMPO ALEGRE	27042154	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FELIZARDO SOUZA LIMA	MARIA MÔNICA BARBOSA DE MELO	027.666.284-95
2ª	CAMPO ALEGRE	27041980	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO FERNANDES VIEIRA FILHO	CLAUDIA LOPES DOS SANTOS	053.079.944-86
2ª	CAMPO ALEGRE	27049442	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ZENÓBIA FERREIRA DA SILVA	TATIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	007.858.384-57
3ª	Maribondo		SEMED	ELIZÂNGEL A PADILHA DA SILVA	021.589.694-74

3ª	Maribondo		SEMED	JOELMA BARBOSA DA SILVA MELO	041.599.894-89
3ª	Maribondo	27013391	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA. PEDRO I	CLAUDENISE ROSENDO DOS SANTOS	032.199.574-04
3ª	Maribondo	27013375	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA ANTÔNIO BONFIM	ANDRÉA RAMOS DE ARAÚJO	029.707.714-70
3ª	Maribondo	27013413	ESCOLA MUNICIPAL DE PROFª EURIDES COSTA	NAIRA APARECIDA DA SILVA	085.013.844-29
3ª	Maribondo	27013162	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA Nº SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS TENÓRIO	040.227.464-40
3ª	MINADOR DO NEGRÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUCIANA BARBOSA DA COSTA	66231400425
3ª	MINADOR DO NEGRÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALERIA MARIA SOUZA COSTA GURUBA	86145134453
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27216071	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA	MÁIRA TAMARA DE OLIVEIRA BARROS FERRO	06112707497
3ª	MINADOR DO NEGRÃO	27217841	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA	34385094829
3ª	TANQUE D'ARCA	27015858	MEB DR. ULISSES VITORINIO BOTELHO	ANA LUCIA CORREIA DA SILVA	034808354-81

3ª	TANQUE D'ARCA	27015939	MEB RUI BARBOSA	JA MARIA LUCAS DA SILVA	870972654-34
3ª	TANQUE D'ARCA	27015750	EMEB NOSSA SENHORA MÃE DO POVO	RENE DA SILVA SANTOS	029712884-12
3ª	TANQUE D'ARCA	27015947	MEB SENADOR RUI PALMEIRA	MIGUEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	096696864-66
3ª	TANQUE D'ARCA	27222098	EMEB MARIZA TAVARES VALENÇA SILVA	ANI DE SANTANA LIMA	061753204-41
3ª	TANQUE D'ARCA	****	EMED/ FORMADOR	TORIA LIMA DA SILVA	027758254-78
3ª	TANQUE D'ARCA	****	MED/ARTICULADOR	ELOISA FERNANDES TORRES DE LIMA	127834610-05
3ª	QUEBRANGULO	-	SEMED	ADEILDA PEREIRA AGUIAR	325.386.264-04
3ª	QUEBRANGULO	-	SEMED	ELIANE FERREIRA DA SILVA RAMALHO	041.347.854-80
3ª	QUEBRANGULO	27015530	ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA	EDNEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	047.859.114-41
3ª	QUEBRANGULO	27015696	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINO PACIENTE VEIGA	ELIANE RAIMUNDA DA SILVA	741.141.404-25
3ª	QUEBRANGULO	27015718	ESCOLA MUNICIPAL RODRIGO JACINTO TENÓRIO	MÁRCIO JOSÉ SOARES ALVES	042.195.554-63
3ª	QUEBRANGULO	27226395	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	GLÁUCIA GOMES MENDES	405.100.934-34

				MIRTA CORREIA COSTA	
3ª	IGACI			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VERÔNICA FAGUNDES DE LIMA SILVA
3ª	IGACI			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CÍCERO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
3ª	IGACI	27013049		Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Caetano de Souza	Suely Cândido da Silva
3ª	IGACI	27013065		Escola Municipal Desembargador Benedito Barreto Accioly	Maria José Enéas da Silva
3ª	IGACI	27012697		Escola Municipal Cirilo Pedro da Silva	Claudiana da Silva Dantas
3ª	IGACI	27012735		Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador João de Oliveira e Silva	Jôse Lidiane Leal Barbosa
3ª	IGACI	27013073		Escola Municipal Deputado Medeiros Neto	Jobiléia Freitas de Holanda
3ª	IGACI	27220788		Escola Municipal Domingos Pantaleão da Silva	Inis Thaísa Barros de Almeida
3ª	IGACI	27218341		Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Benedito Almeida Silva	Aline Toledo da Silva
3ª	IGACI	27051919		Escola Municipal João Alves Piancó	Lenira Magna de Mendonça Santana
3ª	IGACI	27013111		Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde	Joselle Baião de Oliveira Silva
3ª	IGACI	27012859		Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente de	Roselita Ferreira De Alburquerque Lino

				Paula	
3ª	IGACI	27013138		Escola Municipal Presidente Médici	Eliene Alves da Silva Costa
3ª	IGACI	27013146		Escola Municipal Rui Soares Palmeira	Elidiane Silva Siqueira
3ª	IGACI	27317048		Escola Municipal Padre Luís Farias Torres	Rubiane Rocha de Souza
3ª	IGACI	27013057		Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gomes de Araújo	Juliana Calixto Barros
3ª	IGACI	27013030		Escola Municipal Manoel Correia Sampaio	Tamires Tavares da Silva
3ª	IGACI	27053040		Centro Municipal de Educação Infantil João Estevão da Silva	Fernanda Vieira da Silva
5ª	Arapiraca			SMED	JOÃO PAULO HOLANDA DE ASSIS
5ª	Arapiraca			SMED	ANA KARLLA MESSIAS
5ª	Arapiraca	27016870		ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DÓRES	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS
5ª	Arapiraca	27017311		ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	ANA SUELY VITAL TENÓRIO LEITE
5ª	Arapiraca	27016757		ESCOLA MUNICIPAL ANA RITA DE CÁSSIA	TAISY DANNIARA DE LIMA LEMOS GOMES
5ª	Arapiraca	27016374		ESCOLA MUNICIPAL ANNA BERNARDES SILVEIRA	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS
5ª	Arapiraca	27017346		ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CESÁRIO DE OLIVEIRA	SANDRA SILVA SOUZA

5ª	Arapiraca	27218600	ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM FELISBERTO	EDINALVA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	445.284.774-91
5ª	Arapiraca	27016773	ESCOLA MUNICIPAL BOM JARDIM	GIVANEIDE MARTINS DAS CHAGAS DO CARMO	008.337.854-51
5ª	Arapiraca	27016285	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DE MELO	RENATTA SANTOS DA SILVA	074.688.844-98
5ª	Arapiraca	27016650	ESCOLA MUNICIPAL CEL. PEDRO SURUAGY	WANNESA ROZENDO DA SILVA	051.933.684-41
5ª	Arapiraca	27017214	ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO PEDRO DA SILVA	MARIA DE LOURDES FÉLIX	318.953.954-53
5ª	Arapiraca	27017176	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO EPITÁCIO RODRIGUES	ROSIENE ROSA DOS SANTOS	000.976.684-78
5ª	Arapiraca	27017150	ESCOLA MUNICIPAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO	RENATA BATISTA CORREIA	061.646.384-70
5ª	Arapiraca	27017249	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LÚCIO	SUZI ALVES SILVA	038.290.534-28
5ª	Arapiraca	27016820	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY	LÚCIA HELENA GOMES BEZERRA COSTA CAVALCANTE	445.414.144-49
5ª	Arapiraca	27017222	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MATHEUS SANTANA	NAYARA STEFFANY TENORIO DE BARROS	077.077.254-41
5ª	Arapiraca	27017184	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS LOPES DA SILVA	SANDRA CAMPELO TAVARES ROCHA	454.144.164-00
5ª	Arapiraca	27224554	ESCOLA MUNICIPAL DOM CONSTANTINO LÜERS	GILSON LIMA DA SILVA	406.516.305-68

5ª	Arapiraca	27016811	ESCOLA MUNICIPAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	JAIR FERNANDES SANTOS	814.287.314-15
5ª	Arapiraca	27016986	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOÃO DA SILVA	JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA	648.811.054-34
5ª	Arapiraca	27239209	ESCOLA MUNICIPAL PROF. BENILDO BARBOSA MEDEIROS	EMANUELLE KARINE MOURA CÉSAR	027.974.814-02
5ª	Arapiraca	27048624	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MÁRIO CÉSAR FONTES	EDNALDO GOMES DAS NEVES FILHO	026.905.574-60
5ª	Arapiraca	27017117	ESCOLA MUNICIPAL PROFA CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	JOSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	957.544.824-34
5ª	Arapiraca	27048560	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA	ERIVÂNIA NUNES DOS SANTOS	021.477.554-27
5ª	Arapiraca	27016641	ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA BARBOSA ROCHA	DÉBORA TENÓRIO FARIAS DA SILVA	185.516.614-34
5ª	Arapiraca	27016587	ESCOLA MUNICIPAL FUNDAÇÃO JOÃO XXIII	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	066.426.294-50
5ª	Arapiraca	27017192	ESCOLA MUNICIPAL GERMINO PEDRO DOS SANTOS	LUCIANA CONCEIÇÃO NUNES DE MELO	827.333.924-68
5ª	Arapiraca	27016595	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR FERNANDO COLLOR	VERUSKA LIMA DOS SANTOS	049.541.264-36
5ª	Arapiraca	27017257	ESCOLA MUNICIPAL GUIMARÃES PASSOS	LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO BARROS RODRIGUES	903.044.204-25
5ª	Arapiraca	27016323	ESCOLA MUNICIPAL HUGO JOSÉ CAMELO LIMA	SHEYLLA KÁTIA LIRA FAUSTO	319.436.164-34

5ª	Arapiraca	27016668	ESCOLA MUNICIPAL JANY CAMELO LIMA	MACINIEL UMBELINO DA SILVA	039.321.934-82
5ª	Arapiraca	27016536	ESCOLA MUNICIPAL JESUS REDENTOR	SANDRA ISABEL ALENCAR GOMES	563.936.284-72
5ª	Arapiraca	27016838	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	MARIA JOSÉ SANTOS AMORIM	971.649.924-87
5ª	Arapiraca	27017265	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARLOS DE SOUZA	MAGNA CHARLES FERREIRA	030.221.064-40
5ª	Arapiraca	27051765	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NASCIMENTO SILVA	MÁRCIA LÚCIO DE MELO SILVA	028.221.124-10
5ª	Arapiraca	27051773	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JARBAS SILVÉRIO LÚCIO	JOSILENE AGRIPINO DA SILVA	037.665.094-03
5ª	Arapiraca	27016676	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA SOBRINHO	ALA SHERLLY SILVA ACIOLI GOMES	043.144.454-40
5ª	Arapiraca	272394003	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ URSULINO MALAQUIAS	BRUNA MARIA ARAÚJO DA SILVA	072.413.634-77
5ª	Arapiraca	27239403	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE CEL. LAURY CAPISTRANO	JÂNIO NUNES DOS SANTOS	091.034.294-66
5ª	Arapiraca	27016684	ESCOLA MUNICIPAL LENA CASTELO BRANCO	DALVÂNIA MARQUES DE FARIAS	647.523.564-49
5ª	Arapiraca	27017206	ESCOLA MUNICIPAL LINDINALVA EULÁLIA DE FARIAS	ROSA CARDOSO DA SILVA	924.285.334-87
5ª	Arapiraca	27223710	ESCOLA MUNICIPAL LOJA MAÇÔNICA PERFEITA UNIÃO II	SANDIRLÉA BESERRA MARINHO MARTINS	677.351.004-00

5ª	Arapiraca	27016706	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HUMBERTO DA COSTA	JANNY KARINNY SILVA DE OLIVEIRA GOMES	067.685.614-48
5ª	Arapiraca	27016781	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DA SILVA	ROSIVÂNIA SILVA BEZERRA GOIS	034.850.144-78
5ª	Arapiraca	27016846	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ	MARGARIDA MARIA BISPO	354.888.084-34
5ª	Arapiraca	27016730	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA RODRIGUES PEIXOTO	JAILDE MARIA SILVA	022.897.234-52
5ª	Arapiraca	27016851	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ SOARES	CÍCERO MACIEL DA SILVA	052.154.234-07
5ª	Arapiraca	27016854	ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO LOURENÇO DE SOUZA	MARIA LÚCIA PEREIRA SILVA	924.221.104-44
5ª	Arapiraca	27017389	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ARESTIDES DA SILVA	MARIA MARLY HOULY ALMEIDA DE LIRA	007.966.454-77
5ª	Arapiraca	27017338	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CORREIA DAS GRAÇAS	MARIA DILMA HONORATO DE MELO RIOS	347.769.584-49
5ª	Arapiraca	27225666	ESCOLA MUNICIPAL PONTES DE MIRANDA	MARIA ROSIANE PONTES SANTOS	449.337.384-91
5ª	Arapiraca	27017320	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAYME DE ALTAVILLA	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	700.383.254-20
5ª	Arapiraca	27017354	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO ALMEIDA	JOSIANE RODRIGUES LIBERATO BEZERRA	032.500.144-86
5ª	Arapiraca	27016803	ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ ALBERTO DE MELO	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA NASCIMENTO	031.169.854-99

5ª	Arapiraca	27219682	ESCOLA MUNICIPAL SUELY DE ALMEIDA LIMA	VANDERLY MÁRCIA DE ARAÚJO JATOBÁ	542.929.644-91
5ª	Arapiraca	27016463	ESCOLA MUNICIPAL TIBÚRCIO VALERIANO DA SILVA	POLIANA ALVES DE LIMA	038.566.714-04
5ª	Arapiraca	27016790	ESCOLA MUNICIPAL VER. JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA	MICHELLINE MAGALHÃES SILVA LINS	049.154.174-09
5ª	Arapiraca	27016862	ESCOLA MUNICIPAL VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES	JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	902.961.844-20
5ª	Arapiraca	27017400	ESCOLA MUNICIPAL WALTER BEZERRA LIMA	ZENEIDE FÉLIX DO NASCIMENTO	240.837.634-34
5ª	Arapiraca	27017273	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DA SILVA	ALENILSON FERREIRA SOARES	035.791.134-29
8ª	Monteirópolis	SEMED	Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto	Elizângela Freitas Buíque	034.912.624-02
8ª	Monteirópolis	SEMED	Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desporto	Maria Fabiana Ferreira Rodrigues Lisboa	021.829.834-06
8ª	Monteirópolis	27010694	Escola Municipal de Educação Básica Santa Ana	Aline Vieira Cavalcante	075.868.464-99
8ª	Monteirópolis	27010660	Escola Municipal de Educação Básica Renato Maciel	Regina Cely Barbosa da Silva	958.197.204-82
8ª	Monteirópolis	27010589	Escola Municipal de Educação Básica Gervásio Zeferino de Sena	Rejane Barbosa Maciel	079.813.854-82
8ª	Monteirópolis	27010635	Escola Municipal de Educação Básica Lino Francisco	Maria Juliana Galdino	092.114.614-05
8ª	Monteirópolis	27010759	Escola Municipal de Ens. Fund. Profª Ivone Mendes Silva	Gabriel Barbosa Soares	113.719.234-85
8ª	Monteirópolis	27010759	Escola Municipal de Ens. Fund. Profª Ivone Mendes Silva	Heloisa Helena Melo Silva	035.686.084-13
8ª	São José da Tapera	30.088.830/001-83	SEMED	KELIANE SANTOS DE MELO FONTES	926.591.954-04
8ª	São José da Tapera	30.088.830/001-83	SEMED	DEJIGLEY LIMA SANTOS	054.846.534-79
8ª	São José da Tapera	27008592	CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DE ALAGOAS	VALQUIRIA LIMA CABRAL	058.019.164-82
8ª	São José da Tapera	27008665	E. M. E. I. F. ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	BERILOURDES PEREIRA SANTOS	011.669.164-64
8ª	São José da Tapera	27220338	E. M. E. I. F. AUDALIO MACIANO DA SILVA	SCHEYLA PEREIRA OLIVEIRA	048.668.794-59
8ª	São José da Tapera	27008223	E. M. E. I. F. JOAO VIEIRA GOMES	MARIA DELMA RICARDO DOS SANTOS	923.542.034-20
8ª	São José da Tapera	27241408	E. M. E. I. F. L. ELISABETH JACOBA MARIA BOGERS	MARTA SUZANA DOS SANTOS SILVA	042.564.894-01
8ª	São José da Tapera	27241203	E. M. E. I. F. IMACULADA CONCEICAO	LUCIANE LIMA CABRAL	035.494284-05
8ª	São José da Tapera	27221245	E. M. E. I. F. FREI DAMIAO	FLÁVIA SANTOS FONTES	021.879.054-62
8ª	São José da Tapera	27008568	E. M. E. I. F. JOSE ALVES DA SILVA	MARCELLA WALDEAN SANTOS DA SILVA	013.470.844-01

8ª	São José da Tapera	27008282	E. M. E. I. F. MANOEL PEDRO DE MELO	MARIA EULINA DA SILVA DE FARIAS	651.904.324-91
8ª	São José da Tapera	27008169	E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA DE FATIMA	SILVIA CLARA DE BARROS BEZERRA	643.871.604-97
8ª	São José da Tapera	27008460	E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA DE LOURDES	JOSE AGNALDO ANJOS BARROS	033.567.914-51
8ª	São José da Tapera	27008304	E. M. E. I. F. CAPITULINO LOURENCO DE ARAUJO	DAMIÃO SANTOS JÚNIOR	012.337.234-80
8ª	São José da Tapera	27008657	E. M. E. I. F. PEDRO FRANCISCO DAS CHAGAS	MARCIO EMANUEL NOBRE DE ARAÚJO	096.112.854-26
8ª	São José da Tapera	27008290	E. M. E. I. F. POSSIDONIO GADI	REGINALDO FONTES GADI	842.236.504-91
8ª	São José da Tapera	27008720	E. M. E. I. F. MANOEL VIEIRA GADI	JOSELANIA MARIA DE OLIVEIRA	012.162.824-80
8ª	São José da Tapera	27008363	E. M. E. I. F. ARISTIDES ANTONIO DA SILVA	MARTA MELO PEREIRA	021.059.144-70
8ª	São José da Tapera	27008347	E. M. E. I. F. SANTA HELENA	CÉLIO RICARDO LEITE	020.504.244-93
8ª	São José da Tapera	27008185	E. M. E. I. F. SANTA ANA	GENILDA PEREIRA	957.089.954-91
8ª	São José da Tapera	27008410	E. M. E. I. F. VEREADOR JOSE DOMINGOS DE BARROS	JEÂNGELA GOMES MOTA	021.789.434-25

8ª	São José da Tapera	27008274	E. M. E. I. F. MANOEL BEZERRA LINTO	ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA	042.075.454-76
8ª	São José da Tapera	27008630	E. M. E. I. F. WASHINGTON SOARES GAIA	JOSELANE DOS SANTOS BEZERRA	041.871.524-66
8ª	São José da Tapera	27008312	E. M. E. I. F. BOB PIERCE	GLÁUCIA MARIA ALVES PEREIRA MELO	029.046.294-08
8ª	São José da Tapera	27222691	E. M. E. I. F. WELLINGTON PINTO FONTES	MARIA BETÂNIA DA SILVA LIMA	080.323.644-12
10ª	Japaratinga	-	SEMED	BELARMINA SANTOS BANDEIRA VILAR	029.708.194-22
10ª	Japaratinga	-	SEMED	VIVIANNE APARECIDA SILVA RODRIGUES	030.492.094-02
10ª	Japaratinga	27032388	MARECHAL ARTHUR DA COSTA SILVA	KÁTIA SHIRLEY DOS SANTOS	009.275.454-62
10ª	Japaratinga	27032272	ANTÔNIO BUARQUE BANDEIRA	ERICKA CLEOPATRA DOS SANTOS	046.558.464-02
10ª	Japaratinga	27218490	NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA	GENNY KELLY PACHECO DO NASCIMENTO	036.060.424-26
10ª	Japaratinga	27032361	NORMA VASCONCELOS SALDANHA CEDRIM	MÁRCIA TRINDADE DO NASCIMENTO	818.677.944-20
10ª	Japaratinga	27032299	PADRE SIZENANDO DA SILVA	BENEMARA DA SILVA RODRIGUES	032.006.814-54
10ª	Japaratinga	27225321	ESTÁCIO BUARQUE BANDEIRA	ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE	019.297.134-44
10ª	Japaratinga	27032400	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	JETRO SANTOS AZEVEDO	036.803.884-03

10ª	MARAGOGI		SEMED - FORMADOR	NILSON BESERRA DA SILVA	908.105.384-15
10ª	MARAGOGI		SEMED	MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL	428.608.654-20
10ª	MARAGOGI	27032515	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AYRES PEREIRA DA COSTA	CLÁUDIA SILVA DA ROCHA CAVALCANTI	031.009.674-02
10ª	MARAGOGI	27032540	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES	KARINA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	044.812.434-30
10ª	MARAGOGI	27032590	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA	DÉBORA PORTELA DA SILVA	632.363.704-91
10ª	MARAGOGI	27032655	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA	MARGTON MARTINIANO DOS SANTOS COELHO	071.900.824-76
10ª	MARAGOGI	27032744	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. EDVALDO DE MELO SENA	EDNA CRISTINA DA SILVA	808.158.804-30
10ª	MARAGOGI	27032833	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANTÔNIO	IASMIM MARIA DA SILVA SOUZA	106.329.814-82

10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27224368	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA	KLYVIA MICHELLE DA SILVA SANTOS ALVES	084.347.314-28
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029476	ESCOLA MUNICIPAL DR GUSMÃO DE LYRA	IVALDA CUSTODIO DOS SANTOS FREIRE	859.816.134-91
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27221830	ESCOLA MUNICIPAL DAGMAR MONTEIRO MANSO	ROSENILDA SANTOS DE ARAÚJO	022.581.034-44
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27215881	ESCOLA MUNICIPAL AÍDA DE SOUZA LINS	CÉSAR MARQUES DOS SANTOS	079.821.234-90
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218090	ESCOLA MUNICIPAL DONA SOFIA DE GOES MONTEIRO	MARTHA MÉRICA NASCIMENTO SANTOS	058.200.754-20
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27218082	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ARNON DE MELO	MARTA VÍRGÍNIA DA SILVA	903.107.804-20
10ª	PORTO CALVO	XXXX	SEMED	CLAUDIA DA CUNHA SILVA	454.959.394-68
10ª	PORTO CALVO	XXXX	SEMED	LUCIELLY KAROLLYNE DA SILVA FEITOSA	098.883.514-27
10ª	PORTO CALVO	27031403	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEBIADES BUARQUE CAVALCANTE	JOSÉ RODRIGO DA SILVA SANTOS	081.787.944-70
10ª	PORTO CALVO	27221776	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	LUZENIRA LACERDA DA SILVA	412.160.834-87

			VERÇOZA COELHO		
10ª	MARAGOGI	27032841	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EURICO ACIOLY WANDERLEY	JOSÉ JONATHAN DOS SANTOS	060.470.744-48
10ª	MARAGOGI	27032892	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA	KARINE MARIA PIRES DOS SANTOS SILVA	082.684.914-85
10ª	MARAGOGI	27225780	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF YONE SILVIA HENZEL	VANDETE DE MELO	033.482.114-25
10ª	MARAGOGI	27032973	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OTHON BERARDO	ROSINETE NASCIMENTO SANTOS	017.605.855-99
10ª	MARAGOGI	27218996	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA LUCIA LUCENA ACIOLY DA SILVA	VERA LUCIA DA SILVA MOURA	338.779.804-06
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	2705101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA ALINE SALOMÉ DA SILVA	042.794.854-10
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	2705101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	026.739.474-85
10	MATRIZ DE CAMARAGIBE	27029484	ESCOLA MUNICIPAL MUNIZ FALCÃO	KATIANE DOS SANTOS CHAGAS	062.023.094-07

			DEPUTADA CECI CUNHA		
10ª	PORTO CALVO	27031446	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I	PAULO MAX SILVA DOS SANTOS	091.600.574-75
10ª	PORTO CALVO	27216144	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS FERNADES CALABAR	GILVANEIDE DE BARROS SILVA	803.447.124-00
10ª	PORTO CALVO	27031462	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PIMENTEL PRADO	MARGARIDA CELESTINO DA SILVA	066.098.404-07
10ª	PORTO CALVO	27031624	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAMENHA FILHO	JEAN KARLA SOARES DE LIMA	048.636.884-07
10ª	PORTO CALVO	27221725	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NIVALDO NUNES DE MOURA	KATISSHALINE FAZANE DOS SANTOS	108.143.124-71
10ª	PORTO CALVO	27031640	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	IVANALENE DO NASCIMENTO COSTA	044.132.434-71
10ª	PORTO CALVO	27221750	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO	AMANDA FERNANDA DA SILVA	093.160.894-50

			FUNDAMENTAL DE CANAAN		
10ª	PORTO DE PEDRAS		SEMED	JOSÉ VALNEI CONSTANT GALINDO	677.181.834-91
10ª	PORTO DE PEDRAS		SEMED	ENOC DOS SANTOS	650.954.304-44
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033481	GRUPO ESCOLAR ASSIS LIMA	JOSETH DA SILVA	563.897.014-20
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033538	GRUPO ESCOLAR JOÃO ANTONIO DA COSTA	MARIA CINDIA DOS SANTOS	038.001.204-96
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033406	GRUPO ESCOLAR LEONILA DA GLORIA PINTO CUNHA	RANIELLY DAIANY PASTORA MOURA LIMA	073.787.814-28
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033414	GRUPO ESCOLAR LUIZ CUNHA	EDSON DOS SANTOS	039.540.144-59
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033600	GRUPO ESCOLAR ORLANDO DORTA	CRYSLAYNE STEFANY DOS SANTOS	113.277.034-32
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033503	GRUPO ESCOLAR CARLOS PROCÓPIO	KELLY REIZEL DE FRANÇA DORTA	037.666.444-40
10ª	PORTO DE PEDRAS	27033627	GRUPO ESCOLAR PADRE ALÍPIO	OLÍVIA MARIA CUNHA FALCÃO	023.511.754-41
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	2708501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIA HELENA SANTOS DE LIMA	013.001.194-03
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	2708501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FERNANDA MARIA DA SILVA SOARES	031.254.644-04

10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031691	COLÉGIO MUNICIPAL ADEVAN VERÇOSA E SILVA	SEVERINA GOMES DOS SANTOS	026.045.754-00
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031756	ESCOLA MUNICIPAL DR JÚLIO QUEIROZ	AMÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	061.358.244-65
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031772	ESCOLA MUNICIPAL DIVINO REDENTOR	GERCIANE SILVA DOS SANTOS	040.709.664-71
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27031829	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	FATIMA LIMA DE ASSIS SILVA	030.831.274-05
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032094	ESCOLA MUNICIPAL DEMÓCRITO SARMENTO	LAUDICEIA SOARES DA SILVA	517.419.704-15
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	ADRIANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	036.040.464-24
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032132	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA LINS SARMENTO	UMBELINA MARIA DE AMORIM AZEVEDO	506.877.434-00
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032213	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADALGISA MARIA DA SILVA	LEILIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	011.276.894-60
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27220958	ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ DE FRANÇA	CLÉCIA CARNEIRO SILVA DE MORAES	028.815.234-47

10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27230694	ESCOLA MUNICIPAL DR SEVERINO CARLOS CORREIA MARANHÃO	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	757.753.794-20
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27053415	ESCOLA MUNICIPAL PROCURADOR MARCELO TOLEDO DA SILVA	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	940.994.564-04
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27053407	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FARJADO DE MORAES	MARIA CICERA DOS SANTOS	911.391.124-49
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27032116	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELO GONÇALVES	GABRIELLY SIQUEIRA DA ROCHA	054.400.814-61
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27214486	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DO REGO	MARIA JOSÉ LIMA SANTOS	814.833.334-34
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27226719	ESCOLA MUNICIPAL SAMOEL OTACILIO DE MORAES	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO	346.852.944-91
10	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	27215660	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JORGE DO REGO	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	035.201.134-30
11ª	Canapi	2701605	SEMED	MAGNA DO NASCIMENTO BEZERRA	053.796.244-13
11ª	Canapi	2701605	SEMED	JANE KERLINE DA SILVA	044.039.624-75
11ª	Canapi	27000770	E.M.E.B. ENSINO PRESIDENTE TANCREDO NEVES	DANIELA DE SOUZA LIMA	255.932.358-30
11ª	Canapi	27048284	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA MACIEL	MARIA SÔNIA MENDONÇA BARBOSA	030.854.864-70

11ª	Canapi	27001210	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FONSECA LINS	ANA PAULA SILVA SIMÃO	036.043.774-55
11ª	Canapi	27001164	ESCOLA MUNICIPAL DIVINA PASTORA	MARIA VILMA DA SILVA VANDERLEI	958.465.224-91
11ª	Canapi	27000931	ESCOLA MUNICIPAL ANANETE CAVALCANTE GOMES	MERE IOLANDA PEREIRA	090.828.364-40
11ª	Canapi	27001296	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	JOELMA CAMPOS DAMASCENO	071.876.034-44
11ª	Canapi	27001180	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	JOSÉ JANIELSON SILVA DO NASCIMENTO	110.731.044-00
11ª	Canapi	27001261	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES GOMES	MARIA SUELY DE LIMA	036.088.474-13
11ª	Mata Grande		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUITÉRIA REJANE ALENCAR DE MORAIS	033.623.794-43
11ª	Mata Grande		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CAMILA VIEIRA DA SILVA	062.175.934-16
11ª	Mata Grande	27002748	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES MARTINS	MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTANA	041.588.942-30
11ª	Mata Grande	27002659	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINA SOARES	RODOLFO GOMES NUNES	060.376.934-98
11ª	Mata Grande	27220443	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANNA MARTINS	EDEILDES ARAUJO CORREIA	272.981.458-27
11ª	Mata Grande	27213897	ESCOLA MUNICIPAL MORRO VERMELHO	MARIA SINEIDE CANUTO DA SILVA	958.488.004-72
11ª	Mata Grande	27002896	ESCOLA MUNICIPAL NEZINHO PEREIRA	ROBERTA LÚCIA MACHADO DE CAMPOS	605.785.724-00

11ª	Mata Grande	27002810	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFRÂNIO SALGADO LAGES	LUCELÂNIA LIMA BARBOSA	459.350.334-53
11ª	Mata Grande	27217116	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANANETE CAVALCANTE GOMES	MARIA DA SAÚDE SANTOS COSTA	024.201.694-41
11ª	Mata Grande	27002829	ESCOLA MUNICIPAL RENATO RIBEIRO TORRES	FRANCILEY PAULA PAIXÃO OLIVEIRA	008.828.144-27
11ª	Mata Grande	27002624	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	MARIA SÔNIA DA SILVA	075.269.304-26
11ª	Mata Grande	27002489	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	SIMONE SANTOS DA SILVA	062.855.994-16
12ª	COQUEIRO SECO	98017330	SECRETARIA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	SIRLENE MELO DA SILVA LUCENA	740.575.104-00
12ª	COQUEIRO SECO	98017330	SECRETARIA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO	MARIGLEIDE JATOBÁ DOS SANTOS	516.987.734-04
12ª	COQUEIRO SECO	27034224	E. M. E. B. PROFª CELINA PEDROSA NAVARRO	FÁTIMA LÚCIA ARAÚJO SOARES	267.364.544-68
12ª	COQUEIRO SECO	27034208	E. M. E. B. PROFª PEDRO DE CARVALHO PEDROSA	MARIA CLEONICE DE LIMA	816.335.214-00
12ª	COQUEIRO SECO	27034178	E. M. E. B. MARIA ANTÔNIA DOS REIS	KAYANI LIMA DOS SANTOS	098.571.524-30
12ª	COQUEIRO SECO	27034186	E. M. E. B. PAULO SOARES DE ALBUQUERQUE	SIRLEIDE VALÉRIA BERNARDO DA SILVA	679.729.004-00
12ª	FLEXEIRAS	XXXXXXXX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FORMADORA)	CLÉIA DA SILVA LIMA	040.530.114-69
12ª	FLEXEIRAS	XXXXXXXX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FLÁVIO DE FRANÇA SANTOS	043.947.924-01

12ª	FLEXEIRAS	27051897	E.M.E.F. SENADOR BENEDITO DE LIRA	PEDRO CORREIA LIMA	051.704.844-29
12ª	FLEXEIRAS	27214354	E.M.E.F. DÉLCIO VERÇOSA DE AMORIM	JEANE MARIA DE LIMA FERRAZ	050.977.084-31
12ª	FLEXEIRAS	27221075	E. M. E. F. GUILHERME CALHEIROS	MAICIRA BRAGA CAVALCANTE BARROS	043.074.694-61
12ª	FLEXEIRAS	27028305	E.M.E.F. DR. JARBAS MAYA DE Omena	ELIZETE CAVALCANTE DOS SANTOS	870.732.344-15
12ª	FLEXEIRAS	27028178	E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ADRIANA LÚCIA DE LIMA	026.115.364-14
12ª	PILAR	98017780	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA FERRAZ CABRAL	539.746.704-91
12ª	PILAR	98017780	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR	ALEXSANDRA FELICIANO DA SILVA	026.770.264-73
12ª	PILAR	27039927	E. M. E. B. DEPUTADO OSÉAS CARDOSO	ELIANAI DE LIMA	442.547.504-63
12ª	PILAR	27312011	E. M. E. B. PROFª JORGE BARROS (SESI)	GLACE MARY SILVEIRA ARAÚJO LIMA DE SOUZA	664.324.055-72
12ª	PILAR	27226913	E. M. E. B. NOSSA SENHORA DO PILAR	CÁSSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO	087.405.784-10
12ª	PILAR	27226018	E. M. E. B. EMBAIXADOR RENATO DE MENDONÇA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	816.316.004-78

12ª	PILAR	27039692	E. M. E. B. MINISTRO JARBAS PASSARINHO	JACIARA DA SILVA OLIVEIRA	061.431.714-24
12ª	PILAR	27039790	E. M. E. B. PROFª LOURINETE PEREIRA BARBOSA	JOSETE SILVA DOS SANTOS	861.129.104-20
12ª	PILAR	27225577	E. M. E. B. PROF.º ARTHUR RAMOS (CAIC)	MARQUIZ GOMES FERREIRA DA SILVA	044.502.754-11
12ª	PILAR	27052893	E. M. E. B. PROFª MARIA GORETE DA SILVA	FLÁVIA TAVARES LIMA PRAZERES	074.391.464-33
12ª	PILAR	27040054	E. M. E. B. PROFª JACY DA COSTA AYRES	GABRIELA DE SOUZA PORANGA	038.839.944-99
12ª	PILAR	27052907	E. M. E. B. PROFª SUELI CRISTINA SANTOS CHAGAS	VALESCA FLORENTINO DA SILVA	073.480.824-08
12ª	PILAR	27052230	E. M. E. B. VEREADOR JOSÉ WASHINGTON MELO MAIA	LÊDA MARIA DOS SANTOS	758.655.214-20
12ª	PILAR	27039706	E. M. E. B. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE MELO	RÉGIA MARTA DA MOCA MUSSE	924.157.254-04

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA SELAJ N° 057/2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ.

O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização governamental para o retorno às atividades presenciais de servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno, conforme disposto no Decreto n° 74.915/2021, de 22 de junho de 2021; CONSIDERANDO o entendimento da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo SEI n° 41010.000008585/2021, por meio do Despacho SUB PGE/GAB n° 1.010/2021, no qual informa que com base na legislação aplicável e decisões exaradas no âmbito do STF, podem os gestores de órgãos públicos emitir ordens no sentido de restringir o ingresso em repartições públicas de servidores que se opõem à vacinação (deixem de vacinar quando ofertada a vacina ao seu grupo - PNI ou deixem de comprovar a condição de vacinado quando houver exigência neste sentido) pontuado por eles, o que via transversa impede a frequência e o exercício do cargo no qual o servidor se encontra lotado, com consequências financeiras e sujeição à processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Imunização - PNI em Alagoas já alcançou todas as faixas etárias acima de 18 anos, com quase totalidade das aplicações da 1ª e 2ª doses, e;

CONSIDERANDO que a vacinação, independente de qual seja sempre presa pela proteção e segurança da coletividade, coibindo a circulação de doenças;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno às atividades presenciais para o dia 18 de outubro de 2021, para os servidores que tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e os que ainda não cumpriram o prazo, assim que o tiver, retornar imediatamente às atividades presenciais.

§1º A partir da data acima mencionada não será mais permitido o teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, na hipótese prevista do caput.

§2º Os servidores que não tenham tomado a vacina, que não tenham tomado a segunda dose dentro do prazo ou se recusem a informar a sua comprovação, mediante expediente que será enviado pela Gerência de Valorização de Pessoas - GEVALPES aos Superintendentes, não terão permissão para adentrarem na Secretaria, conforme entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Os servidores que possuam idade para já terem tomado pelo menos 1 (uma) dose da vacina e não comprovar, mediante expediente que será enviado

pela GEVALPES, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para assim o fazerem e encaminharem a devida comprovação.

Art. 3º A GEVALPES enviará expediente por Processo SEI aos Superintendentes/Chefia de Gabinete com a relação dos servidores de cada setor, para que informem dentro do processo a comprovação de suas vacinas, devendo os mesmos anexarem o cartão de vacina ou os comprovantes disponíveis através de sites do Governo Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º O atendimento presencial será realizado a partir do dia 18 de outubro de 2021, no horário das 8h às 17h.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 615364

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-038432/2019 e no Memorando nº E:41/2021/Corregedoria Geral Fazendária,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VI, matrícula 1.863.522; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; e, MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1500-038432/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 615089

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 20, realizada em 24/05/2016.

CTE Nº: 347/2010
PROCESSO Nº: 1500-011731/1991
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 049242
AUTUADA: COMERCIAL FERREIRA LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
PRESIDENTE: GERMANA MARIA L. DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 24/05/2016

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 129/2016

EMENTA - ICM/ICMS. REMISSÃO. REFORMA DE DECISÃO NÃO UNÂNIME DO PLENO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA. JULGAMENTO DO MÉRITO. REEXAME NECESSÁRIO DE DECISÃO

RETIFICADORA. 1 - Falta de recolhimento de imposto relativo a vendas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos exercícios de 1989, 1990 e 1991, por constar, nos documentos fiscais, a indicação de que operações sujeitas ao ICM/ICMS estavam isentas. 2 - Falta de recolhimento do diferencial de alíquotas do imposto, na aquisição de bens para uso e consumo, em operações interestaduais. 3 - Apropriação de crédito indevido do imposto, decorrente da aquisição de bens para uso e consumo do estabelecimento. 4 - Falta de registro de nota fiscal no Livro Registro de Entradas de Mercadorias. Inteligência do art. 155, § 2º, VII e VIII, CF/88; arts. 463, I, CPC/73; 494, I, CPC/15; art. 33, Lei 6.771/96; art. 106, II, "c", CTN; art. 13, II, "c", Lei nº 4.418/82; arts. 5º, incisos II e V, 48, 57 e 59, Lei nº 5.077/89; arts. 82, VII e XVI, 195 e 200 do RICM, aprovado pelo Decreto.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Coordenadoria de Julgamento, que declarou procedência parcial do lançamento.

GERMANA MARIA L. DE O. MENDONÇA

Presidente

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA

Relator

IVAN CHAVES ALMEIDA

Julgador

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de outubro de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 615224

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 29, realizada em 02/09/2021.

PROCESSO: 1500-033615/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63462-001

AUTUADA: MARIA CLARA GURGEL RIBEIRO OITICICA

INSCRIÇÃO CPF Nº: 495.451.676-53

MUNICIPIO: MACEIÓ

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA.

PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 - REALIZADA EM: 02/09/2021

EMENTA. ITCMD. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPÉCIE. 1.

SUPOSTA DOAÇÃO DETECTADA MEDIANTE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF. 2. COMPROVAÇÃO EFETIVA NOS AUTOS DE QUE A SUPOSTA DOAÇÃO É REFERENTE À PARTILHA DE BENS HAVIDA EM PROCESSO SUCESSÓRIO. 3. FATO GERADOR DO IMPOSTO EM RAZÃO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS JÁ LIQUIDADADO. 4. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 5. LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. (ART. 7º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06).

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 01ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, e julgar O LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto n° 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1 Câmara

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de Outubro de 2021.
Deusiene de Brito Mendes
Mat. 81.897-6

Protocolo 615311

EDITAL GJ N.º 287/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica, WANDERLEY DOS SANTOS KAERCHER CPF: 067.047.430-49, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.069/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei

PROCESSO: SF 1500-045712/2019; SF 1500-000563/2019; GJ (novo)
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78245-001, protocolizado em 12/12/2019
AUTUADA: WANDERLEY DOS SANTOS KAERCHER
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 067.047.430-49
AUTUANTE: FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.069/2021

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Suposta falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações realizadas em 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Comprovada a existência de elo matrimonial entre o doador e uma das donatárias antes da ocorrência os supostos fatos geradores do imposto. (3) Transferência de valores pecuniários realizada entre cônjuges na constância de casamento celebrado no ano de 1995 sob o regime de comunhão parcial de bens. (4) Impossibilidade de caracterização de negócio jurídico de doação (5) Falta de comprovação de que os valores transferidos já existiriam e pertenciam exclusivamente a apenas um dos cônjuges antes da celebração do casamento (6) Lapso temporal que reflete na presunção de que não se tenha configurada, na aceção técnica, a suposta doação. (7) Alegação de parentesco de consanguinidade entre o doador e os donatários. (8) Circunstância de parentesco suficientemente comprovada nos autos capaz de legitimar a utilização da alíquota reduzida de 2% (dois por cento), conforme previsão do artigo 168, I, da Lei 5.077/89. (9) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78245-001, protocolizado em 12/12/2019, por infração n° Lei 5.077/89, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual n° 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao atuado o direito de interpor recurso nos termos da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615043

EDITAL GJ N.º 286/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica a Empresa ALEXANDRE ARAÚJO BENTES CPF: 740.119.104-06, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.066/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei

PROCESSO: SF 1500-045698/2019; SF 1500-002467/2020;
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78432-001, protocolizado em 12/12/2019
AUTUADA: ALEXANDRE ARAÚJO BENTES
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 740.119.104-06
AUTUANTE: FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.066/2021

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Suposta falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações realizadas em 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Alegação de parentesco de consanguinidade entre o doador e o donatário. (3) Circunstância de parentesco suficientemente comprovada nos autos capaz de legitimar a utilização da alíquota reduzida de 2% (dois por cento), conforme previsão do artigo 168, I, da Lei 5.077/89. (4) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78444-001, protocolizado em 12/12/2019, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual n° 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 960,00 (novecentos reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos acréscimos legais. O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao atuado o direito de interpor pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, nos termos da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615044

EDITAL GJ N.º 285/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Recurso n° 116/2021, referente à Empresa MANOEL DOS SANTOS CALHEIROS:

PROCESSO: 1500-045908/2019
PROCESSOS ANEXOS: 1500-100290/2016; 1500-000420/2020; 1500-005728/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.78262-001, PROTOCOLADO EM 13/12/2019
AUTUADO (A): MANOEL DOS SANTOS CALHEIROS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): 027.754.094-15
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: N° 22.083/21, PROLATADA EM 24/08/2021
AUTUANTE (S): JOSE EUGENIO BARROS FILHO
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO
GERENTE INTERINO (JULGADOR): JOSÉ EDSON LIMA E SILVA

DECISÃO EM RECURSO GJ 116/2021

EMENTA: ITCMD. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPÉCIE. 1) Doações realizadas ao longo dos exercícios de 2014 e 2015 a três donatários diferentes. 2) Instrução probatória suficiente para infirmar o lançamento relativamente à doação ocorrida em 2015, em favor de Cláudio Pereira Calheiros, vez que demonstrado o recolhimento tempestivo do imposto ao tempo do fato gerador. 3) Recurso conhecido e provido, sendo reformada em parte a decisão proferida no juízo a quo, que decidiu pela procedência total do lançamento, tornando-o em PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Ante ao exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo em que lhe dou provimento para, assim, reformar a Decisão nº 22.083/21, prolatada em 24/08/2021, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, que decidiu pela procedência total do lançamento consignado no Auto de Infração 70.78262-001, protocolado em 13/12/2019, tornando o citado lançamento PROCEDENTE EM PARTE, aplicando-se a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, totalizando o crédito tributário remanescente no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) relativos ao ITCMD e R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente à multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi do art. 50, II, da Lei Estadual nº 6.771/06), transcorrido o prazo de intimação do sujeito passivo para ciência do decidido e para o recolhimento do crédito tributário, sem que este recolhimento tenha sido efetuado, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE/PGE para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme mandamento veiculado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615045

EDITAL GJ N.º 284/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão Primeira Instância nº 21.864/2020 referente à Empresa COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA, Caceal nº 241.07267-0

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-032839/12; CJ N°25.728/17.
ANEXOS: 1500-001679/13; 1500-032342/12; 1500-030491/12; 1500-030493/12; 1500-023264/18; 1500-032570/19.
AUTO DE INFRAÇÃO N°70.12699-001, protocolado em 22/11/2012
AUTUADA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
Município: Maceió, Al
Inscrição estadual: 241.07267-0
Inscrição CNPJ: 35.254.135/0002-49
AUTUANTE: Wellington Vasconcelos de Souza
JULGADOR FISCAL: Joaquim Narciso Costa Pereira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N°21.864/2020

EMENTA: RECOLHIMENTO ESPECÍFICO DO ICMS EM DESACORDO COM O DECRETO N°1.284/2003. 1) Opção à Sistemática feita pelo Contribuinte, cuja atividade econômica se enquadra como devido o ICMS, nos termos do art. 1º, §1º, inciso XIX e art. 5º, I, do Decreto nº1.284/2003, alterado pelos Decretos 3.500/06 e 3.707/07; 2) ICMS Específico recolhido em desacordo com as disposições do Decreto, em vista da atividade econômica do Contribuinte; 3) Lançado o imposto relativo à diferença entre o ICMS ESPECÍFICO DEVIDO e o ICMS ESPECÍFICO RECOLHIDO, com lançamento de ofício efetuado dentro do prazo decadencial (art. 173, I, CTN); 4) Revisão do lançamento, para aplicação da redução de base de cálculo sobre os valores dos produtos que compõem a Cesta Básica (art. 5º, caput), sendo a revisão feita para corrigir erro em benefício do Contribuinte (art. 149, CTN; e art. 7º, §1º e 2º, da Lei nº6.771/2006); 5) Privilegiados os princípios do contraditório e da ampla defesa; 6) Infração com subsunção à penalidade do art. 90-A da Lei nº5.900/96; 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 8) Reexame necessário, art. 48, I da Lei nº6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, auto de infração nº70.12699-001, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 4º, I e 5º, II do Decreto nº1.284/2003 aplicando-o a penalidade do art. 90-A da Lei nº5.900/96, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$236.128,52 (duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no demonstrativo de fl. 180 do processo 1500-015901/2017.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, na forma dos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/2006.

Decisão sujeita a reexame necessário por uma das Câmaras do Conselho Tributário Estadual, a teor do art. 48, I da Lei nº6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615047

EDITAL GJ N.º 288/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

Fica, RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. CACEAL: 242.50765-4, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei n. 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.963/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-019318/2017; ANEXO: 1500-030519/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.64469-003, PROTOCOLADO EM 07/06/2017
AUTUADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.50765-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 13.481.309/0112-08
AUTUANTE: OSÉIAS ALEXANDRE FERREIRA, MATR. 24.264
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.963/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO, DAS MERCADORIAS RECEBIDAS SEM RETENÇÃO NA OPERAÇÃO ANTERIOR. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADAS. (2) DECADÊNCIA NÃO RECONHECIDA. PAGAMENTO ANTECIPADO NÃO DEMONSTRADO. ART. 173, I, DO CTN. (3) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (4) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 90-A, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração n.º 70.64469-003, protocolizado a 07/06/2017, pela infração correspondente ao não recolhimento do ICMS Substituição Tributária, prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26, Parágrafo Único, da Lei n.º 5.900/96, aplicando-se a penalidade prevista no art. 90-A, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$288.678,84 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$144.339,42 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) relativos ao ICMS e R\$144.339,42 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) relativos à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615048

EDITAL GJ N.º 289/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica ILDEMAR SAMPAIO LINS LOPES, CPF N° 663.244.404-00, de acordo com os artigos 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.0776/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.067/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Pedido de Revisão ao Gerente da Gerência de Julgamento, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: SF 1500-045690/2019; SF 1500-047955/2019;
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78429-001, protocolizado em 12/12/2019
AUTUADA: ILDEMAR SAMPAIO LINS LOPES
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 663.244.404-00
AUTUANTE: FRANCISCO DE ASSIS LINS ARAÚJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.067/2021

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Suposta falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações realizadas em 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Alegação de parentesco de consanguinidade entre o doador e o donatário. (3) Circunstância de parentesco suficientemente comprovada nos autos capaz de legitimar a utilização da alíquota reduzida de 2% (dois por cento), conforme previsão do artigo 168, I, da Lei 5.077/89. (4) Comprovada a falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78429-001, protocolizado em 12/12/2019, por infração à Lei 5.077/89, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual n° 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 4.629,71 (quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos acréscimos legais, ressalvando a necessidade de arquivamento do feito em face de recolhimento integral, após a autuação, do crédito tributário devido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615050

EDITAL GJ N.º 290/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica a Empresa MÃE NATUREZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, Caceal n° 242.18594-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.074/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-024282/2013; Anexo: 1500-038514/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.19359-001, de 30-07-2013, protocolizado a 31-07-2013.
AUTUADA: Mãe Natureza Comércio de Produtos Naturais Ltda - ME

MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.18594-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.031.112/0001-26
AUTUANTE: Cicero Antônio Lima Lopes
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos
DECISÃO N.º 22.074/2021

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade imposta. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Exclusão de documentos fiscais comprovadamente escriturados - Revisão do Lançamento - Aditamento Fiscal n° 2. 4) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual n° 5.900/96. 5) Infração caracterizada - aplicação de penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 6) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9º, VI, da lei 8.085, de 28-12-18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo CTE, art. 48, I da Lei n° 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração n° 70.19359-001, de 30-07-2013, protocolizado a 31-07-2013, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas, no livro de Registro de Entradas, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 39.056,70 (trinta e nove mil, cinquenta e seis reais, e setenta centavos), sendo R\$ 19.528,35 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e cinco centavos) de imposto, e R\$ 19.528,35 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e cinco centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os advogados da pessoa jurídica e, na condição de responsáveis solidários, os seus sócios, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da Lei Estadual n° 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 13 DE OUTUBRO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615054

EDITAL GJ N.º 281/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.099/2021, referente à Empresa TV PAJUÇARA LTDA, Caceal n° 240.77370-5:

PROCESSO: 1500-005489/2015. ANEXO: 1500-013682/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 90.19900-001, protocolado em 19/02/2015
AUTUADO: TV PAJUÇARA LTDA
MUNICÍPIO: Maceió/Al
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.77370-5
INSCRIÇÃO CNPJ/MF: 12.019.360/0001-14
AUTUANTE: Carlos Tenório Gameleira
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 22.099/2021

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DOCUMENTO TIDO INIDÔNICO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHA-DAS DE NOTA FISCAL DE REMESSA POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO. INIDONEIDADE DA NOTA FISCAL A PRETEXTO DA INEXISTÊNCIA DO CONTRATO DE COMODATO. A DEFESA APRESENTA PROVA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, DEVIDA-MENTE ESCRITO E FIRMADO EM DATA ANTERIOR À OPERAÇÃO. RETORNO DAS MERCADORIAS AO ESTABELECI-MENTO DE ORIGEM DENTRO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NOTA FISCAL IDÔNEA. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, ART. 3º, XV, DA LEI N° 5.900/96 E ART. 6º, V, DO RICMS, APROVADO PELO DEC. N° 35.245/91. LANÇAMENTO NULO POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS. REEXAME NECESSÁRIO, ART. 48, I, DA LEI N° 6.771/06.

DECIDE este juízo, com base nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei n° 6.771/2006, com redação da Lei n° 8.076/18, reconhecer a NULIDADE do lançamento, consoante Auto de Infração n° 90.19900-001, por inexistência de motivos.

Decisão sujeita à reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/2006. Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615075

EDITAL GJ N.º 292/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Primeira Instância n° 22.101/2021, referente à Pessoa Física RODOLFO TIBÉRIO FERREIRA SILVA, CPF N° 012.300.154-42.

PROCESSO: SF 1500-045462/2019; SF 1500-001841/2020; GJ N° (NOVO) AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78362-001, protocolizado em 12/12/2019
AUTUADA: RODOLFO TIBÉRIO FERREIRA SILVA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 012.300.154-42
AUTUANTE: MARIA RITA WALMIRO SILVA DE ALMEIDA
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.101/2021

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações realizadas em 2014, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Impugnação ao feito negando a ocorrência do fato gerador apoiada em DIRPF retificadora entregue após o lançamento (3) Narrativa constante na impugnação não comprovada satisfatoriamente para fins de descaracterização do fato gerador que fundamenta o lançamento (5) Falta de recolhimento do imposto resultante em cometimento de infração à legislação tributária. Lançamento PROCEDENTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78362-001, protocolizado em 12/12/2019, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual n° 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito do autuado de interpor recurso desta decisão nos termos e prazo previstos na Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615085

EDITAL GJ N.º 293/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.104 /2021, referente à Pessoa Física ROSANA SEMIÃO DA ROCHA MOREIRA, CPF n° 177.340.024-04:

PROCESSO: SF 1500-045879/2019; SF 1500-003249/2020; GJ N° (NOVO) AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.78454-001, PROTOCOLIZADO EM 13/12/2019
AUTUADA: ROSANA SEMIÃO DA ROCHA MOREIRA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 177.340.024-04
AUTUANTE: DANIELA MARAL DE CASTRO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.104 /2021

EMENTA - PROCEDIMENTO ESPECIAL - ITCMD. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE DOAÇÕES EM ESPÉCIE. (1) SUPOSTAS DOAÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, DETECTADAS MEDIANTE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTUADA NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF. (2) PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EFETUADO ANTES DO LANÇAMENTO. LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO.

DE TODO O EXPOSTO, CONFORME ARTS. 28 E 29 DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, DECIDE ESTE JUÍZO SINGULAR JULGAR PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO INSTRUMENTALIZADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.78454-001, POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E, ASSIM, POR NÃO RESTAR CARACTERIZADO O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO APONTADA NA INICIAL DOS AUTOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de Outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 615087

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 31/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 1500-028609/2011
INTERESSADO: NADJA CONFECÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 35.632.553/0001-41

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 29 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 615094

EDITAL GJ N.º 294/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Primeira Instância n° 22.100/2021, referente à Pessoa Física MÁRIO SOARES DIAS, CPF N° 021.961.825-91

PROCESSO: SF 1500-045758/2019; SF 1500-002961/2020; GJ N° (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78258-001, protocolizado em 12/12/2019
AUTUADA: MÁRIO SOARES DIAS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 021.961.825-91
AUTUANTE: EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.100/21

EMENTA - Procedimento especial - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Supostas doações realizadas em 2014 detectadas pelo fisco mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Declaração retificadora entregue ao órgão federal antes de qualquer procedimento fiscal na qual se retifica a ocorrência da doação objeto do lançamento. (3) Alegação de existência de empréstimo entre o suposto doador e o respectivo donatário no exercício de 2014 que se sustenta com lastro nas informações retificadoras prestadas muito antes da autuação. (4) Narrativa constante na impugnação comprovada satisfatoriamente para fins de descaracterização do fato gerador em que se fundamenta o lançamento (5) LANÇAMENTO NULO por ausência de motivação.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar NULO o lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78258-001, protocolizado em 12/12/2019, por inoocorrência do fato gerador de doação que deu causa à autuação e, assim, por ausência de motivação para lavratura do feito fiscal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615117

EDITAL GJ N.º 295/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão em Primeira Instância n° 22.103/2021, referente à Pessoa Física BRUNA JUCA TEIXEIRA MONTEIRO, CPF N° 025.750.884-88

PROCESSO: SF 1500-045932/2019; SF 1500-000259/2020; GJ N° (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.78456-001, protocolizado em 13/12/2019
AUTUADA: BRUNA JUCA TEIXEIRA MONTEIRO
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 025.750.884-88
AUTUANTE: JOSÉ EUGÊNIO BARROS FILHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.103/2021

EMENTA - Procedimento especial. ITCMD. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPÉCIE. (1) Supostas doações detectadas mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Responsabilidade solidária do doador, conforme art. 174, V, da Lei Estadual n° 5.077/89. (3) Transferências de valores pecuniários realizadas entre cônjuges na constância de casamento celebrado no ano de 2000 sob o regime de comunhão de bens. (4) Impossibilidade de caracterização de negócio jurídico de doação (5) Lapso temporal de celebração matrimonial que reflete na presunção de que não se tenha configurada, na acepção técnica, a suposta doação. (6) Falta de comprovação de que os valores transferidos já existiriam e pertenciam exclusivamente a apenas um dos cônjuges antes da celebração do casamento (7) Presunção que milita em favor da autuada no sentido de descaracterizar a ocorrência do fato gerador de incidência do tributo. (8) Ausência de elementos de provas capazes de confirmar a doação em que se funda o lançamento. (6) LANÇAMENTO NULO.

2Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar pela NULIDADE do lançamento constante do Auto de Infração n° 70.78456-001, protocolizado em 13/12/2019, por ausência de motivação e por não restar caracterizado o fato gerador de incidência do imposto objeto do lançamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 615147

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 501/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000033268/2021, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n°437/2021, publicado no D.O.E. em 17 de Setembro de 2021, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24393771-7	DESIGN CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Maceió, 13 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 615240

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 502/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000031520/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n°392/2021, publicado no D.O.E. em 21 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24295459-6	HR COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
24853289-8	M. DO CARMO SILVA DOS SANTOS - ME
24248653-3	VANESSA LIMA AMORIM - ME

Maceió, 13 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 615241

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 195/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 09/08/2021:
NOME EMPRESARIAL: GOES EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA
CACEAL: 24014144-0
PROCESSO E:01500.0000037505/2021

II) A partir de 01/10/2021:
NOME EMPRESARIAL: M JOSE DOS SANTOS MOVEIS
CACEAL: 24761156-5
PROCESSO E:01500.0000037519/2021

NOME EMPRESARIAL: PAULO ALBERTO SACRAMENTO SANTOS
06230162490
CACEAL: 24320555-4
PROCESSO E:01500.0000037514/2021

NOME EMPRESARIAL: RAYSMIM OLIVEIRA BOMFIM 04700591412
CACEAL: 24773158-7
PROCESSO E:01500.0000037418/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 13 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 033/2021 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando

oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000035330/2021
Interessado: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF): 24.073.694/0013-99
CACEAL: 24.105630-6

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 615255

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 034/2021 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000035336/2021
Interessado: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF): 24.073.694/0097-05
CACEAL: 24.765424-8

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 615257

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 035/2021 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000035334/2021
Interessado: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ (MF): 24.073.694/0106-22
CACEAL: 24.793452-6

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 615258

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 504/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN 9316386, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do editais abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI Nº 9316386
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.000006207/2021
CACEAL: 24331106-0
RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA TRANSPORTES

Maceió, 13 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 615362

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 47/2021

Dispõe sobre a tributação do ICMS nas operações entre contribuintes credenciados para fruição do tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, II, da Constituição Estadual, com fundamento no art. 15 da Lei nº 6.771 de 2006;

Considerando que o art. 4º do Decreto nº 72.101, de 2020, estabelece que o contribuinte atacadista credenciado deve recolher o ICMS de suas operações de saídas, conforme arts. 5º ou 6º, e o ICMS devido por substituição tributária relativo às operações subsequentes, conforme art. 7º;

Considerando que o § 3º do art. 5º c/c o art. 9º, I, “a”, do precitado Decreto, atribui ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo à operação própria do destinatário credenciado a que se refere o art. 5º, I, do precitado Decreto;

Considerando a necessidade de esclarecimento acerca da tributação nas operações entre atacadistas credenciados no Decreto nº 72.101, de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Nas operações entre contribuintes credenciados para fruição do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, deve o remetente efetuar a retenção e o recolhimento do ICMS relativo às operações próprias de saídas da mercadoria do destinatário, conforme § 3º do art. 5º c/c o art. 9º, I, “a” do precitado Decreto.

Art. 2º O ICMS a ser retido e recolhido pelo remetente credenciado, de que trata o art. 1º, deve corresponder a 6% (seis por cento) do valor da entrada da mercadoria no destinatário, conforme art. 4º, I c/c art. 5º, I, “d”, § 4º, do Decreto nº 72.101, de 2020.

Art. 3º O contribuinte atacadista destinatário, nas saídas que efetuar após a retenção de que trata o art. 1º, deve proceder de acordo com as regras do Decreto nº 72.101, de 2020, aplicáveis às demais saídas, caso em que, na saída interna da mercadoria destinada a:

I - a não contribuinte do imposto, exceto hospitais, casas de saúde e estabelecimentos congêneres e órgãos públicos, deve recolher o ICMS da operação própria correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da saída, conforme inciso II do art. 5º do Decreto nº 72.101, de 2020;

II - contribuinte atacadista não credenciado ou varejista, deve recolher o ICMS devido por substituição tributária relativo às operações subsequentes correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da saída, conforme art. 7º do precitado Decreto.

§ 1º Na saída interna sujeita ao adicional de alíquotas de que trata a Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004, deve o contribuinte atacadista recolher para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, adicionalmente aos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo, 1% (um por cento) ou 2% (dois por cento), conforme o caso, sobre o valor da respectiva operação de saída, conforme § 1º do art. 5º e § 1º do art. 7º, ambos do Decreto nº 72.101, de 2020.

§ 2º O recolhimento para o FECOEP, de que trata o § 1º deste artigo, aplica-se, inclusive, na operação de saída interna para hospitais, casas de saúde e estabelecimentos congêneres, e órgãos públicos.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 615367

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 51/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 35, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS/IPVA, para extinção de créditos tributários do IPVA com redução de multas e juros, nos termos da Lei nº 8.427, de 10 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.427, de 10 de junho de 2021, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 35, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do débito para fins de ingresso no PROFIS IPVA, deverá ser efetuado em prestação única no período de 3 de agosto até 29 de novembro de 2021.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 615370

AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada para Aquisição de Infraestrutura de TI Hiperconvergente para a SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 20/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 615411

AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Solução de Controle de Acesso, composto por catraca, leitor facial e Software de Gerenciamento para a SEFAZ-AL, conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial até às 23:59 horas do dia 20/10/2021, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 615412

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 503/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos GESN, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI Nº 9268216
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005825/2021
CACEAL: 24847949-0
RAZÃO SOCIAL: ELIAS BATISTA DA SILVA MERCEARIA - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9268030
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005979/2021
CACEAL: 24266784-8
RAZÃO SOCIAL: ELIELMA V DE LIMA MARQUES - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9188200
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005828/2021
CACEAL: 24848773-6
RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCICLEA S RIBEIRO VARIEDADES - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9289085
EDITAL GECAD Nº 478/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005074/2021
CACEAL: 24276990-0
RAZÃO SOCIAL: C P DA SILVA FILHO SUPERMERCADO EIRELI

DESPACHO GESN SEI Nº 9284109
EDITAL GECAD Nº 478/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005076/2021
CACEAL: 24279989-2
RAZÃO SOCIAL: ELIAS MOREIRA SUPERMERCADO EIRELI

DESPACHO GESN SEI Nº 9302603
EDITAL GECAD Nº 478/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005086/2021
CACEAL: 24453243-5
RAZÃO SOCIAL: GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

DESPACHO GESN SEI Nº 9252846
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000006183/2021
CACEAL: 24303044-4
RAZÃO SOCIAL: MENEZES MATERIAIS ELETRICOS LTDA

DESPACHO GESN SEI Nº 9232016
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005858/2021
CACEAL: 24208155-0
RAZÃO SOCIAL: MARA LUCIA GOMES DE SIQUEIRA - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9231525
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000006059/2021
CACEAL: 24419317-7
RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA AMAZONIA EIRELI

Maceió, 14 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 615413

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 012/2021 - PROCESSO E: 34000.0000011188/2020

OBJETO: Contratação integrada para elaboração de projetos e execução da construção de salas de estado maior para o aprisionamento cautelar de advogados em sala de estado maior, visando assim, o cumprimento do inciso v, artigo 7º, do "Estatuto da Advocacia" (Estatuto da OAB), que dispõe sobre o direito dos advogados de serem recolhidos em sala de estado maior ou, em sua ausência à prisão domiciliar.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2021 - 08:30hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-012-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 615236

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 013/2021 - PROCESSO E: 01800.0000023222/2021

OBJETO: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual elaboração de projetos executivos e construção de 120 (cento e vinte) escolas de educação infantil (creches), em sistema modular pré-fabricado industrializado.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2021 - 08:45hr (horário local)

MODO DE DISPUTA: FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-013-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 615238

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 33/2017 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.00000820/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- Telesil Engenharia Ltda
Praça dos Palmares, nº 36, sala 506, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 01.637.593/0001-64

DO VALOR: O valor global atual do contrato que é de R\$ 30.939.606,56 (trinta milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), em decorrência da adequação do Projeto de Engenharia e, conseqüentemente, readequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 6.830.493,62 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 37.770.100,18 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta mil, cem

reais e dezoito centavos) - Bata Base: Setembro/2020, que representa um impacto financeiro de 22,08% (vinte e dois vírgula zero oito por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 17.512.0007.3256 Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água do Estado, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Fontes: 100 - Estado e 110 - Convênio, do orçamento vigente da SEINFRA. Da Data: 21.09.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - CPF: 445.652.084-15

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: através do Despacho de 14.09.2021, publicado no D.O.E. de 15.09.2021

Protocolo 615217

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE RDC

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100.0000004581/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado de Segurança Pública / SSP
Rua: Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió - AL
CNPJ: 12.200.226/0001-15
- Verdi Sistemas Construtivos Ltda
Av. Sete de Setembro, nº 730, 10º andar
CNPJ: 03.928.516/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica substituída a construção do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, tipo I, do Município de BARRA DE SÃO MIGUEL por PIAÇABUÇU.

Da Data: 08.10. 2021.

Dos Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto - CPF: 725.030.174-87
Fernando Caumo - CPF: 670.328.000-25

Protocolo 615229

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0447/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Central Sumaúma, CNPJ - 12.478.095/0001-32. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta norio Sumaúma, inserida na bacia hidrográfica do rio Sumaúma, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°44'14,42"S e 35°54'21,09"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 260m³/h e um regime de bombeamento de 12h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 96.720m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: irrigação de 40 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001801/2016 (INTEGRA) e E:23010.0000001415/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8086093e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8088449.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 08 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 615235

PORTARIA/SEMARH Nº 212/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002359/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 22/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Palmeira dos Índios-AL, Taqurana-AL, Craibas-AL, Maribondo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da campanha de coleta e Lâmpada e Eletroeletrônico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615302

PORTARIA/SEMARH Nº 213/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002359/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Limoeiro de Anadia-AL, Traipu-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da campanha de coleta e Lâmpada e Eletroeletrônico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.34413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615303

PORTARIA/SEMARH Nº 214/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 23/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Rio Largo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615304

PORTARIA/SEMARH Nº 215/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pilar-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615306

PORTARIA/SEMARH Nº 216/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 23/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Rio Largo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615307

PORTARIA/SEMARH Nº 217/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pilar-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615309

PORTARIA/SEMARH Nº 218/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 23/11/2021 até 23/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Rio Largo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615310

PORTARIA/SEMARH Nº 219/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 24/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pilar-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de uma Capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615313

PORTARIA/SEMARH N° 220/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 30/11/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Campestre-AL, Porto de Pedras-AL, Barra de Santo Antônio-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrando uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615315

PORTARIA/SEMARH N° 221/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 000000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Murici-AL, Anadia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrando uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615319

PORTARIA/SEMARH N° 222/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 30/11/2021 até 03/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Campestre-AL, Porto de Pedras-AL, Barra de Santo Antônio-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrando uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615322

PORTARIA/SEMARH N° 223/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Murici-AL, Anadia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrando uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615324

PORTARIA/SEMARH N° 224/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002330/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/12/2021 até 08/12/2021

DESTINO: Maceió-AL, Murici-AL, Anadia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrar uma capacitação para implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615327

PORTARIA/SEMARH Nº 225/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002372/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG: 00000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 11/10/2021 até 12/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Canapi-AL, Ouro Branco-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita de fiscalização da construção de Cisternas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615328

PORTARIA/SEMARH Nº 226/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002369/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO- nível 0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 18/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615334

PORTARIA/SEMARH Nº 227/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002362/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO SAMUEL DE CARVALHO CHAGAS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 099.671.884-21

RG: 000000034211616 SSP AL

Matrícula: 235

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 07/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Cobertura midiática da Audiência Pública que mostrará o diagnóstico para gestão do Canal do Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615336

PORTARIA/SEMARH Nº 228/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002384/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA RITA DO COUTO SANTOS PEREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - SUP-2

CPF: 043.545.286-06

RG: MG-7.208.058 SSP MG

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

PERÍODO: de 15/11/2021 até 20/11/2021

DESTINO: Maceió-AL, Campina Grande-PB, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do XXI Congresso Brasileiro de Meteorologia - XXI CBMET.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4412 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615338

PORTARIA/SEMARH Nº 229/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Olivença-AL, Mar Vermelho-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615366

PORTARIA/SEMARH N° 230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Colônia Leopoldina-AL, Matriz do Camaragibe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615368

PORTARIA/SEMARH N° 231/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 053.613.794-33

RG: 00000001389769 SSP AL

Matrícula: 35241

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pariconha-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615369

PORTARIA/SEMARH N° 232/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Olivença-AL, Mar Vermelho-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615371

PORTARIA/SEMARH N° 233/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Colônia Leopoldina-AL, Matriz do Camaragibe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615372

PORTARIA/SEMARH N° 234/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 00000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pariconha-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Capacitações para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615373

PORTARIA/SEMARH Nº 235/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Olivença-AL, Mar Vermelho-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar capacitação para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615374

PORTARIA/SEMARH Nº 236/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 19/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Colônia Leopoldina-AL, Matriz de Camaragibe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar capacitação para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615375

PORTARIA/SEMARH Nº 237/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002323/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Maceió-AL, Pariconha-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar capacitação para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 615376

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000002382/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização e higienização para serem realizados nas instalações desta Secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 615090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000002225/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de materiais para a Oficina de Educação Ambiental para atender as demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 615097

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000002235/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de brinquedos para a Oficina de Educação Ambiental da 4ª Expedição Científica do Baixo São Francisco para atender as demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 615129

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000002377/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para campanha Encalhou para atender as demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 615157

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

VISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de proposta de orçamento e certidões pertinentes no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo E:20106.000000756/2019 (Aquisição de câmera fotográfica digital profissional e equipamentos de suporte (tripé). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricio.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Fabricio Lucianne Rocha de Melo
Gerência Executiva Administrativa
Mat.225-9

Protocolo 615379

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 024/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-1924/2021

Objeto: Material de Manutenção.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 13 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 955/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA M. F. CARNEIRO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017589/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.558/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa M. F. CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.563.253/0001-12 e estabelecida na Avenida NS2, QD. 104, Lote 1, S/N - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77020-022, Telefone (63) 3215-6110, e seu endereço eletrônico: contato@suprafarmapalmas.com.br, representada por sua sócia, Srª. Monica Fabiana Carneiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 976.885.171-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos - Apresentação Comprimidos - QUETIAPINA, para o ressurgimento anual dos Componentes Hospitalares das Unidades de Saúde sob gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESA/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 34.078,41 (trinta e quatro mil setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615103

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 956/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017589/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.558/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.778.201/0001-26 e estabelecida na Rua Barão de Bonito, nº 408 - Várzea - Recife - PE,, CEP: 50740-080, Telefone (81) 2102-1830, e seu endereço eletrônico: fernanda.fonte@drogafonte.com.br e contrato@drogafonte.com.br, representada por seu sócio, Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos - Apresentação Comprimidos - QUETIAPINA, para o ressurgimento anual dos Componentes Hospitalares das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.414,60 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615104

EXTRATODOCONTRATON.º920/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000007884/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.384/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66 e estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, Telefone: (71) 99171-0257, endereço licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por sua procurada Sr.ª ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 043.589.715-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, (Bupivacaína, Clonidina, Fentanila associada com Droperidol, Lidocaína, Haloperidol, Diazepam, Morfina) destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.255,45 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615106

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 971/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024785/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.135/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 41.488.836/0001-64 e estabelecida na: Rua M, 52 - Lot. Residencial Villas de São Cristóvão - - Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/ SE CEP: 49.100-000 endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, Telefone: (79) 99947-8705, representada por sua sócia, Sr.ª BETHANIA LEMOS CASOTTI,, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 036.826.955-83.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Correlatos Hospitalares - Cateteres necessários ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 340.842,36 (trezentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

-Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades Hospitalares; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionada Ao Enfrentamento Do Covid-19; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615244

EXTRATO DO CONTRATO N° 880/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000015428/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 10484/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 20.995.679/0001-03 e estabelecida na: Rua Nicolau de Sá, 615, Parque Industrial Itamaraty, CEP: 13.163-582, Artur Nogueira-SP, telefone (019) 3877-1807, endereço eletrônico oftapharma@outlook.com, representada por seu procurador, Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 072.520.978-03;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 29.898,24 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615275

EXTRATO DO CONTRATO N° 882/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000015428/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 10484/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.132.785/0001-32 e estabelecida na: Rua Dona Maria de Souza, 440, Piedade, CEP: 54400-260, Jaboatão dos Guararapes-PE, telefone (81) 3094-0444, endereço eletrônico vendas@medvida.net, representada por seu sócio, Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 108.988.944-50;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 62.394,32 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615276

EXTRATO DO CONTRATO N° 912/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000017209/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS, e seu endereço eletrônico hstantos@medlive.com.br, Telefone (51) 3718-7631, representada pelo seu Procurador, Sr. César Augusto Gomes Neumann, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 031.237.800-90; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlato - luva para procedimento, destinados às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogáveis, ou até a conclusão do Processo nº E:02000.0000021415/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogáveis, ou até a conclusão do Processo nº E:02000.0000021415/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 666.976,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615389

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 24 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-17272/2018, 2000-8385/2017, 2000-14631/2020, 2000-8684/2019, 2000-22732/2018, 1700-2214/2014, 2000-6559/2019, 2000-14402/2020, 2000-14076/2019, 2000-9130/2019, 2000-3761/2019, 2000-3761/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-ALBERTINA COSTA P SOUZA	177.993.094-15	55.141-4
02-TADEU MORCERF	129.582.804-97	2.315-9
03-CICERO M. DOS SANTOS	163.998.704-53	53.386-6
04-SUELY ROSA DE A. MADEIRO	347.661.204-00	1.548-2
05-CELIA MARIA A CAVALCANTE	353.970.714-04	58.845-8
06-JOSICLEIDE JOSE DOS SANTOS	030.843.314-99	864.202-8
07-AUGUSTA MARIA DA CRUZ	228.449.454-49	8.712-2
08-ARNALDO DA SILVA SOARES	258.958.184-04	11.607-6
09-JOSE ANTONIO SECCHIS	163.882.914-49	9.784-5
10-MARIA D DORES F. DOS SANTOS	525.564.684-91	42.178-2
11-MARIA JOSE ALVES DA SILVA	309.749.684-04	38.298-1

Maceió, 11 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 614615

PORTARIA/SESAU Nº 7137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019583/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615018

PORTARIA/SESAU Nº 7134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019703/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615019

PORTARIA/SESAU Nº 7135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019716/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615020

PORTARIA/SESAU Nº 7136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019935/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº (Doc.8705038), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº (Doc.8773756), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:E:02000.0000018328/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.162/2021

(Doc. [9256238](#)), objetivando a contratação de empresa aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica (Quadril), para estruturar, qualificar e ampliar a assistência da unidade de saúde, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 07 de OUTUBRO de 2021 no Doc. [9256238](#):

a) CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOSLTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 10.383.777/0001-36, no valor total de R\$ 528,20 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para o item 02;

b) BERTONI MEDICAL LTDA inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 18.599.996/0001-69, no valor global de R\$ R\$ 639,90 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para o item 06;

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.168,10 (um mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615022

PORTARIA/SESAU N° 7295/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000012669/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615023

PORTARIA/SESAU N° 7288/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000016547/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615024

PORTARIA/SESAU N° 7293/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000019287/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615025

PORTARIA/SESAU N° 7287/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000020508/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615026

PORTARIA/SESAU N° 7289/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000021877/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615028

PORTARIA/SESAU N° 7292/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000021905/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615029

PORTARIA/SESAU N° 7290/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000022189/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615030

PORTARIA/SESAU N° 7296/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000022246/2021](#)

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615032

PORTARIA/SESAU N° 7291/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000022256/2021](#),

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7,

CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615033

PORTARIA/SESAU Nº 7298/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022339/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615034

PORTARIA/SESAU Nº 7294/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022450/2021,

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615035

PORTARIA/SESAU Nº 7297/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022525/2021

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615036

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.23106/2021 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - HIDRÓXIDO DE FERRO III. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 615040

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os itens 09, 11, 17, 18 e 19 do seguinte processo: Processo: 02000/17700/2021 - SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO. -Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 615059

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000002851/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701975-44.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.177.305/0001-31, no valor de R\$23.985,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais), referentes ao custeio do procedimento de LAPAROTOMIA PARA RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL, em favor do paciente JOSIAS BEZERRA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615247

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014967/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700496-92.2021.8.02.0010 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.489.614/0001-17, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de IMPLANTE CIRÚRGICO DE DISPOSITIVO ESTIMULADOR DE NERVO VAGO (VNS), em favor do paciente MAURÍLIO MONTEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615249

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023161/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700267-63.2021.8.02.0033 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCIE NCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$7.252,32 (sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG, PARA APLICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEO, DUAS AMPOLAS POR MÊS, PELO PERÍODO INICIAL DE 02 (DOIS MESES) em favor do paciente JOSÉ CABRAL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615250

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 929/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025522/2018.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615251

CONVOCAÇÃO SESAU N° 25 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual n° 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo n° 2000-7590/2019, 2000-5166/2019, 1700-3213/2018, 2000-174/2019, 2000-22279/2018, 2000-23569/2012, 2000-22109/2004).

NOME	CPF	MATRICULA
01-CLEIDE MARIA A. TAVARES	347.966.144-00	69.625-0
02-MARIA DA A. OMENA PRADO	827.188.224-49	14.321-9
03-LUISE RAMOS DE A. SOUZA	025.672.004-52	501.372-0
04-MARLY LIMA	163.804.014-15	1.548-2
05-MARCIO J. M.B DE MENDONCA	209.768.364-91	57.102-4
06-JOSANE A. COSTA PAES	279.283.734-91	1.099-5
07-EVERALDO PEREIRA BONFIM	004.566.164-20	20.238-0

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 615262

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/08/2020.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CANDYCE SIMÕES MALTA MARQUES SILVA, CPF n.º 025.922.064-77, RG n. 1213271 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FARMACÊUTICO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 04/06/2021

Data do Término: 04/06/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante CANDYCE SIMÕES MALTA MARQUES SILVA, CPF n.º 025.922.064-77 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/08/2020.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ELAINE SILVA DOS SANTOS., CPF n.º 080.904.954-60, RG n. 3242823-5 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 04/06/2021

Data do Término: 04/06/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove

reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ELAINE SILVA DOS SANTOS., CPF n.º 080.904.954-60 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/08/2020.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: AILZA MARIA CARTAXO SAMPAIO TOMÉ, CPF n.º 051.771.854-51, RG n. 2005363 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeira, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 04/06/2021

Data do Término: 04/06/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante AILZA MARIA CARTAXO SAMPAIO TOMÉ, CPF n.º 051.771.854-51 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/08/2020.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: ANDREIA OLIVEIRA LOPES, CPF n.º 026.489.584-36, RG n. 1557577 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr.ª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 04/06/2021

Data do Término: 04/06/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante ANDREIA OLIVEIRA LOPES, CPF n.º 026.489.584-36 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 21/05/2021.

Processo Administrativo n°. 2000.18128/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92.

Contratado: CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 039.180.434-01, RG n.

1936218 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dr. Nise da Silveira carga horária semanal de 30H.

Data de Assinatura: 04/06/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 04/06/2021

Data do Término: 04/06/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 039.180.434-01 - Contratado.

Protocolo 615266

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo nº. 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS, CPF nº. 699728004-82, RG nº. 99001002316 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS, CPF nº. 699728004-82 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo nº. 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: FABIANA CAVALCANTE VIANA BARROS, CPF nº. 029642624-54, RG nº. 1234512 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas,

Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e FABIANA CAVALCANTE VIANA BARROS, CPF nº. 029642624-54 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo nº. 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: TALISIA NUNES DA CRUZ CORREIA, CPF nº. 036393424-37, RG nº. 1720789 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e TALISIA NUNES DA CRUZ CORREIA, CPF nº. 036393424-37 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo nº. 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAUJO, CPF nº. 039302434-23, RG nº. 1960147 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAUJO, CPF nº. 039302434-23 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo nº. 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: FERNANDA SANTOS AZEVEDO, CPF n.º 050030624-94, RG n.º 1982551 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e FERNANDA SANTOS AZEVEDO, CPF n.º 050030624-94 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: LADY LANNE ROCHA FELIX, CPF n.º 058779044-00, RG n.º 2058668 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e LADY LANNE ROCHA FELIX, CPF n.º 058779044-00 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: CYNTHIA FERNANDA DOS SANTOS, CPF n.º 070859984-23, RG n.º 2092051 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão

de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e CYNTHIA FERNANDA DOS SANTOS, CPF n.º 070859984-23 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: EULINA VALESKA SOARES SARMENTO, CPF n.º 001016904-01, RG n.º 30032466 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e EULINA VALESKA SOARES SARMENTO, CPF n.º 001016904-01 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: JESSYCA BEZERRA DA SILVA, CPF n.º 065767174-66, RG n.º 30393620 SEDS/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e JESSYCA BEZERRA DA SILVA, CPF n.º 065767174-66 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.OE DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-

92

Contratado: NEIVA MONIQUE MARTINS MATOS DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 010930764-02, RG n.º 1631618 SSP/AL
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e NEIVA MONIQUE MARTINS MATOS DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 010930764-02 - Contratado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E DE 24/08/2020.

Processo Administrativo n.º 2000.15993/2021

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: LIVIA DAIANE SARMENTO LEITE DE OLIVEIRA, CPF n.º 010510034-07, RG n.º 98001220226 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2010, com lotação na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly e carga horária de 30 H.

Data de Assinatura: 03/08/2021

Prazo da Vigência: 12 meses

Data do Início: 03/08/2021

Data do Término: 03/08/2022

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.053,84 (quatro mil, cinquenta e três e reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e LIVIA DAIANE SARMENTO LEITE DE OLIVEIRA, CPF n.º 010510034-07 - Contratado.

Protocolo 615267

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 SESAU

Processo Administrativo n.º 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49, RG n.º 1309826 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de psicólogo, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30H.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.626,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora:

510524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ELISANGELA EURIDES DA SILVA, CPF n.º 902.626.114-49 - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 SESAU

Processo Administrativo n.º 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º 699.325.064-00, RG n.º 719144 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30H.

Data de Assinatura: 27/09/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º 699.325.064-00 - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 SESAU

Processo Administrativo n.º 2000.17220/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92

Contratado: ANDREIA FERREIRA SANTOS, CPF n.º 033.310.574-52, RG n.º 1749194 SESP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital n.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/01/2021, com lotação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas e carga horária de 30H.

Data de Assinatura: 27/09/2021

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n.º 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 - Contribuições, Fonte 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º 010.449.924-92 - Contratante e ANDREIA FERREIRA SANTOS, CPF n.º 033.310.574-52 - Contratado.

Protocolo 615268

PORTARIA SESAU N°7.835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita Município a receber recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N° 04 – SEPLAG, de 10 de junho de 2021; e CONSIDERANDO a Portaria SESAU n° 4.285, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o município descrito no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes as Emendas Impositivas alocadas na Lei N° 8.377, de 18 de janeiro de 2021 (LOA 2021).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto nas Emendas Constitucionais n° 42 de 2019 e n°47 de 2020, art. 50, I e II da Lei Estadual n° 8.296, de 20 de agosto de 2020 (LDO/2021), e os Anexos VIII e IX da Lei N° 8.377 de 2021 (LOA/2021).

Art. 3º Os recursos desta Portaria deverão ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria e da Portaria SESAU N° 4.285/2021.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recursos estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado, conforme art. 26 da Portaria SESAU N° 4.285/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
Destinação dos recursos segundo Emenda Parlamentar Impositiva.

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Valor (R\$)
Custeio	Major Izidoro	Fundo Municipal de Saúde	AB	MV - 001	1.997.712,50
Custeio	Major Izidoro	Fundo Municipal de Saúde	AB	PD - 001	502.287,50
Custeio	Major Izidoro	Fundo Municipal de Saúde	MAC	PD - 001	1.295.425,00
Total					3.795.425,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020879/2021 - Contratação EMERGENCIAL de serviços não continuados de TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 615289

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2611/2019 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO

HOSPITALAR, apenas itens 2 e 10. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 615347

CONVOCAÇÃO SESAU N° 26 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual n° 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo n° 2000-2483/2019, 2000-4631/2019, 2000-18931/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-FLEURY V. CAMPELO DA PAZ	091.855.264-87	2.177-6
02-AURELIANO J.B.B DE AZEVEDO	190.479.674-53	946-6
03-JOAO GOMES DA SILVA	098.798.114-53	55.198-8

Maceió, 13 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 615391

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 615213

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO DE GÓES GERBASE, matrícula n° 434-0, portador do CPF n° 036.351.434-13, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 14/10/2021 até 28/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615163

PORTARIA/SEDETUR N° 431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001449/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 16/10/2021

DESTINO: Viçosa, Delmiro Gouveia, Taquarana, Arapiraca e Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR aos referidos municípios.

PORTARIA/SEDETUR N° 433/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001470/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Teotônio Vilela/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615394

PORTARIA/SEDETUR N° 434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001467/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROBERTA BASTOS CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 3432255-8 SSP AL

Matrícula: 474

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Viçosa, Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Teotônio Vilela, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar e Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615397

PORTARIA/SEDETUR N° 435/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001467/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL - nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Viçosa, Arapiraca, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Teotônio Vilela, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar e Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615405

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 08/2021

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001455/2021

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: MUVI CONSULTORIA E LOGÍSTICA EM EVENTOS / CNPJ: 08.561.829/0001-78 / Endereço: R. José de Alencar, n° 328, Farol, Maceió/AL / CEP: 57051-565 / Representante: Henrique Souto / CPF: 051.671.524-02.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "MEGA REVISÃO", nos dias 16/10/2021, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 54/2021.

V- Data da Assinatura: 13 de outubro de 2021.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 16 de outubro de 2021.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Henrique Souto.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 13 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 615409

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL N° 020/2021 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000730/2020.

Extrato: n° 053/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o n° 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa V.J. DONZELLA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°

29.413.872/0001-63, estabelecida na Rua Delfina de Queiroz Silva Barros, 192, Fundos - Bairro: Egydio Tagliari, Artur Nogueira - SP, CEP: 13.160-000, e com o seguinte endereço eletrônico vj.donzella@yahoo.com, representada pelo Sr. Valter José Donzella, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o n° 068.425.998-22.

GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, Designado como gestor. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de consumíveis para Cromatografia Gasosa acoplada a Espectrometria de Massa - GC-MS para esta Perícia Oficial/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor global R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais).

ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: 14 de outubro de 2021.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL;

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção da Atividades do Órgão; R. de Planejamento: 210; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33.90.30 - 35 (Material Laboratorial).

BASE LEGAL nos termos do Processo n° E:02102.0000000730/2020 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico POAL n° 011/2021.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Valter José Donzella pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 615088

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0272/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 348/2021-CPJ-R2,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-020/2021-CPJ-R2.
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 13 de outubro de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 615223

PORTARIA/PCAL N° 3338/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000012092/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000012092/2021, referente à empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615277

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3358, de 11 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de retroativo de Adicional Noturno, referente ao Processo 20105.00007204/2017.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 11 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 17.146,26 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 615278

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3357, de 11 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de progressão, referente ao Processo 20105.00006791/2017.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 11 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 2.153,31 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 615281

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105.00000565/2016

Interessado: Adriano Monteiro de Carvalho
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 186/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 27.096,75 (vinte e sete mil noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00000565/2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615286

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3353, de 11 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de progressão, referente ao Processo 20105.00003545/2015.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 11 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 26.780,59 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 615296

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3354, de 11 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de progressão, referente ao Processo 20105.00008430/2014.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 11 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 32.582,64 (trinta e dois mil, quinhentos, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 615305

PORTARIA/PCAL N° 3339/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000017076/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000017076/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615308

PORTARIA/PCAL N° 3349/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000017028/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000017028/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 08 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615318

PORTARIA/PCAL N° 3341/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000017000/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa OK Locadora de Veículos Ltda EPP, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000017000/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615342

PORTARIA/PCAL N° 3340/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000017362/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente,

proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000017362/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615346

PORTARIA/PCAL N° 3342/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000016914/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000016914/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615349

PORTARIA/PCAL N° 3355/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n° 20105.0000016020/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n° 20105.0000016020/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615350

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.0000005204/2020

Interessado: Núcleo Administrativo da Gerência de Recursos Especiais
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 189/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000005204/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 615352

PORTARIA PC/AL N° 581/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.14285/2021 RESOLVE:

Por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ARTHUR MANOEL LIMA DE ARAUJO, matrícula n° 000.391-3, portador do CPF n° 042843534-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/09/2021, cujo lapso remanescente de 22 (vinte e dois) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 615359

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00007204/2017

Interessado: Adriano Monteiro de Carvalho
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 188/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 17.146,26 (Dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00007204/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615380

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.0000012801/2020

Interessado: Delegacia de Roubos da Capital
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 187/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000012801/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615279

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.0000014369/2020

Interessado: Jorge Eduardo de Souza Oliveira
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 184/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014369/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615280

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00003545/2015

Interessado: Sherly Maria Cabral de Souza
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 183/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 26.780,59 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00003545/2015.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615298

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00009911/2014

Interessado: JEFERSON MANOEL DOS SANTOS
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 182/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 26.957,81 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00009911/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615300

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00008430/2014

Interessado: VANIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida n° 185/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 32.582,64 (trinta e dois mil, quinhentos, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00008430/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 11 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 615301

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL N° 9287041/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR o instrutor credenciado abaixo descrito para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS 2021 TURMA B, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei n° 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000021828/2021 e E: 01206.0000027435/2021:

SORTEIO	Disciplina	Legislação Básica da PMAL		
	Função	Mat	CPF	Nome
5	Maj PM	120.721-0	1425742440	SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Portaria/PMAL N° 9304385/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação Complementar para Praças – CFCP 2021, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000025523/2021 e E: 01206.0000029906/2021:

Disciplina: Aspectos jurídicos da atuação policial					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos	109
Disciplina: Atualização em Direito militar					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	107
Disciplina: Legislação PM					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.

1	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	108
Disciplina: Filosofia dos direitos humanos aplicada à atuação policial					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	111
Disciplina: Noções de chefia e liderança militar					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque	99
Disciplina: Noções de saúde e segurança aplicadas ao trabalho					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos	113
Disciplina: Redação oficial e documentação técnica aplicada na PMAL					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	114
Disciplina: Uso diferenciado da força					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.

4	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	111
---	-------	--------	----------------	-----------------------------------	-----

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM

Comandante Geral - RGPM 02.061/988

Publique-se em DOE.

Processo nº E:01206.0000029906/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9304385

EDITAL Nº 085/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

Cap PM GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS, Abordagem de ROTAM a Edificações, 10 h/a; 1º TEN PM JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR, Balística Terminal, 15 h/a; 1º TEN PM LUCAS MOURA BRANDAO, Direção Operacional e Escolta de ROTAM, 25 h/a e Cap PM GRAYSON SAMUEL DA SILVA, Técnicas Individuais de Combate, 20 h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 13 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000023246/2021

Objeto: Compra Emergencial de Feno para Equinos

Termo de Referência: DOC SEI ([8000252](#))

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - licitacaodal1pmal@gmail.com, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

DALMO DOS SANTOS MENEZES - MAJ QOC PM

Chefe da Seção de Suprimento

EDITAL Nº 086/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA MONITORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de monitoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar monitor constante do Cadastro de Credenciado em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a monitoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000023187/2021:

Monitor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CB PM ROBERTO AUGUSTO DE MORAIS RAIMUNDO, Armamento e Equipamento de ROTAM, 15 h/a.

2. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 13 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

NP N° 9306632 RELATÓRIO REFERENTE AO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL N° 027/2015 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

1. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio referente ao credenciamento regulado pelo Edital N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE N° 233, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. DO CREDENCIAMENTO

a. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

b. O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria N°003/18 - D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de setembro 2018.

c. As inscrições foram efetuadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP para as disciplinas dos Cursos e Estágios em nível de praças, conforme item 5.1.3.1.3 do Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado na Edição do DOE nº 233 de 15 de dezembro de 2015 e conforme ADITAMENTO N° 005/2021 AO EDITAL N° 027/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2021 (Processo E:01206.0000031426/2021) com abertura de vagas para credenciamento nas disciplinas do Curso de Mecânica de Armamento.

d. Foram analisados os processos eletrônicos tramitados à Divisão Técnica do CFAP até o dia 13 de outubro de 2021.

e. Foram credenciados candidatos da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida e que apresentaram declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos 02 últimos anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a Vigência do último Edital de Credenciamento, bem como, habilitados nos requisitos exigidos no item 5.1.2.1.3 para os cursos ministrados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

3. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CONFORME EDITAL N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO D.O.E. N° 233, DE 15.12.2015 E ADITAMENTO N° 001/2021 AO EDITAL N° 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

3.1. RELAÇÃO DE INSCRITOS

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
01206.0000036579/2021	Capitão PM	1206842	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva	115
01206.0000036484/2021	3º Sgt PM	120312-6	040.624.324-71	Daniel Cavalcante dos Santos	116
01206.0000035558/2021	1º Ten QOC PM	49876-9	013.631.854-11	Raphael José Oliveira de Almeida	117
01206.0000035376/2021	Capitão PM	5206-3	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	118
01206.0000036593/2021	CB PM	64608-3	053.877.724-93	Alex Felix De Araujo	119
01206.0000037299/2021	1º Ten QOC PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Sousa Santos	120

3.2 NÃO HOMOLOGADOS

Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

- CI: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
- D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
- DI: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
- CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
- CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

Não houve.

3.3 CREDENCIAMENTOS HOMOLOGADOS POR CURSO, DISCIPLINA E ORDEM

3.3.1 Curso de Mecânica de Armamento – CMArm

Disciplina: Desmontagem e Montagem de Armamento					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CB PM	64608-3	053.877.724-93	Alex Felix De Araujo	119
2	3º Sgt PM	120312-6	040.624.324-71	Daniel Cavalcante dos Santos	116
3	1º Ten QOC PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Sousa Santos	120
4	1º Ten QOC PM	49876-9	013.631.854-11	Raphael José Oliveira de Almeida	117
Disciplina: História e classificação das armas de fogo e munição					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	3º Sgt PM	120312-6	040.624.324-71	Daniel Cavalcante dos Santos	116
2	Capitão PM	5206-3	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	118
3	1º Ten QOC PM	49876-9	013.631.854-11	Raphael José Oliveira de Almeida	117
4	Capitão PM	1206842	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva	115
5	1º Ten QOC PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Sousa Santos	120
Disciplina: Manejo e Funcionamento de Armamento					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	1º Ten QOC PM	49876-9	013.631.854-11	Raphael José Oliveira de Almeida	117
2	3º Sgt PM	120312-6	040.624.324-71	Daniel Cavalcante dos Santos	116
3	Capitão PM	5206-3	5397012467	Bruno Acioly Coutinho	118
4	1º Ten QOC PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Sousa Santos	120
5	CB PM	64608-3	053.877.724-93	Alex Felix De Araujo	119
6	Capitão PM	1206842	056.886.614-29	David Deleon Lopes da Silva	115
Disciplina: Manutenção de Armamento e Munição					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	1º Ten QOC PM	98667840	7699340485	Tales Tomé de Sousa Santos	120
2	CB PM	64608-3	053.877.724-93	Alex Felix De Araujo	119
3	3º Sgt PM	120312-6	040.624.324-71	Daniel Cavalcante dos Santos	116
4	1º Ten QOC PM	49876-9	013.631.854-11	Raphael José Oliveira de Almeida	117

Disciplina:	Química do Armamento	Não houve inscrito	

4. Dos recursos

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

MOISÉS DO NASCIMENTO – Cel QOC PM
Diretor de Ensino
Presidente

NILTON ROCHA JUNIOR – TC QOC PM
Subdiretor de Ensino
Membro

DANIEL SOUZA DOS SANTOS – Cap QOC PM
Diretor da Divisão Técnica
Membro

DIOGO BUARQUE PEREIRA – Cap QOC PM
Chefe da Seção Técnica de Ensino
Membro

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº ([E:01203.0000006694/2021](http://www.cbm.al.gov.br))

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de viaturas de AUTO BUSCA E SALVAMENTO.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

JULIO CESAR CUNHA SANTOS - CAP QOBM/Adm.
RESPONSÁVEL

Protocolo 615125

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 112/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – NOVEMBRO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de novembro/2021 dos Condutores de Plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUCTOR DE PLANTÃO DA CEDEC NOVEMBRO/2021 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80754-0	023.921.574-56	2º SGT BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
80680-3	045.706.974-02	2º SGT BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 11 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 113/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – DEZEMBRO/2021

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de dezembro/2021 dos Condutores de Plantão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUCTOR DE PLANTÃO DA CEDEC DEZEMBRO/2021 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	1º SGT BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	03, 07, 11, 14
26514-4	037.952.134-28	2º SGT ALDÉRCIO FERREIRA DA SILVA	19, 23, 27, 31
80681-0	025.655.194-43	3º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	02, 06, 10, 15, 18, 22, 26, 30

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e três centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 11 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.2349/2021. Objeto: Aquisição de blocos de inspeção.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 13 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.2709/2021. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado.

Prazo para envio das propostas: 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 13 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.433/2021

Processo nº 4105-376/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ,
MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E
LOÇÃO) - PLS N° 085/2021 destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 20.489.064/0001-05
ITEM 01: Valor unitário R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos); Valor global: R\$ 29.458,66 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
Valor total: R\$ 29.458,66 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Itens 02, 04, 05, 07 e 09:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 02: Valor unitário R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 12.476,73 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos); Valor global: R\$ 34.081,65 (trinta e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 23.012,34 (vinte e três mil, doze reais e trinta e quatro centavos);

ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 9.396,52(nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos);
ITEM 09: Valor unitário R\$3,59(três reais, cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 12.040,86 (doze mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos);
Valor total R\$ 91.008,10(noventa e um mil, oito reais e dez centavos)

Item 03:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 5.011,50 (cinco mil, onze reais e cinquenta centavos);
Valor total R\$ 5.011,50 (cinco mil, onze reais e cinquenta centavos);

ITEM 06:

EMPRESA
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 06: Valor unitário R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos); Valor global: R\$ 35.739,60 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);
Valor total R\$ 35.739,60 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

ITEM 08:

EMPRESA
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI CNPJ: 31.030.858/0001-22
ITEM 08: Valor unitário R\$ 1,11 (um real e onze centavos); Valor global: R\$ 4.242,42 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos);
Valor total R\$ 4.242,42 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

ITENS 10 e 11:

EMPRESA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
ITEM 10: Valor unitário R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 98.174,53 (noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
ITEM 11: Valor unitário R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 32.718,57 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos);
Valor total R\$ 130.893,10(cento e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 296.353,38(duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido

Protocolo 615297

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.614/2021
Processo n° n° 4105-497/2021OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS
CATEGORIAS) - PLS N° 106/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 09

EMPRESA
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70

ITEM 09
Valor unitário: R\$ 258,41 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 1.582.502,84 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 1.582.502,84 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Item 10

EMPRESA
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR CNPJ: 07.768.887/0001-01
ITEM 10
Valor unitário: R\$ 331,13 (trezentos e trinta e um reais e treze centavos) Valor global: R\$ 79.802,33 (setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e trinta e três centavos)
Valor total: R\$ 79.802,33 (setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e trinta e três centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.662.305,17 (um milhão e seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinco reais e dezessete centavos)

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 615363

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.624/2021
Processo n° 1203-2025/2021 - CBM/AL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO TERRESTRE / ALTURA (FERRAMENTAS), destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 05:

EMPRESA
RE2 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 41.161.887/0001-87.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) Valor global: R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais).
Valor total: R\$ 764,50 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item 06:

EMPRESA
ARIADNER DA SILVA MESSIAS CNPJ: 27.204.689/0001-22.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 51,21 (cinquenta e um reais e vinte e um centavos) Valor global: R\$ 1.024,20 (um mil e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 1.024,20 (um mil e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.788,70 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615392

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.459/2021
Processo nº 4105-220/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(DIETAS ENTERAIS INFANTIS) – PLS N° 055/2021**, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12.

EMPRESA
R C DE FREITAS CNPJ: 24.240.998/0001-60
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,0665(sessenta e seis centavos e fração); Valor global: R\$ 54.463,50(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 0,07 (sete centavos); Valor global: R\$ 98.280,00(Noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 0,07(sete centavos); Valor global: R\$ 32.760,00(trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 0,08(oito centavos); Valor global: R\$ 132.840,00(Cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 0,08(oito centavos); Valor global: R\$ 44.280,00(Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,0665(sessenta e seis centavos e fração); Valor global: R\$ 40.847,6250(quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e dois centavos e fração);
ITEM 11: Valor unitário R\$ R\$ 0,06 (seis centavos); Valor global: R\$ 86.616,00(Oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais);
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,06 (seis centavos); Valor global: R\$ 28.872,00(Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais);
Valor total: R\$ 532.575,00(Quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

ITENS: 13 e 14

EMPRESA
RICARDO MOTA DE ANDRADE CNPJ: 04.624.944/0001-90
ITEM 13: Valor unitário R\$ 0,09(nove centavos); Valor global: R\$ 60.642,00(sessenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais);
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,09(nove centavos) Valor global: R\$ 20.214,00(vinte mil, duzentos e quatorze reais);
Valor total R\$ 80.856,00(oitenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 613.431,00(seiscentos e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais);

Maceió, 13 de outubro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.512/2021
Processo nº 2000-4563/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA CARDÍADA. 02, destinados a atender as necessidades da SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) : 01, 08, 11, 12, 17 e 18.

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC 26.043.097/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) Valor global: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 54,56 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 163,68 (cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) Valor global: R\$ 1.836,00 (um mil e oitocentos e trinta e seis reais)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 199,33 (cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 597,99 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 138,66 (cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 415,98 (quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 8.106,15 (oito mil e cento e seis reais e quinze centavos)

Item(ns) : 03, 16 e 19.

EMPRESA
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - 18.836.913/0001-08
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 40,84 (quarenta reais e oitenta e quatro centavos) Valor global: R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 220,16 (duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) Valor global: R\$ 1.320,96 (um mil e trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 66,19 (sessenta e seis reais e dezenove centavos) Valor global: R\$ 1.389,99 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Valor total: R\$ 2.955,99 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Item(ns) : 07 e 09.

EMPRESA
RAPHAEL GONCALVES NICESIO 22.654.814/0001-82
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 118,43 (cento e dezoito reais e quarenta e três centavos) Valor global: R\$ 355,29 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 178,12 (cento e setenta e oito reais e doze centavos) Valor global: R\$ 2.137,44 (dois mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Valor total: R\$ 2.492,73 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Item(ns) : 14.

EMPRESA
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 06.276.904/0001-20
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) Valor global: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
Valor total: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.894,87 (quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Maceió, 13 de Outubro de 2021

Emanuell Grímario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615107

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 11.130/2021

Processo n° 2000-1620/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 05 e 08:

EMPRESA
ROMED INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 10.000 (dez mil reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais); Valor global: R\$ 10.000 dez mil reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Valor global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais); Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Itens 03, 04 e 06:

EMPRESA
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.527.362/0001-29
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 162,85 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 11.399,50 onze mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 146,57 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 10.259,90 (dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 44.459,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Item 07:

EMPRESA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59
ITEM 07: R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 1.999,80 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 1.999,80 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 72.859,20 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

****REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****

Protocolo 615111

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.532/2021

Processo n° 2900-408/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA EM APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS MAPEADAS PELO PROGRAMA ALAGOAS MAIOR - PAPL, NAS REGIÕES SERTÃO, QUILOMBO E AGRESTE, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM 01

EMPRESA
DIRCEU LONGO E CIA LTDA CNPJ: 92.823.764/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais); Valor global: R\$ 15.390,00 (quinze mil e trezentos e noventa reais).
Valor total: R\$ 15.390,00 (quinze mil e trezentos e noventa reais).

ITENS 02, 06 e 07:

EMPRESA
M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais); Valor global: R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Valor global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1.158,00 (um mil e cento e cinquenta e oito reais); Valor global: R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais)
Valor total: R\$ 20.506,00 (vinte mil e quinhentos e seis reais)

Item 03:

EMPRESA
OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.003.061/0001-29
ITEM 03: R\$ 2.137,3333 (dois mil e cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos) Valor global: R\$ 6.412,00 (seis mil e quatrocentos e doze reais).
Valor total: R\$ 6.412,00 (seis mil e quatrocentos e doze reais).

ITENS 08, 13 e 16:

EMPRESA
BRASIDAS EIRELI CNPJ: 20.483.193/0001-96
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1.496,84 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 11.974,72 (onze mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1.519,84 (um mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 7.599,20 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 4.310,83 (quatro mil e trezentos e dez reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 21.554,30 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
Valor total: R\$ 41.128,22 (quarenta e um mil e cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

Item 14:

EMPRESA
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 18.527.195/0001-98
ITEM 14: R\$ 2.771,00 (dois mil e setecentos e setenta e um reais) Valor global: R\$ 13.855,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 13.855,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Item 15:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 15: R\$ 47,91 (quarenta e sete reais e noventa e um centavos) Valor global: R\$ 1.437,30 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 1.437,30 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Item 18:

EMPRESA
WAUNIA GLEICY VERCOSA SILVA DO CARMOS CNPJ: 42.926.646/0001-44
ITEM 18: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) Valor global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 115.728,52 (cento e quinze mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615243

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.283/2021

Processo nº 4105-224/2021

OBJETO: Aquisição De Material De Limpeza 08 - Pls N° 229/2019, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05, 06, 08, 10, 11 e 12:

EMPRESA
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15
ITEM 05: Valor unitário R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); Valor global: R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 532,59 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.498,50 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 4.332,00 (quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Valor global: R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Valor total: R\$ 24.035,09 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e nove centavos).

Item 03:

EMPRESA
SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.186.469/0001-83
ITEM 03: Valor unitário R\$ 70,00 (setenta reais); Valor global: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Item 07:

EMPRESA
CAMINHO NOVO COMÉRCIO LTDA CNPJ: 30.289.811/0001-15

ITEM 07: Valor unitário R\$ 160,00 (cento e setenta reais); Valor global: R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais). Valor total: R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).
--

Itens 13 e 16:

EMPRESA
NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 23.407.763/0001-57
ITEM 13: Valor unitário R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 861,30 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 36,46 (trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 1.458,40 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 2.319,70 (dois mil e trezentos e dezenove reais e setenta centavos).

Itens 02 e 04:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 02: Valor unitário R\$ 64,22 (sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 2.954,12 (dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 9.699,18 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Itens 01, 09, 14, 15 e 17:

EMPRESA
AGIUS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.653.453/0001-02
ITEM 01: Valor unitário R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 9.699,18 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos) Valor global: R\$ 5.032,35 (cinco mil e trinta e dois reais e cinco centavos)
ITEM 14: Valor unitário R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos); Valor global: R\$ 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.869,92 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
ITEM 17: Valor unitário R\$ 797,05 (setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 36.664,30 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Valor total: R\$ 58.393,75 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 104.735,86 (cento e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615254

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.607/2021

Processo nº E:02000.0000017728/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURA DIGITAL para Sala de Coleta Vestígio da Área Lilás do Hospital da Mulher Nise da Silveira, sob gestão dessa Secretaria de Estado da Saúde, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01:

EMPRESA
WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS CNPJ: 33.314.924/0001-11
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 749,50 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 615264

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 12.325/2021

Processo n° 4105-227/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS - PLS N° 059/2021, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM 01

EMPRESA
SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.249.082/0001-33
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2.268,41 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 15.878,87 (quinze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Valor total; R\$ 15.878,87 (quinze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)..

ITENS 03 e 04:

EMPRESA
COMERCIAL FLEX EIRELI CNPJ: 41.819.055/0001-05
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2.147,46 (dois mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 442.376,76 (quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2.147,46 (dois mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) Valor global: R\$ 75.161,10 (setenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e dez centavos)
Valor total: R\$ 517.537,86 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 533.416,73 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 615271

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.433/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105-376/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO - PLS N.º 085/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO o seguinte item: 11(COTA) no valor total de R\$ 32.718,57(trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) ofertado pela empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.674.752/0001-40, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido

Protocolo 615299

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 177/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º: E:4105-0734/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - PLS N.º 127/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 615121

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 174/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º: E:4105-0861/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS, ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO À BANDA LARGA ILIMITADA, COM TECNOLOGIA MÍNIMA 3G, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 14 de outubro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 615239

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 317/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA) - PLS 072/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L CARLOS LINS DE LIMA-ME.

PROCESSO: 4105-318/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.341/2021

ATA DE RP Nº 317/2021

EXTRATO: Nº 402/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L CARLOS LINS DE LIMA-ME, CNPJ: 03.719.446/0001-69, Inscrição Estadual: 24839913-6, sediada na Avenida Comendador Leão, nº 1471, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000 telefone: (82)3231-1208/ (82) 9. 9982-8578; E-mail: l.carloslins@hotmail.com, representada por seu Responsável Legal, Sr. Luis Carlos Lins de Lima, portador do CPF nº 469.509.584-04 e RG nº 699818 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA) - PLS 072/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 35.505,60 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinco e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1 (Exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	720	3,45	2.484,00
2 (Exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	2.520	3,84	9.676,80
3 (Exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	720	7,41	5.335,20
4 (Exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	720	3,27	2.354,40
05 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	120	3,64	436,80
06 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	120	6,33	759,60
07 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	600	3,64	2.184,00
08 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: mangaba, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	120	7,41	889,20
09 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: tangerina , bergamota, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	120	6,08	729,60
10 (exclusivo)	Polpa de fruta, tipo: uva, apresentação: congelada	SUCOLANDIA	KG	1.800	5,92	10.656,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	PARA REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	KG	120	600	10%	50%	720
02 (exclusivo)	KG	120	2.400	10%	50%	2.520
03 (exclusivo)	KG	120	600	10%	50%	720
04 (exclusivo)	KG	120	600	10%	50%	720
05 (exclusivo)	KG	120	-	10%	50%	120
06 (exclusivo)	KG	120	-	10%	50%	120
07 (exclusivo)	KG	-	600	10%	50%	600
08 (exclusivo)	KG	120	-	10%	50%	120
09 (exclusivo)	KG	120	-	10%	50%	120
10 (exclusivo)	KG	-	1.800	10%	50%	1.800

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 307/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS) - PLS N° 109/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-521/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.507/2021

ATA DE RP N° 307/2021

EXTRATO: N° 400/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 15.016.562/0001-09; Inscrição Estadual: 242.61297-0; Sediada na Rua Fernandes de Barros, n° 203, sala 201, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-020; Fone: (82) 3221-1481; E-mail: comercial@acantocomercial.com.br; Representada pelo Sr. André Santos da Silva, inscrito no CPF sob o n° 051.080.824-79, portador do RG de n° 98001393660 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS) - PLS N° 109/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
04 (exclusivo)	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.	EMBALAGEM 500,00 ML	100	ARRIFANA	3,0	300,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	EMBALAGEM 500,00 ML	100	10%	50%	100

Protocolo 615270

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 313/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 02 - PLS 116/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA - LINS REPRESENTACOES.

PROCESSO: 4105-586/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.550/2021

ATA DE RP N° 313/2021

EXTRATO: N° 401/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L. CARLOS LINS DE LIMA - LINS REPRESENTACOES; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Sediada na Av. Comendador Leão, n° 1471, Poço, Maceió/Alagoas; CEP: 57025-000; Telefone: (82) 3231-1208 / (82) 99982-8578, E-mail: l.carloslins@hotmail.com; Representado pelo Sr. Luiz Carlos Lins De Lima, inscrito no CPF sob o n° 469.509.584-04, portador do RG de n° 699818 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) 02 - PLS 116/2021;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 101.372,92 (cento e um mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01 (exclusivo)	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural	500	IN NATURA	Quilograma	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
02 (exclusivo)	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural	8.610	IN NATURA	Quilograma	R\$ 1,04	R\$ 8.954,40
05 (exclusivo)	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural	23.822	IN NATURA	Quilograma	R\$ 0,66	R\$ 15.722,52
06 (exclusivo)	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	13.200	IN NATURA	Quilograma	R\$ 1,37	R\$ 18.084,00
07	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	50.040	IN NATURA	Quilograma	R\$ 0,85	R\$ 42.534,00
08 (cota)	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural	16.680	IN NATURA	Quilograma	R\$ 0,85	R\$ 14.178,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	KG	-	500	10%	50%	500
02 (exclusivo)	KG	360	8.250	10%	50%	8.610

05 (exclusivo)	KG	720	23.102	10%	50%	23.822
06 (exclusivo)	KG	-	13.200	10%	50%	13.200
07	KG	540	49.500	10%	50%	50.040
08 (cota)	KG	180	16.500	10%	50%	16.680

Protocolo 615272

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, E A EMPRESA LCF SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 2900-197/2021
CONTRATO AMGESP Nº 041/2021
EXTRATO Nº 403/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Március Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o nº; 536.534.324-72;

CONTRATADA: A empresa LCF SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.370.279/0001-99, estabelecida na Rua Professora Rosa de Almeida Sousa, Nº 01, Bairro Distrito de Macaoca, Madalena/CE, CEP: 63.860-000 e com o seguinte endereço eletrônico lcfcfservicos@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Maria do Rosário de Fátima Lopes de Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 054.852.478-57, portadora do RG de nº 11.834.598 SSP-SP;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS NA ZONA DA MATA ALAGOANA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.241/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Treinamento qualificação profissional - Gestão de estoques	UN	300	R\$ 86,66	R\$ 26.000,00
2	Treinamento qualificação profissional - Assistente de planejamento e controle de produção	UN	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
3	Treinamento qualificação profissional - Equipes de alta performance	UN	300	R\$ 83,33	R\$ 25.000,00
4	Treinamento qualificação profissional - Liderança e desenvolvimento de equipe	UN	300	R\$ 126,66	R\$ 38.000,00
5	Treinamento qualificação profissional - Relações interpessoais	UN	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
6	Treinamento qualificação profissional - Operador de empilhadeira	UN	250	R\$ 128,00	R\$ 32.000,00
7	Treinamento qualificação profissional - Mecânico de manutenção industrial	UN	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
8	Treinamento qualificação profissional - Almoxarife	UN	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
9	Treinamento qualificação profissional - Cuidados básicos / segurança do trabalho	UN	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Treinamento qualificação profissional - Raciocínio lógico elementar	UN	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
2	Treinamento qualificação profissional - Matemática básica.	UN	1000	R\$ 190,00	R\$ 190.000,00
3	Treinamento qualificação profissional - Informática básica.	UN	400	R\$ 405,00	R\$ 162.000,00
4	Treinamento qualificação profissional - Excel	UN	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 22.661.0009.4433
Ação: Fortalecimento Empresarial
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2900-197/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.241/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 615272

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 2900-197/2021
CONTRATO AMGESP Nº 042/2021
EXTRATO Nº 405/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 69.977.734/0001-21 e com sede Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF sob o nº; 536.534.324-72

CONTRATADA: A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, nº 100, Sala 705, Centro, Santo André/SP e com o seguinte endereço eletrônico mazzafacility@gmail.com, representada pelo seu Proprietário, Sr. Luis Fernando Mazza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, portador do RG de nº 44.835.317 SSP/SP

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS NA ZONA DA MATA ALAGOANA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.241/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Treinamento qualificação profissional - Qualidade	UN	28	R\$ 3.571,42	R\$ 100.000,00
2	Treinamento qualificação profissional - Empreendedorismo	UN	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 22.661.0009.4433
Ação: Fortalecimento Empresarial
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021;

BASE LEGAL Nos termos do Processo nº 2900-197/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.241/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 615332

Nº do processo 2000-4767-2021

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-119/2021 (documento SEI nº 9269758) emitido pelo pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.397/2021, oriundo do Processo Administrativo nº. E:02000.0000004767/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas: P J REFEICOES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.611.866/0001-00, quanto ao Lote 01, e SAMIR CAVALCANTE AUR, inscrito no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, quanto ao LOTE 01 e LOTE 02, em todos os seus termos. Neste sentido, ADJUDICO os lotes objetos de recurso administrativo, quais sejam:
- LOTE 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.397/2021 à empresa P. F. MACIEL - REFEICOES LTDA, CNPJ nº. 19.936.024/0001-85, pelo valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
- LOTE 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 10.397/2021 à empresa BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº. 11.054.102/0001-06, pelo valor global de R\$ 481.129,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e nove reais).
Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação

pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCARP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria nº 094/2020)

Protocolo 615387

Nº do processo 2000-17262-2020

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-120/2021 (documento SEI nº 9269516) emitido pelo pregoeiro Emanuell Grimario da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.197/2021, oriundo do Processo nº. E:02000.0000017262/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ENDOSCOPIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no qual se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa: SANDERS DO BRASIL

LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 05.756.359/0001-07, quanto ao item 04, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

- ITEM 04 do Edital do Pregão Eletrônico n°. AMGESP 10.197/2021 à empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 05.991.790/0001-38, pelo valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCARP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de outubro de 2021

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria n° 094/2020)

Protocolo 615393

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-881/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI N° 9259005) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COPLIC-CD (DOC. SEI N° 9277005), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP N.º 10.240/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES) - PLS 250/2019, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,11,13,14,16,17,18 e 19, com o valor total de R\$ 168.051,50 (cento e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 03.719.446/0001-69, vencedora do item: 12, com o valor total de R\$ 8.343,00 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 176.394,50 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES) - PLS 250/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E LEGUMES) - PLS 250/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria n° 094/2020)

Protocolo 615401

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-728/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI N° 9180451) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COPLIC-CD (DOC. SEI N° 9180521), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP13.274/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA (FILHOTE) - PLS N° 114/2020, que teve como vencedora a empresa: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.376.716/0001-00, vencedoras dos itens: 01 e 02, com o valor total de : R\$

86.812,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 86.812,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA (FILHOTE) - PLS N° 114/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA (FILHOTE) - PLS N° 114/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria n° 094/2020)

Protocolo 615403

No dia 13 de outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 41506.73/2021- Aquisição de dispositivo datacenter modular-ITEC;
Proc. N° 02000.8812/2020- Aquisição de equipamentos de análise ambiental-SESAU;
Proc. N° 01800-14251/2021- Contratação dos serviços de treinamento e qualificação-SEDUC;
Proc. N° 52537-178/2020- Contratação dos serviços de empresa especializada em serviços gerais-INMEQ;
Proc. N° 02000-10091/2021- Aquisição de materiais de limpeza e higiene-SESAU;
Proc. N° 2000.095/2021- Aquisição de insumos para hemodiálise-SESAU;
Proc. N° 2000.6675/2021- Aquisição de correlatos hospitalares - curativos -SESAU;
Proc. N° 2000.12595/2021- Aquisição de equipamentos -SESAU;
Proc. N° 01203.1707/2021- Aquisição de itens de mobiliário-CBM/AL;
Proc. N° 2000.3496/2020- Aquisição de mobiliário-SESAU;
Proc. N° 4105.452/2021- Aquisição de macaco hidráulico - AMGESP;
Proc. N° 34000.5357/2021- Aquisição de gêneros alimentícios-SERIS;
Proc. N° 14056.1359/2021- Cancelamento de linha telefônica institucional-EMATER;
Proc. N° 2000.23626/2021- Aquisição de medicamentos antibióticos-SESAU;
Proc. N° 4105.62/2021- Aquisição de ônibus escolar-AMGESP;
Proc. N°52555.1556/2021-Aquisição de água mineral capital -ADEAL;
Proc. N° 14056.639/2021-Aquisição de material de expediente-EMATER;
Proc. N° 04105.171/2020-Aquisição de gêneros alimentícios-AMGESP;
Proc. N° 2000.1093/2021-Contratação de serviço de produção de refeições-SESAU;
Proc. N° 2000.3447/2020-Aquisição de equipamento médico-hospitalar-SESAU;
Proc. N° 20106.227/2020-Contratação de empresa especializada para elaboração e impressão do material pedagógico-SEMARH;
Proc. N° 2000.5959/2021-Aquisição de equipamentos permanente-SESAU;
Proc. N° 1500.19214/2020- Repactuação do contrato n.º 001/2019-SEFAZ;
Proc. N° 35032.729/2021- Aquisição de computadores-SETRAND;
Proc. N° 04105.710/2021- Aquisição de material de limpeza-AMGESP;
Proc. N° 4105231/2021- Aquisição de gêneros alimentícios
Proc. N° 01500.1407/2020- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, presenciais e/ou remotos, de tecnologia da informação - SEFAZ.

Maceió, em 13 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 615408

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº41/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003544/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06, designada pelo Decreto nº75.702, de 03 de setembro de 2021.

CONTRATADO: Empresa J. EDVALDO C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.286.025/0001-10, estabelecida na Rua Bráulio Montenegro, 259, Letra-A, São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP:57.601-440, representada por seu titular Sr. José Edvaldo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº447.294.564-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência por 01 (um) ano, sendo mantidas as mesmas condições contratuais, tendo como finalidade a prestação de serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da Arsal

Protocolo 615167

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000003793/2021

Interessado(a): João Lucas da Silva Verçosa

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003793/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO LUCAS DA SILVA VERÇOSA, portador da Carteira de Identidade Nº 4360355-6 SESP/AL e do CPF Nº 131.448.844-99, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOAO VERÇOSA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 409.246.104-68, Matrícula Nº 0009622-9 e Nº de Ordem 0076899, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1064/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1242/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 13 de outubro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615100

Processo nº : E:04799.0000004175/2021

Interessado(a): Maria Flora de Melo Soares

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004175/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA FLORA DE MELO SOARES, portadora da Carteira de Identidade Nº 119825 SEDS/AL e do CPF Nº 208.639.264-87 na qualidade de esposa do ex-segurado ELINALDO BARROS SOARES, portador do CPF Nº 041.952.724-91, Matrícula Nº 0017055-0 e Nº de Ordem 0046211, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1136/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1385/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 13 de outubro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615102

Processo nº : E:04799.0000002559/2020

Interessado(a): Maria Gelza da Silva

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002559/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA GELZA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 342533 SEDS/AL e do CPF Nº 347.573.924-00, na qualidade de companheira do ex-segurado HAMILTON BAHIA MAIA GOMES, portador do CPF Nº 007.994.674-72, Matrícula Nº 0000433-2 e Nº de Ordem 0067638, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - IPASEAL SAÚDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1289/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1390/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 13 de outubro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615110

Processo nº : E:04799.0000005189/2020

Interessado(a): Expedita Maria dos Santos

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005189/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EXPEDITA MARIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 505.780 SSP/AL e do CPF Nº 332.251.174-04, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE ULISSES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 240.017.404-00, Matrícula Nº 0040303-2 e Nº de Ordem 0055528, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 733/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-823/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 13 de outubro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615113

Processo nº : E:04799.0000003968/2021

Interessado(a): WESLAINY ROSY DA SILVA LINS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003968/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária WESLAINY ROSY DA SILVA LINS, portadora da Carteira de Identidade Nº 4216271-8 SESP/AL e do CPF Nº 141.982.464-32, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOAO WELLINGTON BEZERRA LINS, portador do CPF Nº 383.530.674-04, Matrícula Nº 0009613-0 e Nº de Ordem 0077472, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1130/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1355/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 13 de outubro de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615115

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004009/2021

Interessado(a): Valter Pereira Lins

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 615130

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001234/2021

Interessado(a): Ana Marluce Pitta Duarte

Assunto: Revisão de desconto de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615134

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004371/2021

Interessado(a): Geni Maria Paz de Sousa

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615137

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004329/2021

Interessado(a): Roberto de Siqueira Lima

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615141

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004491/2021

Interessado(a): Karine de Paula da Silva Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615142

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004505/2021

Interessado(a): Josival Souza Menezes

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615145

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003945/2021

Interessado(a): Vilma Vanderlei dos Santos

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615146

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004508/2021

Interessado(a): Sebastião Sergio da Silva Almeida

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615148

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:01700.0000004994/2021

Interessado(a): FABIO WAGNER GOUVEIA SANTOS

Assunto: Isenção de imposto de renda e imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 615161

Alagoas Ativos S/A

RESULTADO DA LICITAÇÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 Processo nº. E:62017.0000000142/2021
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista.

RESULTADO* - PROPOSTA VENCEDORA

● Lote 01

ITEM 01:

EMPRESA: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.399.304/0001-90.

Valor unitário ITEM 01: R\$6.704,16.

Valor total ITEM 01: R\$80.450,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos automotores, sem motorista, destinados à Alagoas Ativos S.A, ADJUDICO o seguinte: item 01: no valor total de R\$80.450,00, ofertado pela empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, uma vez que o valor arrematado se encontra dentro do estimado pela Alagoas Ativos S.A.

Maceió, 13 de outubro de 2021

Assinado digitalmente

LEANGELO GERÔNIMO SILVA BERTO

Pregoeiro

Alagoas Ativos S.A

*Republicado

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 51/2021O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000015429/2021 Objeto: Aquisição de capacetes e coletes refletivos para uso em ações educativas com motociclistas. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 51/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca

Assessor Técnico AS/2

Mat: 97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2021/DETRAN-AL E SMTT/DELMIRO GOUVEIA/AL.P.A. princip al:E:05101.0000004965/2020; FUNDAMENTO: art. 116 da Lei nº 8.666/93; CONVENENTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adualdo de Lima Catão(DiretorPresidente); CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, com o CNPJ nº 09.491.235/0001-06, representada pelo Superintendente, Sr. Valdeinei do Nascimento; GESTORES DO CONVÊNIO: Pelo DETRAN/AL, o Servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, Chefe de Controle de Infrações e pela SMTT/Delmiro Gouveia, o Superintendente Sr. Valdeinei do Nascimento; OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei nº 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/02/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis) meses contados da publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: data da Publicação no Diário Ofi-

cial do Estado, ocorrida em 19.02.2021; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; PA 1º ADITIVO: E:05101.0000013091/2021; OBJETO: Alteração ao Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2021 tendo em vista a publicação da Lei nº 14.071, de 13/10/2020, dando nova redação às Cláusulas 2ª (segunda), 6ª (sexta) e 10ª (décima), bem como ao Plano de Trabalho em seus itens 2,3,4,6 e 7; FUNDAMENTOS: Art. 116 da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava, 8.1, do Convênio; DATA DA ASSINATURA: 11.10.2021; VALOR: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN/AL.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2021/DETRAN-AL E A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS P.A.: E:05101.0000015914/2020-DETRAN-AL; Fundamentação legal: Art. 116, da Lei 8.666/93 CEDENTE: Município de São Miguel dos Campos/AL, CNPJ nº 12.264.222/0001-09 com sede na Av. Dep. Diney Torres, 240, Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL, CEP.: 57.240-300, Telefone (82) 3271.1403, representado pelo Prefeito, o Sr. George Clemente Vieira, CPF.: 228.097.754-00 e o CESSIONÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF n.º 008.182.054-23; GESTOR DO TERMO DE CESSÃO: Ocupante da Chefia de Atendimento da 8ª Ciretran – São Miguel dos Campos - Sr. Josivaldo Freitas da Silva, mat. 15218-8; OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: Cessão a título gratuito das áreas definidas nos itens 1.1.1 e 1.1.2 do termo de cessão de uso destinados à instalação da 8ª Ciretran – São Miguel dos Campos; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO: 11/10/2021 ; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: O presente termo de cessão de uso vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data de Publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CESSÃO: A partir da data da publicação no D.O.E; VALOR DO TERMO DE CESSÃO: semvalor.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 49/2021 - CLINDETRAN JATIÚCA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica (CLINDETRAN JATIÚCA) RR Centro de Formação de Condutores Ltda., CNPJ nº 10.493.479/0001-07, Rua Industrial Breno Lins Cansação, 199, Maceió/AL, CEP.:57.036-210, conforme Processo E:5101000003023/2021, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Rachel Marinho Guedes de Melo, representando a CLINDETRAN JATIÚCA - RR Clínica Médica e Psicológica para Trânsito S/C Ltda.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1316/2021

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ BASTOS BARROSO, ERISVÂNIA BARBOZA LIMA LINS E JOAO BATISTA DA SILVA NETO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria B, dos candidatos: VALDENI DOS SANTOS 732.429.004-30/ GISELENO DA SILVA 047.429.094-88/ BOAZ LOPES 153.296.288-65/ LEANDRO CORREIA 121.112.994-21/ ADRIANO DA SILVA 072.762.464-42, placa do veículo JQU-6817, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pela Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 14 de Outubro de 2021 em MACEIÓ, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 11 de Outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 49/2021.

Credenciamento da (CLINDETRAN JATIÚCA) R.R. Centro de Formação de Condutores Ltda. Processo SEI E: 05101-000003023/2021; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: (CLINDETRAN JATIÚCA) R.R. Centro de Formação de Condutores Ltda. CNPJ: 10.493.479/0001-07 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 – DETRAN/AL, assim como a ANÁLISE (6405657) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (8188828); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

A Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas torna público o resultado da fase de avaliação do Edital Diteal nº 001/2021, cujo o objetivo é a realização de concurso público para escolha de 04 (quatro) trabalhos artísticos que ocuparão a Galeria de Artes Visuais do Complexo Cultural do Teatro Deodoro no exercício de 2021 e 2022.

Seguem abaixo os 4 projetos selecionados no presente concurso público:

Projeto	Proponente	Status
Rupturas	Josian Paulino	Selecionado para Salão I.
Diálogos essenciais- entre culturas.	Museu Coleção	Selecionado para Salões I e II.
J Borges-O mestre da Xilogravura.	Cactus Produções	Selecionado para Salões I e II.
Me olhe nos olhos.	Igor Rodrigues	Selecionado para Salão II.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Sheila Diab MaluMat.38-8
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo 615010

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2021

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multisserviços com racionalização de investimentos, beneficiando e melhorando o exercício da gestão pública, assegurando a continuidade do SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS (INFOVIA ALAGOAS), composto do Ponto de Acesso Principal, onde chegarão as conexões de alta velocidade dos Pontos Clientes e da Internet e onde serão implantados os demais Equipamentos e Serviços da Solução (INFOVIA ALAGOAS), bem como todos os Pontos de Acesso Secundários, Pontos de Acesso Clientes; Serviço de Internet Dedicado. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br

Maceió, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente

Protocolo 615133

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 64/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04406.0000000519/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 49/2021 publicada em 28/09/2021, que resolveu concessão de diárias para o servidor MARCÊS CAVALCANTE SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 615052

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 15/2021

Processo nº: 04406.0000000458/2021
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade nº 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615169

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 16/2021

Processo nº: 04406.0000000458/2021
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto

social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade nº 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615174

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 17/2021

Processo nº: 04406.0000000458/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade nº 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615183

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 18/2021

Processo nº: 04406.0000000458/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade nº 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615187

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - N° 19/2021

Processo n°: 04406.000000458/2021

Espécie: Termo de Fomento

Objeto: FEIRA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com a Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021, em observância as disposições da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei n° 8.377, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ n°10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, n°1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; ou Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.

Conveniente: CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - ZUMBI inscrita no CNPJ sob o n° 07.365.874/0001-91, estabelecida no Assentamento Milton Santos, s/n, Antiga Garagem - Distrito Ouricuri/Zona Rural - Atalaia-AL. Cep: 57.690-000; telefone (82) 99943-0242, e com o seguinte endereço eletrônico centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ermany Dornele Quirino Cavalcante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social na condição de Coordenador Geral, portadora da carteira de identidade n° 2.004.227 expedida pela SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 044.594.614-80.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04
Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente do Iteral

Protocolo 615190

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON N° 053/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor João Raimundo José Lessa Santos - matrícula 32-9, portadora do CPF n° 098.708.144-68, lotada na unidade Supervisor Executivo Administrativo do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Será designado em substituição, o servidor Jorge Souto de Moraes, Matrícula n° 40-0, portadora do CPF n° 111.424.134-20, para responder provisoriamente pela Supervisão Executiva Administrativa do PROCON/AL, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, substituindo o servidor João Raimundo José Lessa Santos, matrícula 32-0, portador do CPF 098.708.144-68, por motivo de usufruto de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL, 13 de OUTUBRO de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N°. 27/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Universidade Federal de Alagoas, pelo Instituto Federal de Alagoas, pela Universidade Estadual de Alagoas e pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas; CONSIDERANDO a avaliação e aprovação do Acordo de Cooperação PROMOA-C-AL pelo Comitê Acadêmico da Uncisal e pela Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a informações postas no processo E:41010.0000016689/2021; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação visando à instituição do Programa de Mobilidade Acadêmica em rede das IES públicas de Alagoas, celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), o Instituto Federal de Alagoas (IFAL), a Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

PORTARIA/UNCISAL N° 4582/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental n° 75.713, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000020964/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora Lídia Silva de Barros Lima, CPF n° 032.384.604-12, matriculada n° 3369-3 Gestora em planejamento de saúde - controle interno, para responder pela chefia da Controladoria Interna durante a licença maternidade da Servidora titular do cargo, Denise de Queiroz Pereira Alves, CPF n° 008.087.224-76, Assessora de Controle Interno, matrícula n° 1738-8. O período de afastamento iniciou-se em 20 de setembro de 2021, com duração de 180 dias (até 18 de março de 2022).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 13 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 602/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000002103/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO
CPF: 027.372.194-18

RG: 1.545.327

Matrícula: 63065

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PERÍODO: 08/11/21 a 12/11/21

DESTINO: ARAPIRACA-AL

OBJETIVO: Realizar serviço de Tombamento, Catalogação, Classificação e Indexação dos Livros adquiridos para a Biblioteca Central do Campus I, localizada na cidade de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0010.4423- (Concessão de Bolsas para Projeto de Pesquisa e Extensão Universitária) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias Pessoal Civil / Diárias no País (Dentro do Estado)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL



Maceió - quinta-feira
14 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1677

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 76.021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIOGO HENRIQUE FERREIRA DUARTE, CPF n° 044.888.744-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Interiorização, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 76.066, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1126/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1368/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 20000.00015423/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ARTENE BAÊTA BARREIROS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 227.550.124-04, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 1789-2, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e com paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.067, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1018/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1216/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00001682/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GILVANETE MOURA BORGES, inscrita no CPF/MF sob o n° 305.150.254-53, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula n° 22709-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5°, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.068, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/ SUBPREV – 1046/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1257/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000004743/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SALETE CLARICE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 376.257.484-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula n° 43781-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.069, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1150/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2335/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016147/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM CIVANILDO DA COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.126.904-30, matrícula nº 9451-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.070, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1117/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2286/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010263/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Subtenente PM ANDRÉA PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.293.584-68, matrícula nº 10343-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1168/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2360/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000023560/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOC PM MARCOS FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.346.397-87, matrícula nº 11331-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei

Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.072, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1166/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2346/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000020820/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel QOC PM JOSÉ OTÁVIO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.043.804-20, matrícula nº 11328-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1159/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2345/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.000002224/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSÉ SÉRGIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.499.534-68, matrícula nº 8388-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.074, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1161/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2344/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024820/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.914.584-91, matrícula nº 10520-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SECTI Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000471/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula 307-7

CPF: 053.549.204-93

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DESTINO: Arapiraca e Delmiro Gouveia

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

OBJETIVO: Reunião Técnica -UNEAL/Arapiraca

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 615354

PORTARIA SECTI Nº 06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000000471/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior

Matrícula 328-0,

CPF: 775.073.394-91

Cargo: Assessor Técnico-AST1

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

DESTINO: Arapiraca e Delmiro Gouveia

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

OBJETIVO: Reunião Técnica -UNEAL/Arapiraca

Dotação Orçamentária:

UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI

PT: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001

ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 615355

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez), referente ao período aquisitivo 2010/2011 ao servidor Alexandre Simões Galvão, portador do CPF no 021.966.414-56, matrícula nº 300.629-8, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado nesta unidade como SERVIDOR CEDIDO à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 28/06/2021 a 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/10/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 615109

PORTARIA/SSP Nº 1589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006289/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0

CPF: 008.069.304-03

RG: 2002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301.367-7

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 13/10/2021

DESTINO: Maceió/AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do assessor integrado de inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 615027

PORTARIA/SSP N° 1605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000005403/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0

CPF: 923.248.514-15

RG: 002002001112290 (SSP-AL)

Matrícula: 120257.0

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)*

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 16/09/2021 até 05/10/2021

Destino: Itapevi/SP - São Paulo/SP - Maceió-AL

Objetivo: Realizar manutenção da aeronave Falcão 01

* Em conformidade com o Decreto N° 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2°, § 1° que "Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16° (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)". Assim, serão pagos diárias reduzidas no valor de R\$ 100,00 = 19,5 (dezenove e meia) diárias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 615404

PORTARIA/SSP N° 1606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006557/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLAMS OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: - ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS

CPF: 136.120.994-18

RG: 000000040048764/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000154-6

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 16/10/2021

DESTINO: Maceió/AL- Marechal Deodoro, Pilar, Rio Largo, Messias, São Luis do Quitunde, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Matriz de Camaragibe, Joaquim Gomes, Novo Lino, São José da Laje, Murici, Cajueiro, Viçosa, Maribondo, Boca da Mata, Taquarana, Igaci, Ouro Branco, Mata Grande, São José da Tapera, Pão de Açúcar, Batalha, Major Isidoro, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Porto Real do Colégio, São Sebastião, Junqueiro, Teotônio Vilela, Campo Alegre e Coruripe - Maceió

OBJETIVO: Realizar a inspeção e levantamento do mobiliário dos Centros Integrados da Segurança Pública (CISP's)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/10/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 615406

PORTARIA/SSP N° 1607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000006522/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: CAPITAO

CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624/SSP-AL

MATRÍCULA: 120069-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar operação no referido município e região, em apoio às unidades policiais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 615407

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 878/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO, Matrícula n° 44699, portador do CPF n° 910.092.191-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614636

PORTARIA/FAPP N° 880/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EDNELSON SILVA SANTOS, Matrícula n° 49287, portador do CPF n° 007.401.234-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614637

PORTARIA/FAPP N° 879/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES, Matrícula n° 50808, portador do CPF n° 010.400.774-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614638

PORTARIA/FAPP N° 881/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIX DE CANTALICIO GOMES BARBOSA, Matrícula n° 53253, portador do CPF n° 539.408.494-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614639

PORTARIA/FAPP N° 882/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CICERO GUEDES MARINHO, Matrícula n° 10376, portador do CPF n° 787.139.864-49, ocupante do cargo de TENENTE CORONEL, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614640

PORTARIA/FAPP N° 884/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ CARLOS SANTOS SILVA, Matrícula n° 53422, portador do CPF n° 001.039.454-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614642

PORTARIA/FAPP N° 883/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERVAL SILVA MARTINS, Matrícula n° 50582, portador do CPF n° 346.413.004-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614643

PORTARIA/FAPP N° 950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor NATANIEL DE MELO, Matrícula n° 53187, portador do CPF n° 144.554.554-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614684

PORTARIA/FAPP N° 951/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ROMEL DE SOUZA SANTOS, Matrícula n° 53214, portador do CPF n° 068.732.364-97, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614685

PORTARIA/FAPP N° 885/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO FERREIRA RODRIGUES, Matrícula n° 46840, portador do CPF n° 007.832.414-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614686

PORTARIA/FAPP N° 1019/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 53390, portador do CPF n° 185.146.648-75, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614702

PORTARIA/FAPP N° 1020/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GINALDO FEITOSA DA SILVA, matrícula n° 53244, portador do CPF n° 678.247.654-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614703

PORTARIA/FAPP N° 1021/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SOLIDADE ROLIM DE OLIVEIRA, matrícula n° 46772, portadora do CPF n° 029.598.934-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614705

PORTARIA/FAPP N° 1022/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANNE ZACARIAS SANTOS, matrícula n° 29754, portadora do CPF n° 902.615.004-06, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614707

PORTARIA/FAPP N° 1023/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, matrícula n° 51031, portadora do CPF n° 956.703.354-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614709

PORTARIA/FAPP N° 1027/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO ANTONIO CASTELO BRANCO PIRES, matrícula n° 52976, portador do CPF n° 038.385.634-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614716

PORTARIA/FAPP N° 1024/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA, matrícula n° 52921, portadora do CPF n° 052.909.804-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614710

PORTARIA/FAPP N° 1028/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HYWANGY TENORIO DA SILVA, matrícula n° 49289, portador do CPF n° 679.753.304-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614719

PORTARIA/FAPP N° 1025/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA, matrícula n° 52921, portadora do CPF n° 052.909.804-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614713

PORTARIA/FAPP N° 1029/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 44551, portadora do CPF n° 064.368.044-63, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614720

PORTARIA/FAPP N° 1026/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, matrícula n° 44519, portadora do CPF n° 049.586.374-27, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614715

PORTARIA/FAPP N° 1030/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, matrícula n° 51010, portador do CPF n° 009.107.474-66, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614722

PORTARIA/FAPP N° 1031/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JONATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS, matrícula n° 31622, portador do CPF n° 053.846.084-98, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614723

PORTARIA/FAPP N° 1032/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER WILLAMES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 50768, portador do CPF n° 039.660.214-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614725

PORTARIA/FAPP N° 1033/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 53168, portador do CPF n° 029.756.124-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614726

PORTARIA/FAPP N° 1034/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 50613, portador do CPF n° 209.568.354-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614728

PORTARIA/FAPP N° 1035/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PIERRE FERREIRA BARBOZA, matrícula n° 29156, portador do CPF n° 894.877.614-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CENTRO DE TELEPRESENCA, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614729

PORTARIA/FAPP N° 1036/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, matrícula n° 44707, portador do CPF n° 605.070.204-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614731

PORTARIA/FAPP N° 1037/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXSANDRO DE ARAUJO BARROS, matrícula n° 46680, portador do CPF n° 034.034.794-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614733

PORTARIA/FAPP N° 1038/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor URIEL WANDERLEY SISTELOS, matrícula n° 53273, portador do CPF n° 051.070.334-82, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614734

PORTARIA/FAPP N° 1039/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALTER LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 53182, portador do CPF n° 030.233.984-10, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614736

PORTARIA/FAPP N° 1043/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS MACIEL PAULINO VILA NOVA, matrícula n° 53404, portador do CPF n° 026.100.984-21, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614745

PORTARIA/FAPP N° 1040/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 46748, portadora do CPF n° 030.520.044-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614737

PORTARIA/FAPP N° 1044/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 53438, portador do CPF n° 563.080.864-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614748

PORTARIA/FAPP N° 1041/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 53020, portador do CPF n° 894.941.484-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614739

PORTARIA/FAPP N° 1045/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIX DE CANTALICIO GOMES BARBOSA, matrícula n° 53253, portador do CPF n° 539.408.494-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614752

PORTARIA/FAPP N° 1042/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JONAS VASCONCELOS LIMA JUNIOR, matrícula n° 31592, portador do CPF n° 994.934.974-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614743

PORTARIA/FAPP N° 1046/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula n° 46657, portador do CPF n° 024.694.264-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614753

PORTARIA/FAPP N° 1047/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WALMARY SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 47682, portador do CPF n° 731.018.264-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614755

PORTARIA/FAPP N° 1051/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO ITALO CARVALHO FONTES, matrícula n° 53144, portador do CPF n° 029.760.164-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614765

PORTARIA/FAPP N° 1048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, matrícula n° 44604, portador do CPF n° 047.090.374-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614757

PORTARIA/FAPP N° 1052/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 53201, portador do CPF n° 068.157.444-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614768

PORTARIA/FAPP N° 1049/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 53121, portador do CPF n° 039.931.574-86, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614761

PORTARIA/FAPP N° 1053/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON DE ARAUJO DANTAS, matrícula n° 84, portador do CPF n° 663.365.894-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade CHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614771

PORTARIA/FAPP N° 1050/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 53121, portador do CPF n° 039.931.574-86, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614762

PORTARIA/FAPP N° 1054/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DENIS CEDRO LIMA, matrícula n° 46830, portador do CPF n° 644.091.554-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614772

PORTARIA/FAPP N° 1055/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA, matrícula n° 52977, portador do CPF n° 034.856.804-51, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614775

PORTARIA/FAPP N° 1059/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PATRICIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 46828, portadora do CPF n° 000.966.424-67, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614782

PORTARIA/FAPP N° 1056/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLESIVALDO SEBASTIAO DA SILVA, matrícula n° 29745, portador do CPF n° 190.648.614-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614777

PORTARIA/FAPP N° 1060/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR DE OLIVEIRA FRADIQUE, matrícula n° 50763, portador do CPF n° 924.697.367-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614783

PORTARIA/FAPP N° 1057/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FREDERICO PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 30280, portador do CPF n° 054.348.024-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614778

PORTARIA/FAPP N° 1061/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA, matrícula n° 30102, portador do CPF n° 677.287.074-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614784

PORTARIA/FAPP N° 1058/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FREDERICO PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 30280, portador do CPF n° 054.348.024-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614780

PORTARIA/FAPP N° 1062/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, matrícula n° 29796, portador do CPF n° 010.020.334-54, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614785

PORTARIA/FAPP N° 1063/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 50984, portador do CPF n° 648.400.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614787

PORTARIA/FAPP N° 1067/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula n° 52877, portadora do CPF n° 021.184.944-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614791

PORTARIA/FAPP N° 1064/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 53280, portador do CPF n° 065.477.524-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614788

PORTARIA/FAPP N° 1068/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVAN CARVALHO, matrícula n° 15119, portador do CPF n° 163.674.724-87, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614792

PORTARIA/FAPP N° 1065/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS BARROS, matrícula n° 50689, portador do CPF n° 860.917.004-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614789

PORTARIA/FAPP N° 1070/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS CARLOS DE LIMA SILVA, matrícula n° 53420, portador do CPF n° 041.667.694-48, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615011

PORTARIA/FAPP N° 1066/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA VIRGINIA DE ALMEIDA COSTA SOUZA, matrícula n° 52931, portadora do CPF n° 031.825.364-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 614790

PORTARIA/FAPP N° 1072/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula n° 112128, portador do CPF n° 392.010.404-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615012

PORTARIA/FAPP N° 1071/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OLDEMAR DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 28962, portador do CPF n° 679.718.734-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615013

PORTARIA/FAPP N° 1073/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMANUELLA MARIA VISGUEIRO FERREIRA, matrícula n° 30179, portadora do CPF n° 046.044.204-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615014

PORTARIA/FAPP N° 1074/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE REMIGIO BUARQUE, matrícula n° 30094, portadora do CPF n° 331.153.624-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615015

PORTARIA/FAPP N° 1075/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 53263, portadora do CPF n° 860.907.554-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615016

PORTARIA/FAPP N° 1076/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARISTHEA VIRGILIO DE ARAUJO, matrícula n° 52943, portadora do CPF n° 724.253.344-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615017

PORTARIA/FAPP N° 952/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA, Matrícula n° 53160, portador do CPF n° 050.458.304-22, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615171

PORTARIA/FAPP N° 953/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora LENI ALVES DE ALMEIDA, Matrícula n° 46731, portadora do CPF n° 562.696.254-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 13 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615172

PORTARIA/FAPP Nº 954/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 53121, portador do CPF nº 039.931.574-86, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615173

PORTARIA/FAPP Nº 955/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, Matrícula nº 53425, portador do CPF nº 034.797.864-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió /AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615175

PORTARIA/FAPP Nº 956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROSIVALDO CAMELO DA SILVA, Matrícula nº 53425, portador do CPF nº 034.797.864-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615177

PORTARIA/FAPP Nº 957/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 44519, portadora do CPF nº 049.586.374-27, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615178

PORTARIA/FAPP Nº 1077/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA, Matrícula nº 53160, portador do CPF nº 050.458.304-22, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615179

PORTARIA/FAPP Nº 1078/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000.0000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LENI ALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 46731, portadora do CPF nº 562.696.254-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 615181

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N°11663 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, matrícula n° 9866588, portadora do CPF n° 035.791.654-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615055

PORTARIA/SEDUC N°11664 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, matrícula n° 9866588, portadora do CPF n° 035.791.654-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615056

PORTARIA/SEDUC N°11662 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, matrícula n° 9866588, portadora do CPF n° 035.791.654-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615057

PORTARIA/SEDUC N°11858 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA NOGUEIRA, matrícula n° 87042, portadora do CPF n° 470.164.774-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615058

PORTARIA/SEDUC N°11687 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA GOMES ALENCAR, matrícula n° 9864801, portadora do CPF n° 028.984.804-01, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615060

PORTARIA/SEDUC N°11859 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE JANUARIO DA SILVA, matrícula n° 9864669, portador do CPF n° 010.406.804-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615061

PORTARIA/SEDUC N°11640 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9866329, portadora do CPF n° 020.760.874-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615062

PORTARIA/SEDUC N°11690 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO DE PADUA JUNIOR, matrícula n° 9867083, portador do CPF n° 008.695.424-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615063

PORTARIA/SEDUC N°11688 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CATARINA NOBRE MELO, matrícula n° 9865631, portadora do CPF n° 012.441.394-32, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY (ARAPIRACA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615064

PORTARIA/SEDUC N°11661 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CELIA MARIA DA CRUZ ANDRADE, matrícula n° 53534, portadora do CPF n° 028.596.264-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615066

PORTARIA/SEDUC N°11864 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CESAR GOMES DA SILVA, matrícula n° 1863588, portador do CPF n° 815.662.714-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (AGUA BRANCA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615068

PORTARIA/SEDUC N°11873 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula n° 824256, portador do CPF n° 860.936.064-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA (SANTA LUZIA DO NORTE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/09/2021 até 13/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615076

PORTARIA/SEDUC N°11871 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 ao servidor CLAUDECIR HENRIQUE MATIAS LINS, matrícula n° 552, portador do CPF n° 074.088.794-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615077

PORTARIA/SEDUC N°11872 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CLAUDECIR HENRIQUE MATIAS LINS, matrícula n° 552, portador do CPF n° 074.088.794-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615079

PORTARIA/SEDUC N°11870 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CLAUDECIR HENRIQUE MATIAS LINS, matrícula n° 552, portador do CPF n° 074.088.794-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615082

PORTARIA/SEDUC N°11865 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE XAVIER NOIA, matrícula n° 823735, portadora do CPF n° 154.395.248-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (AGUA BRANCA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615092

PORTARIA/SEDUC N°11671 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIELSON JOSE DA SILVA, matrícula n° 823934, portador do CPF n° 009.485.524-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615095

PORTARIA/SEDUC N°11669 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANYLLO ANDERSON LEMOS RAMOS, matrícula n° 9864821, portador do CPF n° 064.705.274-18, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615096

PORTARIA/SEDUC N°11683 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIOCLECIO AUGUSTO ALMEIDA AQUINO, matrícula n° 82375, portador do CPF n° 031.828.284-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615098

PORTARIA/SEDUC N°11666 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA, matrícula n° 36718, portadora do CPF n° 040.351.024-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615099

PORTARIA/SEDUC N°11665 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA, matrícula n° 36718, portadora do CPF n° 040.351.024-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615101

PORTARIA/SEDUC N°11680 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 22271, portador do CPF n° 051.515.794-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615108

PORTARIA/SEDUC N°11679 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 22271, portador do CPF n° 051.515.794-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615116

PORTARIA/SEDUC N°11641 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIA JEANY ARAUJO SILVA, matrícula n° 9867125, portadora do CPF n° 011.289.374-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615118

PORTARIA/SEDUC N°11670 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCIELY AMALIA DA SILVA, matrícula n° 9864807, portadora do CPF n° 052.672.844-24, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615119

PORTARIA/SEDUC N°11684 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE MELO NETO, matrícula n° 81095, portador do CPF n° 811.212.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615120

PORTARIA/SEDUC N°11643 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACIELE CARDOSO CARVALHO ROCHA, matrícula n° 83251, portadora do CPF n° 037.063.224-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615123

PORTARIA/SEDUC N°11642 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACIELE CARDOSO CARVALHO ROCHA, matrícula n° 25999, portadora do CPF n° 037.063.224-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615126

PORTARIA/SEDUC N°11654 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HELIO ALVES MARTINS, matrícula n° 9866307, portador do CPF n° 356.920.304-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODOSIO (POCO DAS TRINCHEIRAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615127

PORTARIA/SEDUC N°11644 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HORTENCIA BRAZ CHALEGRE MAGALHAES, matrícula n° 304, portadora do CPF n° 042.809.444-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615132

PORTARIA/SEDUC N°11645 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAILMA BEZERRA DE SA, matrícula n° 9866325, portadora do CPF n° 984.486.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615135

PORTARIA/SEDUC N°11647 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, matrícula n° 83123, portador do CPF n° 041.828.334-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615139

PORTARIA/SEDUC N°11646 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, matrícula n° 9865938, portador do CPF n° 041.828.334-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615144

PORTARIA/SEDUC N°11676 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JICELIA GOMES DA SILVA, matrícula n° 9864868, portadora do CPF n° 923.352.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615149

PORTARIA/SEDUC N°11689 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863559, portador do CPF n° 034.255.014-45, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615150

PORTARIA/SEDUC N°11660 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, matrícula n° 825036, portador do CPF n° 025.112.764-88, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615152

PORTARIA/SEDUC N°11648 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUCIANO RAMALHO SOUSA, matrícula n° 310, portador do CPF n° 280.943.758-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615153

PORTARIA/SEDUC N°11677 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 83110, portador do CPF n° 524.570.364-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615156

PORTARIA/SEDUC N°11674 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOZILMA RAMOS DA SILVA, matrícula n° 9864487, portadora do CPF n° 891.037.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615158

PORTARIA/SEDUC N°11678 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9864659, portador do CPF n° 153.911.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615159

PORTARIA/SEDUC N°11863 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, matrícula n° 83307, portador do CPF n° 020.924.244-24, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (AGUA BRANCA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615162

PORTARIA/SEDUC N°11866 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 826348, portador do CPF n° 011.658.264-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES DE OLIVEIRA (INHAPI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615164

PORTARIA/SEDUC N°11649 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA LUCIANA FERREIRA, matrícula n° 824088, portadora do CPF n° 958.360.474-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615165

PORTARIA/SEDUC N°11659 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, matrícula n° 9866458, portador do CPF n° 051.237.344-22, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615166

PORTARIA/SEDUC N°11860 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ANDRA DA SILVA, matrícula n° 9864742, portadora do CPF n° 026.238.494-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615168

PORTARIA/SEDUC N°11675 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA ASSUNCAO ARAUJO NOBRE, matrícula n° 83111, portadora do CPF n° 524.565.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615184

PORTARIA/SEDUC N°11855 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, matrícula n° 32220, portadora do CPF n° 190.767.464-00, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/04/2022 até 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615186

PORTARIA/SEDUC N°11854 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, matrícula n° 32220, portadora do CPF n° 190.767.464-00, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615189

PORTARIA/SEDUC N°11862 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, matrícula n° 20271, portadora do CPF n° 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615191

PORTARIA/SEDUC N°11861 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, matrícula n° 82876, portadora do CPF n° 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615192

PORTARIA/SEDUC N°11650 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SILVA DA ROCHA, matrícula n° 83120, portadora do CPF n° 648.229.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615193

PORTARIA/SEDUC N°11691 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SALETE SOARES BRANDAO, matrícula n° 9866833, portadora do CPF n° 677.661.884-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615194

PORTARIA/SEDUC N°11651 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SUELY RODRIGUES, matrícula n° 82413, portadora do CPF n° 410.730.454-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615197

PORTARIA/SEDUC N°11857 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 80358, portadora do CPF n° 534.350.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/03/2022 até 26/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615199

PORTARIA/SEDUC N°11856 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 80358, portadora do CPF n° 534.350.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/11/2021 até 08/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615205

PORTARIA/SEDUC N°11652 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE XAVIER RAMALHO, matrícula n° 82409, portadora do CPF n° 445.097.404-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615207

PORTARIA/SEDUC N°11658 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAURICEIA DE ARAUJO MATIAS, matrícula n° 12900, portadora do CPF n° 007.921.684-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615208

PORTARIA/SEDUC N°11853 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, matrícula n° 80568, portadora do CPF n° 662.572.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2021 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615209

PORTARIA/SEDUC N°11656 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 525, portadora do CPF n° 027.839.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615211

PORTARIA/SEDUC N°11655 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 67623, portadora do CPF n° 027.839.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615214

PORTARIA/SEDUC N°11869 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n° 19007, portadora do CPF n° 060.446.014-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615216

PORTARIA/SEDUC N°11868 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n° 19007, portadora do CPF n° 060.446.014-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO AMANDO DE GUSMAO (COQUEIRO SECO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615226

PORTARIA/SEDUC N°11657 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OSMAR LIMEIRA MELO, matrícula n° 9866612, portador do CPF n° 454.305.434-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615231

PORTARIA/SEDUC N°11653 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENATO DE MENEZES PEREIRA, matrícula n° 19084, portador do CPF n° 099.652.174-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615233

PORTARIA/SEDUC N°11867 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO GONCALVES BATISTA, matrícula n° 826429, portador do CPF n° 815.750.844-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (AGUA BRANCA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615234

PORTARIA/SEDUC N°11681 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, matrícula n° 83334, portador do CPF n° 162.767.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 6 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615242

PORTARIA/SEDUC N°11682 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, matrícula n° 825525, portador do CPF n° 677.716.964-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615245

PORTARIA/SEDUC N°11874 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIANE DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 13728, portadora do CPF n° 439.609.364-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615252

PORTARIA/SEDUC N° 11668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSSONE MARQUES OLIVEIRA, matrícula n° 9865729, portador do CPF n° 603.998.054-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615253

PORTARIA/SEDUC N°11667 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSSONE MARQUES OLIVEIRA, matrícula n° 9865729, portador do CPF n° 603.998.054-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615256

PORTARIA/SEDUC N°11673 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO, matrícula n° 9866176, portadora do CPF n° 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615259

PORTARIA/SEDUC N°11672 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO, matrícula n° 81086, portadora do CPF n° 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615260

PORTARIA/SEDUC N°11686 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TIAGO ALVES DA SILVA, matrícula n° 19668, portador do CPF n° 114.977.284-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615261

PORTARIA/SEDUC N°11720 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VANILDO JOSE TAVARES, matrícula n° 82377, portador do CPF n° 431.765.694-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615263

PORTARIA/SEDUC N°11685 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 83250, portador do CPF n° 008.552.294-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO (OURO BRANCO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615265

PORTARIA/SEDUC N°11535 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA GOES, matrícula n° 44701, portador do CPF n° 165.012.254-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/09/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615312

PORTARIA/SEDUC N°11538 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 824499, portadora do CPF n° 457.979.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615314

PORTARIA/SEDUC N°11537 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 824499, portadora do CPF n° 457.979.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615316

PORTARIA/SEDUC N°11540 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA VALERIA G CAVALCANTE, matrícula n° 78469, portadora do CPF n° 470.375.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 31/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615317

PORTARIA/SEDUC N°11539 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA VALERIA G CAVALCANTE, matrícula n° 78469, portadora do CPF n° 470.375.714-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615320

PORTARIA/SEDUC N°11530 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA DANIELA BASTOS DE LIMA, matrícula n° 825991, portadora do CPF n° 038.956.414-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/10/2021 até 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615321

PORTARIA/SEDUC N°11532 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISRAEL SEDON ROCHA, matrícula n° 1863424, portador do CPF n° 020.968.874-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615323

PORTARIA/SEDUC N°11547 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA, matrícula n° 826824, portadora do CPF n° 022.169.314-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615325

PORTARIA/SEDUC N°11533 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, matrícula n° 81895, portador do CPF n° 007.505.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/08/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615326

PORTARIA/SEDUC N° 11553/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANUBIO MARINHO OLIVEIRA, matrícula n° 81956, portador do CPF n° 009.084.494-70, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615329

PORTARIA/SEDUC N°11551 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matrícula n° 86534, portadora do CPF n° 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/10/2021 até 18/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615331

PORTARIA/SEDUC N°11552 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA BATALHA WANDERLEY, matrícula n° 84322, portadora do CPF n° 473.701.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 1 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615333

PORTARIA/SEDUC N°11555 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA COSTA BENEVIDES SALES MELO, matrícula n° 824519, portadora do CPF n° 027.627.404-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615335

PORTARIA/SEDUC N°11548 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, matrícula n° 1863578, portadora do CPF n° 007.966.854-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615337

PORTARIA/SEDUC N°11546 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSELIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 285, portadora do CPF n° 042.120.684-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615339

PORTARIA/SEDUC Nº11550 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DARDINA CEDRIM DE MACEDO, matrícula nº 823900, portadora do CPF nº 741.020.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615340

PORTARIA/SEDUC Nº11554 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVANDRO JOSE DA SILVA, matrícula nº 22420, portador do CPF nº 008.079.214-67, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615341

PORTARIA/SEDUC Nº11556 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 37703, portador do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE OLIVEIRA SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615343

PORTARIA/SEDUC Nº11549 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84063, portadora do CPF nº 594.965.334-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 615344

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.809/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008572/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AGNA SANTANA SILVA, matrícula nº 0080910-1, portadora do CPF nº 503.563.055-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615065

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.810/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000479/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ZILDCLEY BARBOZA ALVES, matrícula nº 0823789-1, portadora do CPF nº 009.259.674-67, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 08/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615067

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.811/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002842/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DIONISIO SANTOS JACOBINA, matrícula nº 0020143-0, portadora do CPF nº 093.041.444-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615069

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.812/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000183/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELISANGELA LEO DE CERQUEIRA, matrícula nº 0020117-0, portadora do CPF nº 032.638.424-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 23/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615070

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.813/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008042/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE RIBEIRO SILVA, matrícula nº 0019887-0, portadora do CPF nº 054.622.244-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615071

PORTARIA/SEPLAG N° 12.818/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000003180/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VANDIL JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 0824421-9, portadora do CPF n° 009.997.304-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615072

PORTARIA/SEPLAG N° 12.828/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008950/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, matrícula n° 0020191-0, portadora do CPF n° 075.790.974-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615074

PORTARIA/SEPLAG N° 12.868/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001112/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDREANA DE MELO SILVA, matrícula n° 732-3, portadora do CPF n° 033.300.184-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615112

PORTARIA/SEPLAG N° 12.869/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000014031/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SARIA VIEIRA DE MELO, matrícula n° 0001168-1, portadora do CPF n° 071.949.614-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615114

PORTARIA/SEPLAG N° 12226/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1700 188/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 11808, de 15/09/2021, que resolveu conceder férias para a Ana Paula de Brito Camelo, INSCRITA NO CPF : 843.087.884-04

Esta portaria entra em vigor na data de 08/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615122

PORTARIA/SEPLAG N° 12234/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor AURISTELA MARIA BELTRAO OMENA, matrícula n° 2581-0, portadora do CPF n° 098.708.564-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615124

PORTARIA/SEPLAG N° 12235/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 1535, portador do CPF n° 259.137.944-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615128

PORTARIA/SEPLAG N° 12236/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCIA DA SILVA CORREIA, matrícula n° 1108, portadora do CPF n° 346.318.284-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA SECRETARIA ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615131

PORTARIA/SEPLAG N° 12237/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA, matrícula n° 3205, portador do CPF n° 984.957.204-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615136

PORTARIA/SEPLAG Nº 12238/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADILERCIO HEITOR DO VALE JUNIOR, matrícula nº 2823, portador do CPF nº 102.881.604-95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615140

PORTARIA/SEPLAG Nº 12239/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATAO, matrícula nº 2560, portadora do CPF nº 111.656.814-47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615143

PORTARIA/SEPLAG Nº 12240/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUANE GONCALVES PEREIRA LEITE, matrícula nº 2164, portadora do CPF nº 089.759.664-10, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACAO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE OP E PROC DA FOLHA DE PAGAME, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615151

PORTARIA/SEPLAG Nº 12241/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ, matrícula nº 1370, portadora do CPF nº 084.776.864-32, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615155

PORTARIA/SEPLAG Nº 12242/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JESSICA RENATA MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 206, portadora do CPF nº 091.025.694-26, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 22/10/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615160

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.443/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº :01800.000003703/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL FERNANDO DA SILVA, Matrícula 0019794-7, portador do CPF 068.224.164-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615170

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.538/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores no Processo Administrativo nº E:01800.000004112/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WESLEY MALTA MARQUÊS, Matrícula 951-2, portador do CPF nº 083.053.414-88, ocupante do cargo de Professor, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "AEES-B20", com efeitos financeiros a partir de 16/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615176

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.790/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual Nº . 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000016273/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) ANYELLY GOMES SANTOS, matrícula nº 0019601-0, portador (a) do CPF nº 103.508.654-93, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 24/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615180

PORTARIA/SEPLAG N° 12.791/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual N° 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000006060/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) JOSIVAL HERMENEGILDO, matrícula n° 0824682-3, portador (a) do CPF n° 724.486.104-44, ocupante do cargo de VIGIA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615182

PORTARIA/SEPLAG N° 12.793/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) da Lei Estadual N° 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000015157/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor (a) MARIA LUCIA DA SILVA SOARES, matrícula n° 0825003-0, portador (a) do CPF n° 027.527.074-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 20/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615188

PORTARIA/SEPLAG N° 12244/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEBSON DA SILVA, matrícula n° 1570, portador do CPF n° 071.018.364-02, ocupante do cargo de GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615220

PORTARIA/SEPLAG N° 12245/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 2575, portadora do CPF n° 076.962.664-54, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615221

PORTARIA/SEPLAG N° 12246/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA SALUSTRE DE OMENA, matrícula n° 1971, portadora do CPF n° 091.426.114-23, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E REDESENHO DE PROCESSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615222

PORTARIA/SEPLAG N° 12247/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO, matrícula n° 2415, portadora do CPF n° 119.936.514-97, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615225

PORTARIA/SEPLAG N° 12248/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a CLAUDIA DE ARAUJO MENDONCA, matrícula n° 1697-7, portadora do CPF n° 766.002.624-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615228

PORTARIA/SEPLAG N° 12249/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAVINIA GUIMARAES MATA, matrícula n° 2161, portadora do CPF n° 926.798.204-44, ocupante do cargo de SUPERINT. DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615230

PORTARIA/SEPLAG Nº 12250/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 11/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615232

PORTARIA/SEPLAG Nº 12952/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a WILDJANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 3252-2, portadora do CPF nº 814.678.854-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615282

PORTARIA/SEPLAG Nº 12953/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEBERTON HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 2772, portador do CPF nº 011.093.934-40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 14/10/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615283

PORTARIA/SEPLAG Nº 12954/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA JANAINA TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº 2769, portadora do CPF nº 093.970.384-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615284

PORTARIA/SEPLAG Nº 12955/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELCIA SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO, matrícula nº 2831, portadora do CPF nº 208.248.664-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615285

PORTARIA/SEPLAG Nº 12956/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO EDUARDO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 2383, portador do CPF nº 115.057.204-35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 23/11/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615287

PORTARIA/SEPLAG Nº 12957/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO, matrícula nº 3073, portadora do CPF nº 096.082.824-97, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615288

PORTARIA/SEPLAG Nº 12958/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ABRAHAO LAU DE MOURA FILHO, matrícula nº 2813, portador do CPF nº 562.666.184-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615290

PORTARIA/SEPLAG N° 12959/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DJALMA FERREIRA PACHECO, matrícula n° 2943, portador do CPF n° 133.988.144-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615291

PORTARIA/SEPLAG N° 12960/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILSON ALEXANDRE GOMES, matrícula n° 1763-9, portador do CPF n° 639.353.684-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615292

PORTARIA/SEPLAG N° 12961/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON ALEXANDRE GOMES, matrícula n° 1763-9, portador do CPF n° 639.353.684-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615293

PORTARIA/SEPLAG N° 12962/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADONIAS MENDES NETO, matrícula n° 2829, portador do CPF n° 008.763.594-11, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615294

PORTARIA/SEPLAG N° 12963/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAIS CALHEIROS FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 3261-1, portador do CPF n° 075.109.144-85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 615295

PORTARIA/SEPLAG N° 12.807/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.000008590/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HOSANA MARIA LINS BUARQUE, matrícula n° 0019055-1, portadora do CPF n° 533.784.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615377

PORTARIA/SEPLAG N° 12.806/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000021227/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PETRUCIO ALVES, matrícula n° 0824694-7, portadora do CPF n° 804.007.444-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615378

PORTARIA/SEPLAG N° 12.805/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 7.469/2013 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009105/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HELLBER EMMANUEL LIMA DE SANTANA, matrícula n° 0019180-9, portadora do CPF n° 009.167.194-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 22/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615381

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.804/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000000306/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO SANTOS TENORIO ALVES, matrícula nº 0020002-6, portadora do CPF nº 049.531.994-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615382

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.803/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000000305/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO FERREIRA DA PAZ, matrícula nº 0019659-2, portadora do CPF nº 045.805.604-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615383

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.831/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010625/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AMANDA LIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0019127-2, portadora do CPF nº 094.810.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615384

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.832/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000922/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, matrícula nº 50.118-2, portadora do CPF nº 030.455.774-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615385

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.833/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021882/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PALMEIRON COUTO PIMENTEL, matrícula nº 20284-3, portadora do CPF nº 564.725.444-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615386

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.830/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020572/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JASIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0081947-6, portadora do CPF nº 841.807.224-53,, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615388

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.829/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000003632/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA MERCIA FREITAS LUCIO, matrícula nº 9865713-5, portadora do CPF nº 045.774.064-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "V", com efeitos financeiros a partir de 11/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615390

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.746/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013567/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS BELO, matrícula nº 402-2, portador do CPF nº 042.083.084-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 615395

PORTARIA/SEPLAG N° 12.747/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.000003936/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n° 893-1, portadora do CPF n° 555.045.315-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615396

PORTARIA/SEPLAG N° 12.744/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° 01800.00000229/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PRICILA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 220-8, portador do CPF n° 028.677.514-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615398

PORTARIA/SEPLAG N° 12.745/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012773/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 1129-0, portador do CPF n° 088.434.644-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615399

PORTARIA/SEPLAG N° 12.748/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020458/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA, matrícula 864854-9, portadora do CPF n° 535.761.875-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615400

PORTARIA/SEPLAG N° 12.749/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000024244/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RENATA GOMES FERNANDES, matrícula 864991-0, portadora do CPF n° 008.664.774-11, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 615402

PORTARIA/SEPLAG N° 13.036/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.25166/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADEMIR BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 9864056, portador do CPF n° 940.738.484-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 04/10/2021 até 15/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.055/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.23083/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrículan° 52193, portador do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/08/2021 até 25/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.056/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.23083/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 826965, portador do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/08/2021 até 25/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.047/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.20059/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 501675, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 01/10/2021 até 14/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.031/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.22378/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 51068, portadora do CPF nº 053.229.884-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 18/09/2021 até 17/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.050/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23241/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 16436, portadora do CPF nº 022.594.674-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/10/2021 a 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.049/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23092/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula nº 9864604, portadora do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/09/2021 até 27/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.057/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22830/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 825747, portador do CPF nº 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/09/2021 a 11/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.043/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.20547/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 500696, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/10/2021 até 01/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.037/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23034/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GERLANDIA QUEIROZ BRITO, matrícula nº 80931, portadora do CPF nº 729.681.254-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/09/2021 até 26/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.046/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.20593/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3223, portador do CPF nº 008.717.404-94, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 04/10/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.048/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23050/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HELENA BARBOSA LEITE SILVA, matrícula nº 82581, portadora do CPF nº 740.086.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/10/2021 até 30/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.033/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 23010.2351/2021

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HYLARA CRISTINA DANTAS DE SANTANA, matrícula nº 1863463, portadora do CPF nº 034.919.114-00, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, por 15 dias, a contar de 30/09/2021 até 14/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.042/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23095/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 17392, portadora do CPF nº 341.063.404-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 29/09/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.051/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.20341/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IVANIA BASILIO HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 18019, portadora do CPF nº 321.130.644-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 01/10/2021 até 10/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.045/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.20534/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAIDETE ALVES MARQUES, matrícula nº 3041, portadora do CPF nº 029.122.694-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/10/2021 até 16/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.053/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23037/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOANA D ARC JULIAO AMORIM, matrícula nº 863778, portadora do CPF nº 032.977.334-89, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 09/09/2021 até 07/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.052/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24951/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA, matrícula nº 863870, portador do CPF nº 199.239.705-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 03/10/2021 até 17/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.058/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.20420/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIANE JESUS RIOS, matrícula nº 500683, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 05/10/2021 até 08/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.035/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23086/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 9866894, portadora do CPF nº 995.172.484-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/10/2021 a 03/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.032/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.20440/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 501777, portadora do CPF nº 042.269.394-41, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, para a função de TECNICO LABORATORIO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/10/2021 a 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.044/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23358/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DA GRACA BATISTA BEZERRA, matrícula nº 823919, portadora do CPF nº 741.291.394-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/10/2021 até 30/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.038/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.25350/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 864803, portadora do CPF nº 741.381.544-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 06/10/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.034/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.16203/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RUBEM NATARIO SILVEIRA, matrícula nº 58459, portador do CPF nº 228.375.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/10/2021 a 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.054/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14836/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula nº 825284, portadora do CPF nº 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/08/2021 até 13/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.039/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.24446/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença ao servidor SILVIO VELOSO XAVIER, matrícula nº 24908, portador do CPF nº 027.604.614-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 28/10/2021 até 11/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.041/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22112/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/09/2021 a 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.040/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.22112/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 87161, portadora do CPF n° 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/09/2021 a 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 700/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002131/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA

Cargo: GERENTE DE OBRAS ESPECIAIS - nível GER

CPF: 057.348.574-75

RG: 30083257 SSP AL

Matrícula: 841-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 07/10/2021

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARAGOGLI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 615195

PORTARIA/SEINFRA N° 701/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002137/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 00000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 615196

PORTARIA/SEINFRA N° 702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002138/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira- AL
OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras. (checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 615198

PORTARIA/SEINFRA N° 703/C2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002139/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO - nível GER

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 06/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Pão de Açúcar - AL

OBJETIVO: Visita técnica das obras e serviços da Bacia Leiteira - 3ª ETAPA e Construção da Orla Fluvial de Açúcar/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 615200

PORTARIA/SEINFRA N° 704/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar os trabalhos de revisão no Sistema de Automação da Estação Elevatória e no trecho IV inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List"

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 615201

PORTARIA/SEINFRA N° 705/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002141/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL /São José da Tapera -AL/Senador Rui Palmeira -AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (checklist e retrabalhos)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 615203

PORTARIA/SEINFRA N° 706/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002142//2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reuniões de Produção juntamente com representante da empresa executora (OEC), da supervisora (CHE) e da equipe de fiscalização da seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 615204

PORTARIA/SEINFRA N° 707/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002145/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILSON LEITE SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 033.720.044-00

RG: 200432912265 SSP AL

Matrícula: 663-7

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera - AL/ Senador Rui Palmeira - AL.

OBJETIVO: Os servidores irão com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR

Secretário Executivo De Gestão Interna

SEINFRA

Protocolo 615206

PORTARIA/SEINFRA N° 708/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002147/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO LIMA NOVAES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - Nivel SEE

CPF: 021.079.424-04

RG: 000000001205095 SSP AL

Matrícula: 813

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira.

OBJETIVO: Os Servidores irão com o objetivo de fiscalizar as Obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
SEINFRA

Protocolo 615212

PORTARIA/SEINFRA N° 709/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.00000002191/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL

CPF: 803.556.334-34

RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/09/2021 até 07/09/2021

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Reunião com Ministério do Desenvolvimento Regional, referente as Obras da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 14 De outubro de 2021

PEDRO VICTOR DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Executivo De Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 615215

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 6918/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora DAYSE TORRES DA SILVA, matrícula n° 47783, portador(a) do CPF n° 279.867.644-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6919/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora DAYSE TORRES DA SILVA, matrícula n° 47783, portador(a) do CPF n° 279.867.644-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6920/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR, matrícula n° 30168, portador(a) do CPF n° 227.746.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6921/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EMILIA MARIA WANDERLEY, matrícula n° 863913, portador(a) do CPF n° 255.516.804-44, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6922/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 864181, portador(a) do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6923/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 864181, portador(a) do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/09/2021 até 11/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6924/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIANE ROCHA LOPES, matrícula nº 42665, portador(a) do CPF nº 776.380.774-15, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6925/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11581, portador(a) do CPF nº 151.661.204-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6926/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA, matrícula nº 42763, portador(a) do CPF nº 679.538.594-91, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6927/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 863827, portador(a) do CPF nº 777.196.974-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6928/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 863827, portador(a) do CPF nº 777.196.974-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6929/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, matrícula nº 863827, portador(a) do CPF nº 777.196.974-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6930/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865451, portador(a) do CPF nº 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 05/08/2021 até 19/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6931/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865451, portador(a) do CPF nº 859.875.734-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6932/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor EDERALDO CERILLO BERNARDINO, matrícula nº 1676, portador(a) do CPF nº 321.974.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6933/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ELIS ANA PEREIRA, matrícula nº 501822, portador(a) do CPF nº 030.782.924-36, ocupante do cargo de ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/01/2019 até 28/01/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6934/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ELIS ANA PEREIRA, matrícula n° 501822, portador(a) do CPF n° 030.782.924-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2019 até 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6935/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, a servidora CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, matrícula n° 1872, portador(a) do CPF n° 164.507.874-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6936/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CELIA MARIA SILVA BERNARDES, matrícula n° 9865175, portador(a) do CPF n° 729.670.994-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6937/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, matrícula n° 864093, portador(a) do CPF n° 679.821.314-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2018 até 30/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6938/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6939/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2018 até 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6940/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2017 até 30/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6941/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6942/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6943/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, matrícula n° 1872, portador(a) do CPF n° 164.507.874-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6944/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO, matrícula n° 1872, portador(a) do CPF n° 164.507.874-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6945/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CELIA REGINA GOULART COITINHO, matrícula n° 864049, portador(a) do CPF n° 672.548.107-87, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6946/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS, matrícula n° 865393, portador(a) do CPF n° 672.548.107-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6947/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 501554, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6948/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula n° 864776, portador(a) do CPF n° 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 05/12/2020 até 03/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6949/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula n° 9864129, portador(a) do CPF n° 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6950/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula n° 9864129, portador(a) do CPF n° 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6951/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERA LUCIA MELO DE GUSMAO SILVA, matrícula n° 9864129, portador(a) do CPF n° 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6952/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2002/2003, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador(a) do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6953/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2001/2002, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador(a) do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6954/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador(a) do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6955/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora VALERIA DE ALMEIDA SOARES, matrícula n° 9863925, portador(a) do CPF n° 008.975.974-51, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/12/2020 até 02/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6956/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 1999/2000, a servidora VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 2034, portador(a) do CPF n° 382.621.184-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 20/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6957/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 1999/2000, a servidora VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 2034, portador(a) do CPF n° 382.621.184-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6958/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULLHOES, matrícula n° 865339, portador(a) do CPF n° 635.584.594-15, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 05/11/2020 até 24/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6959/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6960/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2016 até 30/09/2016. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6961/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2015 até 30/04/2015. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6962/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/07/2019 até 16/08/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6963/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2010 até 30/07/2010. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6964/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2017 até 30/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6965/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 25/04/2018 até 24/05/2018. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6966/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6967/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora SUELY CAVALCANTE DE LIMA, matrícula n° 51577, portador(a) do CPF n° 504.924.974-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2019 até 13/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6968/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19416, portador(a) do CPF n° 563.261.224-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6969/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 19416, portador(a) do CPF n° 563.261.224-49, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6970/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora SILVANA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 865479, portador(a) do CPF n° 529.299.814-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6971/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula n° 9125, portador(a) do CPF n° 777.259.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/02/2021 até 09/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6972/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula n° 9125, portador(a) do CPF n° 777.259.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6973/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, matrícula n° 864653, portador(a) do CPF n° 661.549.444-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/11/2014 até 30/11/2014. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6974/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, matrícula n° 864653, portador(a) do CPF n° 661.549.444-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/03/2011 até 31/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6975/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS, matrícula n° 864653, portador(a) do CPF n° 661.549.444-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/11/2017 até 30/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6976/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ROMULO FALCAO NERI, matrícula n° 863821, portador(a) do CPF n° 496.110.544-91, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6977/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora REVILANE PARENTE DE ALENCAR BRITTO, matrícula n° 863912, portador(a) do CPF n° 939.353.234-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6978/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO, matrícula n° 864871, portador(a) do CPF n° 030.860.904-21, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6979/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RICARDO MELO DE SOUZA, matrícula n° 865196, portador(a) do CPF n° 985.958.224-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6980/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSA VIRGINIA DA SILVA FONSECA, matrícula n° 865444, portador(a) do CPF n° 759.107.304-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/10/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6981/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 9864093, portador(a) do CPF n° 796.023.714-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6982/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, matrícula n° 864456, portador(a) do CPF n° 860.764.854-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6983/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 244, portador(a) do CPF n° 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6984/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula nº 38821, portador(a) do CPF nº 227.837.414-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6985/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA CICERA DE LIMA, matrícula nº 796, portador(a) do CPF nº 112.550.214-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/02/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6986/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA NILZA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 500804, portador(a) do CPF nº 758.944.594-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6987/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula nº 863604, portador(a) do CPF nº 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/07/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6988/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARGARETE MENEZES BISPO, matrícula nº 47803, portador(a) do CPF nº 382.182.084-53, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6989/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCIO ANTONIO PALMEIRA, matrícula nº 865357, portador(a) do CPF nº 140.433.514-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6990/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1226, portador(a) do CPF nº 111.428.394-00, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6991/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO, matrícula nº 54230, portador(a) do CPF nº 259.151.694-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/02/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6992/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO, matrícula nº 54230, portador(a) do CPF nº 259.151.694-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6993/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MAX ADRIAN DE MORAIS MELO, matrícula nº 500766, portador(a) do CPF nº 903.512.584-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6994/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MAX ADRIAN DE MORAIS MELO, matrícula n° 863872, portador(a) do CPF n° 903.512.584-34, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6995/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS, matrícula n° 9864401, portador(a) do CPF n° 582.948.644-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6996/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA ELIZABETE SILVA, matrícula n° 500822, portador(a) do CPF n° 662.902.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6997/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula n° 863953, portador(a) do CPF n° 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6998/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora MARIA DO SOCORRO VEIGA FRAGOSO DE AMORIM, matrícula n° 12667, portador(a) do CPF n° 419.298.294-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 6999/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2002/2003, a servidora MARTA REJANE TEIXEIRA DANTAS, matrícula n° 42151, portador(a) do CPF n° 331.874.284-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7000/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula n° 500935, portador(a) do CPF n° 911.683.094-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2017 até 30/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 863764, portador(a) do CPF n° 539.671.004-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7002/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 863764, portador(a) do CPF n° 539.671.004-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 23/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7003/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 863764, portador(a) do CPF n° 539.671.004-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/03/2021 até 20/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7004/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 863764, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 11/10/2021 até 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7005/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 502016, portador(a) do CPF nº 024.871.724-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2009 até 30/08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7006/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 895, portador(a) do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 22/08/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7007/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 895, portador(a) do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/09/2021 até 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7008/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora MARCELA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9863643, portador(a) do CPF nº 041.032.874-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7009/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora MARCELA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9863643, portador(a) do CPF nº 041.032.874-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2016 até 30/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7010/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora MARCELA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9863643, portador(a) do CPF nº 041.032.874-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2014 até 30/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7011/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA RITA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 79949, portador(a) do CPF nº 740.424.674-15, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7012/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2001/2002, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 895, portador(a) do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7013/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula nº 500598, portador(a) do CPF nº 841.635.504-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/05/2016 até 30/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7014/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula n° 500598, portador(a) do CPF n° 841.635.504-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/11/2015 até 30/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7015/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora LUZINETE FERNANDES COSTA, matrícula n° 34671, portador(a) do CPF n° 222.945.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7016/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula n° 50002, portador(a) do CPF n° 287.545.064-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7017/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora LORELLA MARIANNE CHIAPPETTA, matrícula n° 501185, portador(a) do CPF n° 001.054.604-94, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 30/08/2021 até 13/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7018/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863911, portador(a) do CPF n° 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 29/11/2021 até 18/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7019/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora KELLY FRANCINE PONTES DA SILVA, matrícula n° 865132, portador(a) do CPF n° 049.155.844-96, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7020/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 9863740, portador(a) do CPF n° 023.736.204-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7021/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 9863740, portador(a) do CPF n° 023.736.204-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2020 até 29/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7022/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n° 9863740, portador(a) do CPF n° 023.736.204-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7023/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GILBERTO DE BARROS COSTA, matrícula n° 151961, portador(a) do CPF n° 096.656.411-15, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7024/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GIZEUDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864096, portador(a) do CPF nº 421.153.704-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7025/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTE PEDROSA, matrícula nº 58817, portador(a) do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7026/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GUSTAVO CAVALCANTE PEDROSA, matrícula nº 11528, portador(a) do CPF nº 411.593.224-49, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7027/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora HELIDA DA SILVA RANGEL AMORIM, matrícula nº 865258, portador(a) do CPF nº 031.237.334-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2014 até 30/12/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7028/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora HELIDA DA SILVA RANGEL AMORIM, matrícula nº 865258, portador(a) do CPF nº 031.237.334-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/02/2008 até 01/03/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7029/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor IRAN HONORATO DA SILVA, matrícula nº 9863779, portador(a) do CPF nº 018.796.704-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7030/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ISOLDA CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 863934, portador(a) do CPF nº 725.631.174-53, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7031/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA, matrícula nº 26281, portador(a) do CPF nº 018.823.004-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/11/2021 até 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7032/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CECILIA DE LIMA PINTO, matrícula nº 42688, portador(a) do CPF nº 033.593.674-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7033/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CECILIA DE LIMA PINTO, matrícula nº 42688, portador(a) do CPF nº 033.593.674-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/10/2021 até 13/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7034/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA CECILIA DE LIMA PINTO, matrícula n° 42688, portador(a) do CPF n° 033.593.674-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7035/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA, matrícula n° 9864344, portador(a) do CPF n° 008.811.004-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/08/2021 até 26/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7036/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor ADAILTON VASCONCELOS SILVA, matrícula n° 865426, portador(a) do CPF n° 505.436.874-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7037/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora ANA CECILIA DE LIMA PINTO, matrícula n° 42688, portador(a) do CPF n° 033.593.674-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 26/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7038/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ANDREA ALVES DA SILVA, matrícula n° 864818, portador(a) do CPF n° 041.362.314-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7039/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora ANA PATRICIA TOJAL DE FRANCA, matrícula n° 500597, portador(a) do CPF n° 872.066.504-06, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2012 até 30/01/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7040/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula n° 501096, portador(a) do CPF n° 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7041/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora ANDREIA MARIA ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 9863942, portador(a) do CPF n° 777.356.094-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2011 até 30/07/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7042/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula n° 865543, portador(a) do CPF n° 662.823.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7043/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA PATRICIA SILVA DE MIRANDA, matrícula n° 9864344, portador(a) do CPF n° 008.811.004-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2021 até 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7044/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOACI DA SILVA, matrícula nº 1256, portador(a) do CPF nº 360.525.584-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2019 até 20/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7045/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOACI DA SILVA, matrícula nº 1256, portador(a) do CPF nº 360.525.584-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7046/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula nº 863635, portador(a) do CPF nº 725.695.654-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7047/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES, matrícula nº 25747, portador(a) do CPF nº 279.283.734-91, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7048/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES, matrícula nº 25747, portador(a) do CPF nº 279.283.734-91, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7049/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSELITO MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 1898, portador(a) do CPF nº 241.193.184-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/12/2019 até 13/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7050/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 501735, portador(a) do CPF nº 939.316.384-72, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 05/10/2020 até 03/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7051/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA, matrícula nº 24962, portador(a) do CPF nº 926.190.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7052/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 864515, portador(a) do CPF nº 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 7053/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 864515, portador(a) do CPF nº 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7054/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 864515, portador(a) do CPF n° 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7055/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 864515, portador(a) do CPF n° 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 7056/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 864515, portador(a) do CPF n° 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/11/2021 até 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1539/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, matrícula n° 56704, portador do CPF n° 385.100.904-59 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 615227

PORTARIA/PO N° 1537/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula n° 41-8, portador do CPF n° 031.726.184-39 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 20/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 1538/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula n° 41-8, portador do CPF n° 031.726.184-39 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1381/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor HUMBERTO CORREIA DA SILVA, matrícula n.º 066.255-0, portador do CPF n.º 24031194404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 20º DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 615037

PORTARIA/PCAL N° 1382/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula n.º 000.359-0, portador do CPF n.º 04182165411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 615038

PORTARIA/PCAL N° 1383/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MANOEL LOPES DE SANTANA, matrícula n.º 066.134-1, portador do CPF n.º 40414825420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 615039

PORTARIA/PC/AL Nº 215/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17888/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 301.501-5, portador do CPF nº 535.850.545-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 34º DP - Santana do Ipanema, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615046

PORTARIA/PC/AL Nº 216/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17885/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL MESSIAS PINHEIRO JÚNIOR, matrícula nº 241-0, portador do CPF nº 051.339.254-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 41º DP - Poço das Trincheiras, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615053

PORTARIA/PC/AL Nº 217/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17889/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBENILSON PEREIRA AMANDO, matrícula nº 300.841-0, portador do CPF nº 518.003.574-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 34º DP - Santana do Ipanema, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615078

PORTARIA/PC/AL Nº 218/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17767/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALTER BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 000.234-8, portador do CPF nº 027.079.175-24, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 34º DP - Santana do Ipanema, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2021 até 18/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 615091

PORTARIA/PCAL Nº 0066/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58657-9, portador do CPF nº 228.444.734-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL Nº 0067/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora STEPHANIE PIMENTEL GOMES, matrícula nº 451-0, portadora do CPF nº 077.001.574-30, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 615248

PORTARIA/PCAL Nº 503/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais. DETERMINA que:

visando maior eficiência na execução do serviço público, após os plantões nas Regionais de Matriz de Camaragibe e União dos Palmares, os presos devem permanecer nas plantonistas até a terça-feira, onde serão realizadas as audiências de custódia.

assim, depois de encerrado o plantão nas referidas regionais, ou seja nas terças-feiras, caso o autuado permaneça preso, cabe a Delegacia responsável pelo procedimento policial deslocar o preso até o local onde o mesmo será custodiado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 4.020,48 (quatro mil, vinte reais, quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0134/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.090,96 (hum mil, noventa reais, noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E
FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0135/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 1.439,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais, setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 615083

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

ESTADO DE ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 077/2021-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS no uso de suas atribuições legais, s e no que consta no Processo n° 4105-00719/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0051/2021 de 25/08/2021, que resolveu FÉRIAS servidora Sysleide Umbelina da Silva CPF 272.012.284-04,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 13/10/2021 a 11/11/2021 “

LEIA-SE

“pelo período de 25/10/2021 a 13/11/2021”

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL,
de _____ de _____.

Protocolo 615330

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 246/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000501/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios -AL

OBJETIVO:

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, da autorização da construção do quarto grande equipamento no interior do estado: o Hospital Regional do Médio Sertão (HRMS), localizado em Palmeira dos Índios. A ordem de serviço foi assinada pelo governador de Alagoas, Renan Filho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 247/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000463/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 02/10/2021

DESTINO: São Brás -AL

OBJETIVO:

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, autoriza a construção da primeira unidade do Programa Creches - CRIA, no município de São Brás, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 242 / 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000473/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luíz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021

DESTINO: Porto de Pedras

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, para entrega do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e a ponte sobre o rio Tatuamunha, bem como, ainda, autorizou, o início das obras de esgotamento sanitário, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 243/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000474/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luíz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/10/2021 até 02/10/2021

DESTINO: São Brás -AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, à autorização do início das obras da primeira creche Cria e assinatura do convênio do programa Minha Cidade Linda, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

PORTARIA/IZP Nº 244/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA, matrícula nº 14-0, portador do CPF nº 052.621.554-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Chefia Executiva de Valorização de Pessoas - CHEEVP/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 23/11/2021 a 02/12/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 245/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA, matrícula nº 14-0, portador do CPF nº 052.621.554-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Chefia Executiva de Valorização de Pessoas - CHEEVP/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/03/2022 a 22/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4324/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA LYRA DE LIMA, matrícula nº 3397-9, portadora do CPF nº 563.021.934-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 08/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4325/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO SOUZA MOURA, matrícula nº 3359-6, portador do CPF nº 040.420.464-36, ocupante do cargo de FARMACEUTICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4326/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOANA DARC FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 501455-7, portadora do CPF nº 870.573.014-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4327/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LADJANE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 501536-7, portadora do CPF nº 540.200.854-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2021 até 25/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4328/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE, matrícula nº 3362-6, portadora do CPF nº 048.756.934-27, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/11/2021 até 14/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4329/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA, matrícula nº 3776-1, portadora do CPF nº 026.940.584-42, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4330/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALICE ANDRADE GOMES, matrícula nº 3980-2, portadora do CPF nº 072.072.414-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4331/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 78604-7, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4332/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 78604-7, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4333/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 78604-7, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/11/2021 até 11/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4334/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 9864034-8, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4335/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 9864034-8, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4336/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3115-1, portador do CPF nº 102.796.634-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4337/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula nº 3717-6, portadora do CPF nº 072.338.814-80, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4338/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALDO DOS SANTOS, matrícula nº 1874-0, portador do CPF nº 041.433.574-02, ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4339/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, matrícula nº 2764-2, portador do CPF nº 382.073.114-87, ocupante do cargo de MEDICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/11/2021 até 20/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4340/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, matrícula nº 3592-0, portadora do CPF nº 041.879.444-86, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4341/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 3487-8, portadora do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4342/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 3487-8, portadora do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/06/2021 até 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4343/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 3487-8, portadora do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4344/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 3051 de 26/07/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 2379-5, portador do CPF nº 027.194.704-73,

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2020/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylbson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-16050/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-16046/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15761/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de estabilizadores pelo sistema de registro de preços. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de estabilizadores, pelo sistema de registro de preço, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/06. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-16050/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16046/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 13 de outubro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2021, a Defensora Pública DRA. CARINA DE OLIVEIRA SOARES para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 15 de outubro de 2021, para participação no Juizado do Torcedor, às 19:00hs.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 166, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para atuar na sessão plenária de júri designada para o dia 14 de outubro de 2021, referente ao processo nº 0501704-63.2007.8.02.0050 – 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-15462/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: GIGA BYTE TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 40.697.606/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de notebooks pela execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2021.

VALOR TOTAL: O valor do contrato é de R\$ 84.399,90 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 11011; Fonte: 0100; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Subitem: 35.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.078/1990; Processo Administrativo nº 12070-15462/2021; Ata de Registro de Preços nº 012/2021; Parecer Jurídico nº 96/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ANIBEL COMIM TORCINELLI, pela Contratada.

Coordenadorias

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 15/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de licença médica gozo de férias da Defensora em atuação na 1ª Vara Cível de Rio Largo, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 04/10/2021 a 18/10/2021:

I – À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 04 a 05/10/2021;
II - Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 06 e 07/10/2021;
III – À Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 08 e 09/10/2021;
IV - À Defensora Pública Lidiane K Rocha Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 10 e 11/10/2021;
V – Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 12 e 13/10/2021;
VI - Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 14 e 15/10/2021;
VII- Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1ª Vara Cível de Rio Largo, no período compreendido entre 16 e 18/10/2021;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.
Paripueira, 13 de setembro de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 17/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de licença médica gozo de férias dos Defensores em atuação na 2ª Vara Cível de Rio Largo, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 20/10/2021 a 26/10/2021:

I – À Defensora Pública Candyce Paranhos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 20/10/2021;
II - Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 21/10/2021;
III – Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 22/10/2021;
IV - À Defensora Pública Lidiane K Rocha Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 23/10/2021;
V – À Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 24/10/2021;
VI - Ao Defensor Público Welber Queiroz incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 25/10/2021;
VII – Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 2ª Vara Cível de Rio Largo, no dia 26/10/2021;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.
Paripueira, 13 de setembro de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 16/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de licença médica gozo de férias da Defensora em atuação na Vara do Único Ofício de Messias, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 13/10/2021 a 27/10/2021:

I – À Defensora Pública Patricia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no dia de 13/10/2021;
II - Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das duas Comarcas, no período compreendido entre 14 e 15/10/2021;
III – À Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 16 e 18/10/2021;
IV - À Defensora Pública Lidiane K Rocha Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 19 e 20/10/2021;
V – Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 21 e 22/10/2021;
VI - Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 23 a 25/10/2021;
VII- À Defensora Pública Candyce Paranhos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período de 26 a 27/10/2021;
VIII - Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no dia 28/10/2021;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.
Paripueira, 13 de setembro de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E
MUNDAÚ, N. 24/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira, em atuação na 1ª Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 13/10/2021 a 27/10/2021, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número par, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 13/10 e 14/10/2021;

II- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 15/10 e 16/10/2021;

III- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 17/10/2021;

IV- À Defensora Pública Livia Telles Risso incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 18/10 e 19/10/2021;

V- À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas

da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 20/10 a 23/10/2021;

VI- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 24/10 a 26/10/2021;

VII- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 27/10/2021.

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões do Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria n° 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira em www.imprensaoficialal.com.br



Maceió - quinta-feira
14 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1676

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental - AA, para Construção de 01 (um) Campo Society, localizada na Rua Seis, S/N, Tapera, Município de Anadia/AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020.01/2021 SMS- UASG - 928660

Processo n° 0003313/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS. PE N° 020.01/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Geradores. Data e hora da sessão de disputa: 26 de outubro de 2021 às 09h30, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>. Coruripe/AL, 07 de outubro de 2021. Tassiane Cavalcante Barros, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ASSESP- Assesores Especializados LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n° 35.635.366/0001-11, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributárias com vistas ao aumento do Índice de Participação do Município- IPM, com honorários na ordem de 20% sobre o êxito obtido, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município veiculado nos autos do processo administrativo de n° 957/2021. Girau do Ponciano/AL, 8 de outubro de 2021. David Ramos de Barros- Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 19/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uma retroescavadeira. DATA DA ABERTURA: 28 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>
Pregão Eletrônico n° 20/2021 – SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. DATA DA ABERTURA: 29 de outubro de 2021 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 13 de outubro de 2021.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2021
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto n° 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os Candidatos constantes do presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, motivados por falecimento e pedidos de exonerações.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito destinado a Prefeitura e a documentação constante do Anexo II.

ANEXO I

INSC.: 1078236
NOME: Humberto Cassiano dos Santos, CPF: 116.336.904-74
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A)

INSC.: 1079530
NOME: Vinicius Brito de Almeida, CPF: 044.481.375-62
CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

INSC.: 1057162
NOME: Ericksen Henrique Rodrigues de Andrade, CPF: 056.417.164-64
CARGO: AUDITOR (A) TRIBUTÁRIO (A) MUNICIPAL

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- 01 - Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
- 02 - RG – idade mínima de 18 anos;
- 03 - CPF;
- 04 - Comprovante de residência;
- 05 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 06 - Título de eleitor;
- 07 - Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
- 08 - Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
- 09 - Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
- 10 - PIS/PASEP, se houver;
- 11 - Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
- 12 - Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
- 13 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- 14 - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- 15 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- 16 - Declaração de bens, na forma da lei n° 8.429, de 20 de novembro de 1992;
- 17 - Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de outubro de 2021.

ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA
Secretária de Administração de Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 055/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0825020/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SEMGEPA.PE Nº 055/2021 Processo Nº.0825020/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza.

Data e hora da sessão de disputa: 29 de outubro de 2021 às 08h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e a Autorização Ambiental de Instalação para a Construção do Condomínio Industrial, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 11 de outubro de 2021.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de Instalação e Prévia, para Reforma e Ampliação da Nova Sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAPEN) no município de Marechal Deodoro/AL, localizado na Rua Doutor Ladislau Neto, nº 86, Centro Histórico, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 13 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
PROCESSO Nº: 5.004/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Casa de Acolhimento no Município de Palmeira dos Índios. RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 08/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Casa de Acolhimento no Município de Palmeira dos Índios, que DECLARAMOS como vencedora a empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ nº 26.625.669/0001-62, no valor global de R\$ 269.382,48 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Palmeira dos Índios/AL, 13 de outubro de 2021. Anderson Márcio Silva Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Port. 226/2021.

Prefeitura Municipal de Pindoba

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação de Sopão para distribuição para as famílias em vulnerabilidade, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pindoba/AL; DATA: 27 de outubro de 2021 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: Aquisição de 12 (doze) motocicleta (0km), destinado a Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 27 de outubro de 2021 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: Registro de preços para aquisição de quininhas e serviços de buffet para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 03 de novembro de 2021 às 09h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
2ª CHAMADA

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do Portal na entrada da cidade no Município de Pindoba/AL; DATA: 29 de outubro de 2021 às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 04 unidades habitacionais no Município de Pindoba/AL; DATA: 29 de outubro de 2021 às 14h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.pindoba.al.gov.br ou e-mail: licitacao.pindoba@gmail.com.

Pindoba/AL, 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Roteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
CONVOCAÇÃO

O Município de Roteiro – AL, vem através deste, solicitar o comparecimento do Sr. CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 022.944.824-09, aprovado e classificado na colocação 9ª (nona) do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - 25H do concurso público municipal, Edital nº. 01/2017. Com isso o candidato deverá apresentar-se no setor de recursos humanos da secretaria municipal de administração, no prazo de 5 (cinco) dias, munidos dos documentos e exames solicitados, cuja relação encontra-se disponível na sede municipal e foi encaminhada para o e-mail cadastro no ato da inscrição. Por fim, informa que o prazo para a apresentação do que foi solicitado é improrrogável e que o não atendimento à convocação mencionada importará em renúncia ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Roteiro/AL, 13 de outubro de 2021.

Att.,

Setor de Recursos Humanos do Município de Roteiro - AL

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 27 de outubro de 2021 às 10h00min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 13 de outubro de 2021.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de ViçosaPREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 27.01/2021 – Processo nº 04130006/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 04.968.644/0001-29, no valor global de sua proposta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado pelo(a) Sr(a). José Batista de Oliveira Junior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 707421 SSP/AL e CPF: 468.854.984-91, que tem como objeto o Registro de Preços referente ao fornecimento DE KIT COVID – TESTE RÁPIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 07/10/2021 - Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA: João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR: Penha Nubia da Silva Moura. FORNECEDOR REGISTRADO: José Batista de Oliveira Junior.

Nº 27.02/2021 – Processo nº 04130006/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.246.325/0001-11, no valor global de sua proposta de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), representado pelo(a) Sr(a). Edmar Carvalho Coelho de Mello, portador(a) da Cédula de Identidade nº 08.864.296-2 DETRAN/RJ e CPF: 018.443.077-19, que tem como objeto o Registro de Preços referente ao fornecimento DE KIT COVID – TESTE RÁPIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 07/10/2021 - Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA: João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR: Penha Nubia da Silva Moura. FORNECEDOR REGISTRADO: Edmar Carvalho Coelho de Mello.

Nº 27.03/2021 – Processo nº 04130006/2021 – Pregão Eletrônico nº 27/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, no valor global de sua proposta de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, e trezentos reais), representado pelo(a) Sr(a). Alessandra Ximenes de Mello Rezende, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-8.369.215 PCMEG/MG e CPF: 872.589.866-34, que tem como objeto o Registro de Preços referente ao fornecimento DE KIT COVID – TESTE RÁPIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 07/10/2021 - Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA: João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR: Penha Nubia da Silva Moura. FORNECEDOR REGISTRADO: Alessandra Ximenes de Mello Rezende.

• EDITAIS E AVISOS •

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas-ADEFAL, Aróldina Correa Costa, no uso de suas atribuições, e respeitando o Estatuto Social, Art.44, inciso II, organizadora do Processo Eleitoral para a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADEFAL, para o mandato 2021/2025, torna público que houve uma única chapa inscrita e homologada pela Comissão Eleitoral, bem como CONVOCA os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de novembro de 2021 as 15h00 de maneira presencial, para o fim de deliberarem sobre as seguintes Pautas:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal
- 2- Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal

COMPOSIÇÃO DA CHAPA 01 “JUNTOS PARA AVANÇAR”

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	NOME	NÚMERO DA CARTEIRA DE ASSOCIADO
Presidente	Maria das Graças da Silva Dias	00687
Vice-Presidente	Albérico Francisco Ramos dos Santos	00310
1º Secretário	Cláudia Edite Coelho Romeiro	00024
2ª Secretária	Maria Elanji Beserra	00234
1º Diretor Financeiro	Carlos Roberto Dias da Cunha	00173
2º Diretor Financeiro	Sandro Alves de Santana	00470

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	NÚMERO DA CARTEIRA DE ASSOCIADO
1º Conselheiro	Marcos José Martins de Oliveira	00001
2º Conselheiro	Maria Sônia Leite Pontes	000664
3º Conselheiro	José Augusto dos Santos Filho	000545
Suplente	Isaias Ferreira da Silva	00674
Suplente	Valquíria Galdino da Silva dos Santos	00325
Suplente	Vicente José da Costa	00034

Maceió, 11 de outubro de 2021

ARÓLDINA CORREA COSTA
Presidente da Comissão EleitoralEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS DO FISCO DO ESTADO DE ALAGOAS – ASSIFEAL, no das atribuições previstas no Estatuto Social (art.22, §§ 1º e 2º), convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2021, na sede da ASSIFEAL, localizada na Rua João Pessoa, 513/515, Centro, Maceió/AL, iniciando-se os trabalhos às 8:00h (oito horas) em primeira convocação com a maioria dos sócios votantes; às 9:00h em segunda convocação com 2/3 (dois terços) dos sócios votantes e às 9h30min (nove horas e trinta minutos) em terceira convocação com qualquer número dos sócios votantes presentes (art. 23, § 2º, alíneas “a”, “b” e “c”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Retrospecto dos fatos que ensejaram a quebra da paridade e ações já impetradas;
2. Definição de novas estratégias e políticas para mitigar o prejuízo financeiro dos aposentados.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2021.



(A CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.718.011/0001-90. Localizada Rodovia AL 101 Norte, Km 54 – CEP 57920-000 - São Luiz do Quitunde – Alagoas – Brasil) torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua (ATPP Nº 2020.24120207242.EXP.ATPP) para Autorização de Transporte de Produto Perigoso – Agroquímicos.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
Publicação de Autorização Ambiental

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA-AL, no dia 30/06/2021, e recebeu no dia 23/09/2021 a Autorização Ambiental Nº 2021.23090267890.EXP.AUT em favor do empreendimento Ampliação de 4 entradas de Linha 69kV e 1 conexão de Transformador de 69-13,8kV para Subestação Zebu II, localizada na Fazenda São Francisco, Zona Rural, Delmiro Gouveia/AL.

REIVE BARROS DOS SANTOS
DIRETOR DE ENGENHARIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS –
CONISUL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: MATERIAIS HOSPITA-
LARES E ODONTOLÓGICOS (BENS DE CONSUMO); onde lê-se: Data da dis-
puta: 14/10/2021 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 29/09/2021
às 10 horas até 14/10/2021 às 09h45min – Horário de Brasília. Leia-se: Data da dis-
puta: 26/10/2021 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 29/09/2021
às 10 horas até 26/10/2021 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e
(Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067,
no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP.
57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através
do e-mail marceloernesto@conisul.com.br

Maceió/AL, 13 de outubro de 2021.

Bruno Borela de Lima Toledo
Apoio da licitação



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo – SINDILOS
PENEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, para
a Assembleia Geral Extraordinária a instalar-se no dia 19.10.2021, em 1ª(primeira)
convocação às 18:00h, com a presença de maioria absoluta dos associados, e em
2ª (segunda) convocação às 19:00h, com presença, de pelo menos, 1/3 (um terço)
dos associados, no auditório da Sociedade e Cultura e Arte de Penedo, localizado
na AV. Floriano Peixoto, 164 – Centro Histórico, Penedo-AL, a fim de deliberar,
sobre a seguinte ordem do dia: Julgamento de Pedido de Impugnação a chapa
“Compromisso e União”.

Penedo/AL, 13 de outubro de 2021.

Ana Luíza Araújo Freire Soares
Presidente



INDÚSTRIA LÁCTEA CAPELINHA LTDA, inscrito no CNPJ de inscrito no
CNPJ de nº 35.370.113/0001-63, localizado na Fazenda Freitas, S/N, Zona
Rural, Olivença/AL, CEP: 57.550-000 torna público que requereu ao IMA/AL,
a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a Atividade de Fabricação de
laticínios, localizado no mesmo endereço já citado. Não foi determinado estudo de
impacto ambiental.



JOSÉ GERALDO MARQUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 045.983.524-69,
residente e domiciliado na rua Joel Vieira dos Anjos, nº 04, loteamento Bariloche,
quadra J, Bairro Feitosa, Cidade de Maceió/AL, torna público que requereu ao
IMA/AL, Regularização de Licença de Operação – LRO, do empreendimento
denominado: “CHALÉS CANTINHO DE MILAGRES”, localizado na rua
vereador Lamenha Couto, 298, Povoado do toque, São Miguel dos Milagres/AL.
Estudo Exigido: EAS



LUCIO ALEXANDRE RODRIGUES BRITO EIRELI, POSTO SERROTINHO,
CNPJ 43.252.195/0001-70, ROD BR 423, KM 7, OURO BRANCO, ALAGOAS
torna público que requereu ao IMA/AL a LP – LICENÇA PRÉVIA para Construção
de Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento,
postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com
lavagem e/ou lubrificação de veículos em área rural as margens da BR 423 no KM
7. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS
DEFICIENTES DE PENEDO – NUDEPE, PARA A REALIZAÇÃO DA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024
AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020, OS ASSOCIADOS
DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS DEFICIENTES DE PENEDO, REUNIRAM-
SE NA SEDE DESTA ENTIDADE, SITUADA NA RODOVIA ENGENHEIRO
JOAQUIM GONÇALVES, Nº 74, BAIRRO SANTA LUZIA – PENEDO/AL,

PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO
2020/2024. DEPOIS DE VERIFICAR O QUÓRUM, O PRESIDENTE, SENHOR
JORGE EMANOEL FERREIRA, BRASILEIRO, 69 ANOS, CASADO, RG
4496981 SSP/BA, CPF 474.038.535-04, RESIDENTE EM PENEDO, CONVOCA
PARA DIRIGIR EXTRAORDINARIAMENTE OS TRABALHOS ELEITORAIS
A SENHORITA MARIA JOELMA DA ROCHA, BRASILEIRA, 42 ANOS,
SOLTEIRA, RG 1429152 SSP/SE, CPF 026.586.454-22, RESIDENTE EM
PENEDO, QUE CONSTANDO A PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DESTA
ENTIDADE E, ENTRE ELES, DIOGO RAFAEL COSTA DE ALCÂNTARA
FERREIRA, BRASILEIRO, 29 ANOS, SOLTEIRO, RG 33678367 SSP/SE, CPF
079.823.064-97, RESIDENTE EM PENEDO, LINDIANE CRISTINA COSTA
DE ALCÂNTARA, BRASILEIRA, 43 ANOS, SOLTEIRA, RG 1218378 SSP/
AL, CPF 870835074-49, RESIDENTE EM PENEDO, CLÁUDIO MARQUES
COSTA DE ALCÂNTARA, BRASILEIRO, 39 ANOS, SOLTEIRO, RG 1975607,
CPF 045.159.374-05, RESIDENTE EM PENEDO E ISaura MARIA COSTA
DE ALCÂNTARA, BRASILEIRA, 53 ANOS, CASADA, RG 716723 SSP/
AL, CPF 489.014.824-87, RESIDENTE EM PENEDO, DECLAROU ABERTA
A PRESENTE ELEIÇÃO. CONTINUANDO, O PRESIDENTE FALA DA
IMPORTÂNCIA DA COEZÃO ENTRE TODOS OS ASSOCIADOS, O
QUE, COM CERTEZA RESULTA EM TRANQUILIDADE PARA QUE A
ENTIDADE POSSA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS A POPULAÇÃO
DE FORMA EFICIENTE, ABRANGENTE E EFICAZ. EM SEGUIDA A
PRESIDENTE DA ELEIÇÃO MARIA JOELMA, DIZ QUE, COMO JÁ É DO
CONHECIMENTO DE TODOS, À ELEIÇÃO SE DARÁ POR ACLAMAÇÃO
EM VIRTUDE DE APENAS UMA CHAPA SE CANDIDATAR, QUE É
FORMADA PELOS ASSOCIADOS FUNDADORES DIOGO RAFAEL COSTA
DE ALCÂNTARA FERREIRA PARA PRESIDENTE E CLÁUDIO MARQUES
COSTA DE ALCÂNTARA DIRETOR ADMINISTRATIVO. ATO CONTÍNUO,
COLOCADA EM VOTAÇÃO A CHAPA ACIMA DESCRITA, É ACLAMADA
POR UNANIMIDADE. A SENHORITA MARIA JOELMA DECLARA EM
SEGUIDA, A CHAPA ÚNICA, COMO VENCEDORA DO PLEITO, E DÁ COM
A AQUIESCÊNCIA DE TODOS OS PRESENTES, POSSE, PARA DIRIGIREM
A ENTIDADE NO QUADRIÊNIO 2020/2024, OS SENHORES DIOGO
RAFAEL COSTA DE ALCÂNTARA FERREIRA E CLÁUDIO MARQUES
COSTA DE ALCÂNTARA, PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESPECTIVAMENTE. NESTE MOMENTO O SENHOR DIOGO RAFAEL
COSTA DE ALCÂNTARA FERREIRA JÁ EMPOSSADO TOMA A DIREÇÃO
DOS TRABALHOS, PASSANDO A PALAVRA AO SENHOR CLÁUDIO
MARQUES COSTA DE ALCÂNTARA, DIRETOR ADMINISTRATIVO,
EMPOSSADO, QUE EM BREVE DISCURSO AGRADECE A TODOS,
SALIENTADO A COESÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES, EM SEGUIDA
O SENHOR DIOGO RAFAEL COSTA DE ALCÂNTARA FERREIRA DÁ POR
ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, CUJA ATA FOI
LAVRADA E ASSINADA POR MIM, MARIA JOELMA DA ROCHA
E TODOS OS PRESENTES.

DIOGO RAFAEL COSTA DE ALCÂNTARA FERREIRA
CLÁUDIO MARQUES COSTA DE ALCÂNTARA
JORGE EMANOEL FERREIRA
ISaura MARIA COSTA DE ALCÂNTARA
LINDIANE CRISTINA COSTA DE ALCÂNTARA



CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PETROSYNERGY LTDA, CNPJ 03.951.809/0005-10, torna público que recebeu
do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº
2021.04101187055.EXP.LON com validade até 04/10/2026 para o campo
petrolífero FAZENDA GUINDASTE, localizado em Município de, Barra de Santo
Antônio/AL.

- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº
2021.04101187370.EXP.LON com validade até 04/10/2026 para o campo
petrolífero COQUEIRO SECO, localizado em Município de, Coqueiro Seco/
AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº
2021.04101187160.EXP.LON com validade até 04/10/2026 para o campo
petrolífero FAZENDA PAU BRASIL, localizado em Município de, São
Miguel dos Campos/AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº
2021.04101187580.EXP.LON, com validade até 04/10/2026 para o campo
petrolífero JEQUIÁ, localizado em Município de, Roteiro/AL.

- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101187475.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero ESTAÇÃO COLETORA TABULEIRO DOS MARTINS, localizado em Município de, Maceió/AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101186996.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero TABULEIRO DOS MARTINS, localizado em Município de, Maceió/AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101187265.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero SUL DE CORURUPE, localizado em Município de, Coruripe/AL.

Ulisses Rodrigues
Gerente de SMS&Q



CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PETROSYNERGY LTDA, CNPJ 03.951.809/0005-10, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101187055.EXPLON com validade até 04/10/2026 para o campo

petrolífero FAZENDA GUINDASTE, localizado em Município de, Barra de Santo Antônio/AL.

- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101186891.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero CIDADE DE SEBASTIÃO FERREIRA, localizado em Município de, São Miguel dos Campos/AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101186681.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero LAGOA PACAS, localizado em Município de, Roteiro/AL.
- CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2021.04101186786.EXPLON, com validade até 04/10/2026 para o campo petrolífero SEBASTIÃO FERREIRA, localizado em Município de, São Miguel dos Campos/AL.



SAULO QUINTELLA CAVALCANTI-ME, CNPJ nº 03.471.541/0001-96, estabelecida na Fazenda Santa Clara, s/nº, Zona Rural, Pilar, CEP: 57.150-000, Estado de Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença de Instalação para exploração Granito, Cascalho e Saibro, na Fazenda Buenos Ayres II, Zona Rural, Municípios de Pilar e Atalaia, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

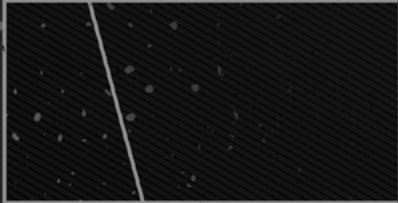
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



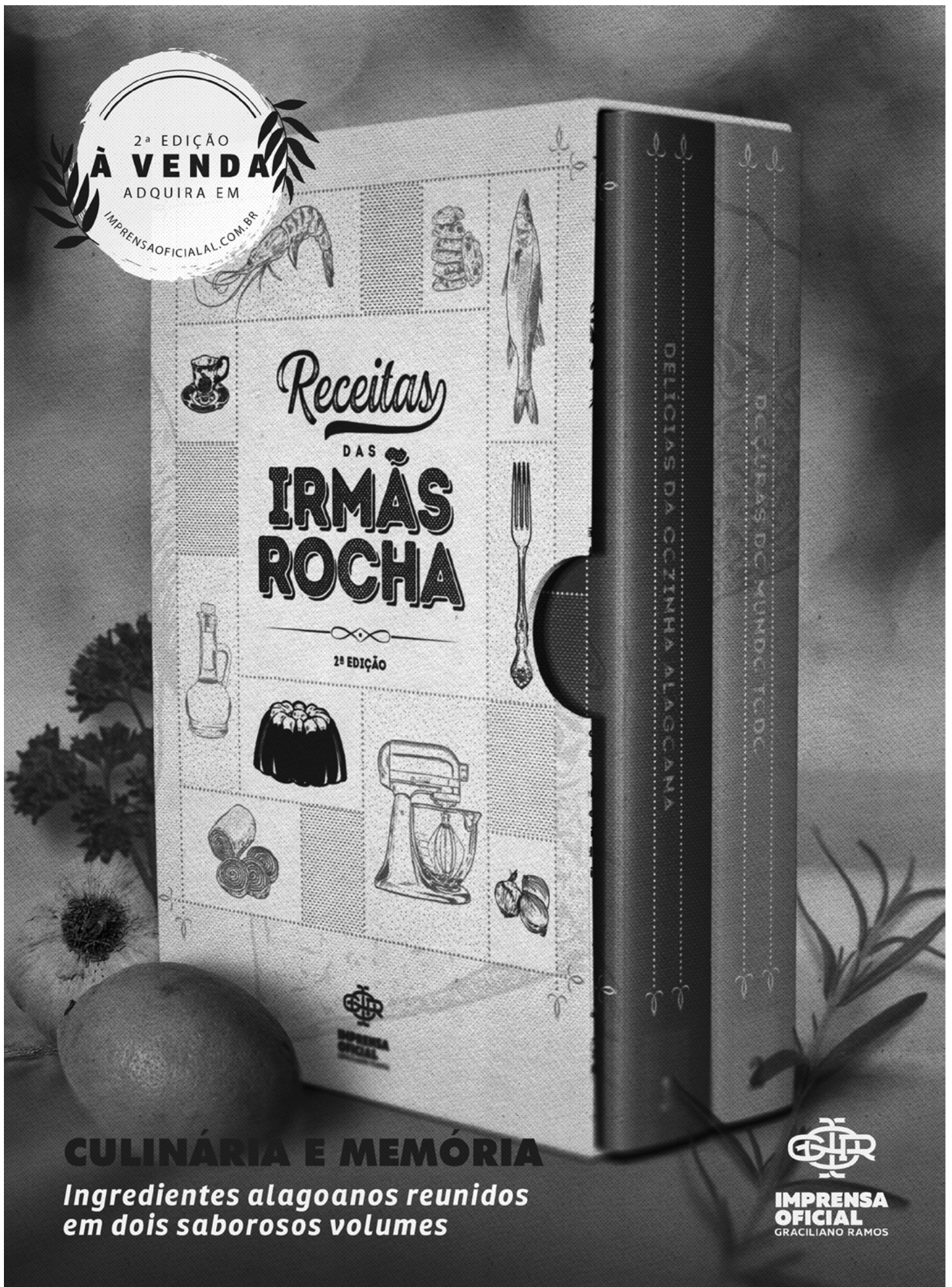
AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

DELICIAS DA COZINHA ALAGOANA
RECEITAS DO MUNDO TODO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS